



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • N° 2368 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 29 DE MAIO DE 2026

Prefeitura apoia mais uma edição do Festival Fanfarras da Ilha Grande

Evento reúne cortejos, oficinas, shows e vivências culturais gratuitas entre os dias 29 e 31 de maio, na Vila do Abraão

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio das secretarias de Cultura e Patrimônio e da Ilha Grande, apoia o Festival Fanfarras da Ilha Grande (FIGA) 2026, que acontece entre os dias 29 e 31 de maio, na Vila do Abraão, na Ilha Grande.

Durante três dias, o FIGA promoverá cortejos musicais, apresentações artísticas, oficinas, vivências culturais e atividades formativas espalhadas por diferentes espaços da ilha, fortalecendo a troca de saberes entre artistas, educadores, músicos e a comunidade local.

A edição deste ano contará com grupos musicais do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília, que se apresentarão ao ar livre em uma programação diversa e democrática.

— O FIGA já faz parte do calendário cultural da Ilha Grande e representa exatamente o que defendemos para a cultura de Angra: ocupação dos espaços públicos, valorização dos artistas, democratização do acesso e fortalecimento das manifestações culturais em nossos territórios. É uma alegria apoiar mais uma edição desse festival tão vibrante e acolhedor — destacou a secretária de Cultura e Patrimônio, Marlene Ponciano.

A abertura do festival acontece nesta sexta-feira, 29 de maio, com uma apresentação pocket da banda Unidos do Swing, na Escola Municipal Brigadeiro Nóbrega, seguida pelo tradicional Cortejo de Luzes pelas ruas da Vila do Abraão. À noite, o Palco Pé na Areia recebe as batalhas musicais entre as bandas participantes, pocket shows e a já tradicional Jam dos Músicos, promovendo integração e improvisação entre os artistas convidados.

— O Festival reúne bandas de diversos estados do Brasil que se inscreveram e foram selecionados através de uma comissão técnica. Também tivemos muitas propostas para oficinas e conseguimos contemplar áreas como dança, lutheria de instrumentos,

oficinas infantis. Espero que o festival cresça e a gente consiga formar uma escola de música na vila e daqui a um ou dois anos quem sabe ter uma banda local participando — comentou Bárbara Machado Thompson, organizadora do evento.

No sábado, 30 de maio, a programação será dedicada às oficinas gratuitas e atividades culturais realizadas na Casa de Cultura Constantino Cokotós e no Palco Pé na Areia. Contação de histórias, fabricação de instrumentos musicais com materiais reutilizáveis, experimentação musical, oficinas de percussão, dança, lutheria, práticas de estudo musical e atividades voltadas aos instrumentos de sopro estão entre as atrações.

Ainda no sábado, um grande cortejo musical percorrerá as ruas da ilha, conduzindo o público até a sequência principal de shows do festival. Sobem ao palco os grupos Araribrass, Breguilhas Selvagens, Bésame Mucho, Pagodão, Sambrass SP, Summer Eletro Brass, Trombloco e Unidos do Swing.

— A Ilha Grande tem uma vocação natural para receber eventos que unem cultura, turismo, sustentabilidade e convivência. O FIGA promove essa integração de forma muito especial, movimentando a economia local e proporcionando experiências culturais únicas para moradores e visitantes — ressaltou o secretário da Ilha Grande, Marc Olichon.

Encerrando a programação, o domingo, 31 de maio, será dedicado às atividades conduzidas por integrantes da própria comunidade da Ilha Grande, fortalecendo a conexão entre moradores, artistas e visitantes. O público poderá participar da vivência “Inspira, Respira e Recicla”, da oficina e roda de Jongo Urbano com Mestre Jamaica das Luas, além da tradicional feijoada de confraternização e da apresentação do Trio Caxadaço.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDE
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Secretário da Ilha Grande

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 137/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa nº 008/2026/SSA, e o Contrato nº 085/2026/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, firmado em 05/05/2026, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor DOUGLAS NEVES SOARES, matrícula nº 32810, para exercer a gestão do contrato nº 085/2026/SSA, processo nº 2026-15001772, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA SEGURAR 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES MODELO: RENAULT MASTER GRAND FURGÃO 2.3 16V L2H2 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA, ANO/MODELO: 2025/2026, COR PREDOMINANTE: BRANCA, MOTORIZAÇÃO: DIESEL – 150 CV, ADAPTAÇÃO: AMBULÂNCIA, CONDIÇÃO: VEÍCULOS NOVOS 0KM.

Art. 2ª – Fica designado o servidor ANDRÉ TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 11083, e, para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º - Fica designado o servidor ANTÔNIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 13391, para exercerem a suplência do mesmo.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
19 DE MAIO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 138/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 168/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a TOWER PROJECTS & AVIATION LTDA, firmado em 19/08/2024, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DOUGLAS NEVES SOARES, matrícula nº 32810, para exercer a gestão do contrato nº 168/2024/SSA, processo nº 2023048367, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA A DIESEL, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMBUSTÍVEIS, SOB DEMANDA, devidamente descritos, caracterizados e especificados no termo de referência (anexo i do edital de pregão eletrônico nº 90014/2024) e no edital.

Art. 2º. Ficam designados os servidores RONIVALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 70190669, ALEXANDRE TRAVASSOS FERREIRA, matrícula nº 4502206, CARLOS RENATO SALDANHA SANCHES, matrícula nº 4502296 e DANIEL FURTADO VIEIRA FILHO, matrícula nº 4502592 para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula nº 27128 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 21 DE MAIO DE 2025.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 139/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS RO-

CHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando as Notas de Empenho 872, 868, 869, 873, 879, 867, 871, 875 formalizado pelo MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, em 14/04/2026, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º.Fica designado a servidora DIANNY MORAIS FERREIRA, matrícula nº 31606, para exercer a gestão das Notas de Empenho nº 872, 868, 869, 873, 879, 867, 871, 875, processo nº SEI-2026-15001100, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE ELÉTRICAS E HIDRÁULICA da Ata de Registro de Preços 307/2025, Preção Eletrônico 90.044/2025.

Art. 2º. Fica designado o servidor RONIVALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.190.669 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula nº 27128 para exercer a suplência do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 140/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa nº 005/2026/SSA, e o Contrato nº 099/2026/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a DESENVOLVE – TECNOLOGIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO, firmado em 18/05/2026, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Conselheiro Municipal de Saúde MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 161.XXX.XXX-97, para exercer a gestão do contrato nº 099/2026/

SSA, processo nº SEI-2025-26000048, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MÓDULOS DE CADASTRO DE CONSELHEIROS, MEMBROS, DOCUMENTOS, ATAS, ASSEMBLEIAS, DELIBERAÇÕES, ARQUIVOS, COMISSÕES, CÂMARAS TEMÁTICAS, GRUPOS DE TRABALHO E CONSELHOS DISTRITAIS, BEM COMO FUNCIONALIDADES DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DE LINK INTEGRADO AO PORTAL DA PREFEITURA, ALÉM DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE, CAPACITAÇÃO TÉCNICA E NUVEM.

Art. 2ª – Fica designada a Conselheira Municipal de Saúde EDUARDA MARIANO DOS SANTOS, inscrita sob o CPF nº 164.XXX.XXX-21 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o Conselheiro Municipal de Saúde LEONARDO BASTOS, inscrita sob o CPF nº 070.XXX.XXX-06, para exercer a suplência da Gestão do mesmo contrato.

Art. 4º Fica designada a Conselheira Municipal de Saúde ROSEMARY DOS SANTOS CORDEIRO, inscrita sob o CPF nº 724.XXX.XXX-87, para exercer a suplência da Fiscalização do referido contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de

prazo do Contrato nº 258/2023/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DESTINADO PARA CONSULTÓRIO DE ATENDIMENTO MÓVEL (PROJETO CONSULTÓRIO NA RUA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo para Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 10/03/2026 e término em 09/03/2027.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo é de R\$ 190.120,60 (cento e noventa mil e cento e vinte reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339033.16000000, Ficha nº 20260874, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 706, de 06/03/2026, no valor de R\$ 147.343,45 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c Art. 65, Inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 034/2026/SSA.SUAPR, de 05/03/2026, às fls. 651 a 653, e na Autorização às fls. 635, constantes do Processo Administrativo nº 2022040000

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo quantitativo, com respectivo acréscimo financeiro do Contrato nº 053/2024/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SEGURO VEICULAR PLURIANUAL (02 ANOS – 24 MESES) PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, COBERTURA A TERCEIROS – DANOS MATERIAIS E DANOS PESSOAIS, ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS, FRANQUIA OBRIGATÓRIA NORMAL, FRANQUIA PARA VIDROS E RETROVISORES.

ACRÉSCIMO: O acréscimo quantitativo do objeto, com o respectivo acréscimo financeiro de R\$ 19.613,12 (dezenove mil e seiscentos e treze reais e doze centavos), equivalente a aproximadamente 18,14% (dezoito inteiros e quatorze centésimos por cento) do valor total atualizado do contrato, conforme especificado através da solicitação da SSA.SUASA, do processo administrativo nº 2023012564, referente a Apólice nº 0531865696129, emitida em 23/03/2026, com vigência dos itens a contar de 20/03/2026 a 22/02/2028, na forma abaixo descrita:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI
33	01	UNID.	RENAULT MASTER	ZERO KM	93YF62S03TJ287047
34	01	UNID.	RENAULT MASTER	ZERO KM	93YF62S03TJ332448
35	01	UNID.	RENAULT MASTER	ZERO KM	93YF62S08TJ449426
36	01	UNID.	RENAULT MASTER	ZERO KM	93YF62S02TJ448532

VALOR: O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo financeiro é de R\$ 19.613,12 (dezenove mil e seiscentos e treze reais e doze centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2233.339039.16000000, Ficha nº 20260853, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 860, de 01/04/2026, no valor de R\$ 19.613,12 (dezenove mil e seiscentos e treze reais e doze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, alínea “a”, da Lei nº

8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1.111, constantes do Processo Administrativo nº 2023012564.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/HMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ANGRA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 001/2022/HMJ, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM TODA ÁREA EXTERNA E INTERNA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, na forma do Termo de Referência.

PRAZO: A prorrogação de prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/03/2026 e término em 15/03/2027.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 10.017,00 (dez mil e dezessete reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2702.10.302.0204.267 4.339039.16000000, Ficha nº 20260915, Nota de Empenho nº 730, de 13/03/2026, no valor de R\$ 8.204,94 (oito mil e duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 043/2026 SSA.SUMP às fls. 920 a 922, e da Autorização às fls. 865, constantes do Processo Administrativo nº 2022012732.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 025/2024/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO JANELA, SPLIT E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DESSES EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 02/04/2026 e término em 01/04/2027.

VALOR E REAJUSTE: O valor do presente reajuste é de R\$ 4.889,93 (quatro mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Tal reajuste, pelo índice IPCA, corresponde a aproximadamente 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) do valor do contrato, conforme cálculo às fls. 777 do Processo Administrativo nº 2024004812. Deste modo, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 119.559,10 (cento e dezenove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2209.339039.16000000, Ficha nº 20260877, Nota de Empenho nº 861, de

01/04/2026, no valor de R\$ 122.067,00 (cento e vinte e dois mil e sessenta e sete reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 693, constantes do Processo Administrativo nº 2024004812.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E SR. ELIAS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 088/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses ao Contrato nº 088/2022, referente à locação do imóvel situado à Avenida Francisco Guedes da Silva, nº 1571 - Parque Mambucaba – Angra dos Reis – RJ, destinado a sede da Secretaria-Executiva de Parque Mambucaba, totalizando 04(quatro) salas e 02(duas) lojas no térreo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do art. 62, § 3º, inciso I, da lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 9.369,22 (nove mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 112.430,64 (cento e doze mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), conforme relatório de id nº. 01098796 do processo nº SEI-2025-05000664.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 27/05/2026 a 26/05/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2026 compromissada por conta da Ficha nº 20260335, Dotação Or-

çamentária nº 20.2024.04.122.0204.2157.339036.15000000
Fonte Recursos Ordinários nº. 15000000; Empenho nº 1680, de
29/04/2026, no valor de R\$ 28.107,66.

Autorização: Conforme solicitado através do documento de id nº.
01068485 devidamente autorizado pelo Secretário Executivo do
Parque Mambucaba de id nº 01191144, constante do processo nº
sei 2025-05000664.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026.

ANGRA DOS REIS, 22 DE MAIO DE 2026

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO PÚBLICO 2024 - EDITAL 001

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Processo nº 0804927-25.2024.8.19.0003, CONVOCA a candidata classificada no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) indicado(s) no ANEXO I deste Edital, sob o Regime Estatutário.

A candidata deverá comparecer(em) no período e horário indicado no ANEXO I, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

NÃO ATENDEREMOS O DESCUMPRIMENTO DO HORÁRIO E DATA AGENDADA NO ANEXO I.

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: [admissão/pmar/admissão concursados](#), onde:

1º ATO – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS

Do comparecimento a Secretaria Executiva de Recursos Humanos para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado, no ANEXO I.

Neste ato o(a) candidato(a) será instruído:

- Na Secretaria Executiva de Recursos Humanos: Quanto ao envio das documentações no sistema de entrega documental e após encaminhado a Medicina ocupacional.

- No Departamento de Saúde Ocupacional: Tomará conhecimento quanto as exigências de exames, de vacinas e aos procedimentos de retorno, para apresentação do cumprimento destas exigências. Neste dia de retorno, será entregue seu ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, apto a iniciar suas atividades laborativas.

2º ATO – ENVIO DIGITAL

As documentações e formulários e seu envio Digital encontra-se disponibilizados no PORTAL DO SERVIDOR, este iniciará no primeiro dia da convocação e será finalizado após 05 (cinco) dias corridos, assim sendo, evite o bloqueio de sua senha no sistema e realize o procedimento dentro do prazo.

A análise do Recursos Humanos ocorrerá nos próximos 05 (cinco) dias úteis, o candidato deverá dentro destes 10 (dez) dias acompanhar as informações disponibilizadas até a finalização de suas pendências em todas as etapas.

DATA DE LIBERAÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA:
02/06/2026

As documentações pessoais: deverão ser escaneadas em .pdf de seus originais, a foto deverá estar no formato 3x4 em .jpg, todos os envios deverão respeitar o tamanho limite de 750 KB e serem salvos separadamente, devendo estar legíveis, sem cortes e válidos.

Os formulários obrigatórios: deverão ser digitados, impressos, datados, assinados, escaneados em pdf separadamente e de forma legível (Acúmulo de cargo, auxílio federal, entre outros) para envio.

É imprescindível que no ato de comparecimento a convocação, o candidato confira seu e-mail e CPF para acessar o sistema.

Caso o candidato não possua conta na agencia Bradesco (Retirar o formulário disponível no PORTAL DO SERVIDOR):

O mesmo deverá no dia da convocação estar de posse do formulário abertura de conta digitado e impresso para recolhimento da assinatura do Recursos Humanos. Leve seu formulário caso se encontre nessa situação.

Disponibilizamos um vídeo no PORTAL DO SERVIDOR para entender como funcionará a entrega das documentações obrigatórias, desde seu login inicial até o cumprimento de todas as Etapas.

VEJA O VÍDEO E TIRE SUAS DÚVIDAS NO DIA DE COM-PARECIMENTO.

Neste ato encontra-se 03 etapas de documentações a serem entregues, as mesmas encontram-se descritas em nosso PORTAL DO SERVIDOR, sendo estas compostas dos seguintes documentos:

1ª Etapa – Documental: Envio Digital de documentos pessoais e formulários.

2ª Etapa – Documental: Envio Digital de formulários

3ª Etapa – Documental: Envio de ASO e Documentos de Nomeação

Ao retirar o ASO na data agendada pela Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para enviá-lo no sistema de entrega admissional para o Recursos Humanos e agendar a entrega das documentações da 1ª e 2ª fase, dentro destes 05 (cinco) dias.

Após o envio ligue no horário de 09h e 30min as 11h 00min no telefone 3365 7766, para a agendar a entrega da documentação física, referente a 1ª e 2ª Etapa documental, já finalizada digitalmente.

Não agendaremos o recebimento de ASO e Documentação física sem a finalização da 1ª e 2ª Etapa documental no sistema do Recursos Humanos.

OBS.:

O contato será através do sistema de entrega.

O candidato se responsabilizará por acompanhar diariamente as mensagens enviadas e corrigir todas as pendências encaminhadas por este Recursos Humanos, até sua finalização.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará a sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL (INTERINO)

ANDERSON MARINHO DE ALCÂNTARA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I CONVOCAÇÕES

Data de Comparecimento: 02 de Junho de 2026

Horário de Comparecimento: 09h 30 min

NÍVEL SUPERIOR		
ARQUITETO		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
11º	0700000071	Amanda Araújo Lage de Gusmão (Sub Judice)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA, composto pelas empresas: GEOLÓGUS ENGENHARIA LTDA e R P BARRETO NETO OBRAS DE ALVENARIA LTDA.

CONTRATO Nº 107/2026

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 004/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 11/2025, Concorrência Eletrônica nº 90.001/2025, (processo administrativo nº 10290026/2024) do Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA, cujo objeto é a sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de estudos, projetos básicos e executivos, execução de contenções de erosões, estabilização de taludes, drenagem e urbanização, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos para atender o município de angra dos reis, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E URBANIZAÇÃO ASSOCIADA, EM SETORES CRÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, FUNDAMENTANDO-SE NAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS (PMRR), VISANDO ATENDER A PROPOSTA Nº 13376/2024 DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC 2024, NO SUBEIXO PREVENÇÃO A DESASTRES – CONTENÇÃO DE ENCOSTAS – VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA AR24-S03 DO PMRR – MONSUABA - FASE 1.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 17.334.860,78 (dezesete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

FAVORECIDO: Geologus Engenharia LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15000000

FICHA: 20261326

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários

NOTA DE EMPENHO: 1782, de 13/05/2026, no valor total de R\$ 746.321,03 (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e três centavos).

FAVORECIDO: RP Barreto Neto Obras de Alvenaria LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15000000

FICHA: 20261326

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários

NOTA DE EMPENHO: 1783, de 13/05/2026, no valor total de R\$ 31.096,71 (trinta e um mil, noventa e seis reais e setenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o que consta no Processo nº 2025-12000906 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO Nº 111/2026

OBJETO: O Contrato é decorrente do Termo de Adesão nº 001/2025/SOH da Ata de Registro de Preço nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024, (processo administrativo nº 057/2024) do consórcio integrado multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM JEQUITINHONHA, compreendendo neste ato jurídico a seguinte demanda específica:

- **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LAUDO PRELIMINAR NA CASA ABRIGO DE ANGRA DOS REIS EM ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.**

PRAZO: O presente instrumento terá vigência até 30 dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 9.650,16 (nove mil seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos relacionados em planilha constante nos autos do presente processo administrativo SEI-2026-06000342, que fará parte deste contrato independente de sua transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Nota de Empenho nº 1789 de 13/05/2026 no valor de R\$ 9.650,16 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais e dezesseis centavos), Ficha nº 20261353, Dotação Orçamentária nº 20.2023.15.452.0220.2068.449051.15000000, Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Licitatório nº 057/2024.

AUTORIZAÇÃO: Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do Processo Administrativo nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº 001/2026/SOH

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA paralise os serviços, objeto do Processo 2023019550 (SEI-2024-12000221) – CONTRATO 273/2023 – referente à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE A. OLIVEIRA DINIZ – SERTÃO DO BRACUÍ – ANGRA DOS REIS/RJ.”

O prazo de paralisação será por 60 (sessenta) dias a partir de 26/05/2026.

Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2026

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA.
TERMO ADITIVO Nº 006 ao CONTRATO Nº 273/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo do contrato nº 273/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE A. OLIVEIRA DINIZ – SERTÃO DO BRACUÍ – ANGRA DOS REIS/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação de prazo prevista no presente Termo decorre da paralisação da execução do Contrato por ordem e no interesse da Administração e será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 26/05/2026 e término em 24/07/2026. Parágrafo Único – Encerrado o período decorrente da paralisação, a execução contratual será retomada, passando o contrato a contar com 32 (trinta e dois) dias remanescentes de vigência, a partir da data de retomada dos serviços, passando a possuir novo término contratual em 24/08/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 79, § 5º da Lei nº 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado em Despacho id. 01268421, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 01263670 (SEI-2024-12000221), referente ao processo administrativo nº 2023019550.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA
TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 118/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo ao contrato nº 118/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA JACUACANGA (CONSTRUÇÃO DE GAVETAS, CAPELA MORTUÁRIA E OSSÁRIOS) – ANGRA DOS REIS/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 30/05/2026 e término em 26/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado no Despacho id. 01217269, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação id. 01272150, constante no SEI-2025-12000253, referente ao processo administrativo nº 2024015598.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2026/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2026-0400266, Memorando SDE/DFPOS nº 158.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor CARLOS JOSÉ FERRAZZANI MAIA, matrícula nº 33959, Carteira Nacional de Habilitação 00095513975, Categoria AC, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 29 de Janeiro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO**61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E LET'S RENT A CAR S/A TERMO ADITIVO Nº 009 ao CONTRATO Nº 089/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do Contrato nº 089/2022 de prestação de serviços de locação de veículo automotor sem motorista e sem combustível, com cobertura de seguro e telemetria, para atender as demandas com eficiência e celeridade do serviço de transporte na execução das ações da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), do Conselho Municipal de Educação e do Conselho de Alimentação Escolar (CME/CAE), conforme solicitado através dos Nº 105/SEJIN/2026, 104/SEJIN/2026 e 271/FME/2026, de 27/05/2026, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do FME, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Mensal	Três Meses
1	Sedã Premium	1	R\$ 5.209,10	R\$ 5.209,10	R\$ 15.627,30
2	Sedã Compacto	12	R\$ 4.748,07	R\$ 56.976,84	R\$ 170.930,52
3	Caminhonete	3	R\$ 8.415,31	R\$ 25.245,93	R\$ 75.737,79
4	Van Escolar	6	R\$ 14.776,83	R\$ 88.660,98	R\$ 265.982,94
5	Van Executiva	2	R\$ 14.826,93	R\$ 29.653,86	R\$ 88.961,58
TOTAL		24	---	R\$ 205.746,71	R\$ 617.240,13

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

PRAZO: A prorrogação do prazo será de três (3) meses, tendo início em 31/05/2026 e término em 30/08/2026.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 617.240,13 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e quarenta reais e treze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20261085 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 204.2164.339033, Vínculo: 15730000, Empenho nº 617, de 27/05/2026, no valor de R\$ 588.751,71 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).

Ficha nº 20260186 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0 204.2164.339033, Vínculo: 15500000, Empenho nº 1928, de 27/05/2026, no valor de R\$14.244,21 (quatorze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Ficha nº 20260196 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0 213.2115.339033, Vínculo: 15500000, Empenho nº 1926 de 27/05/2026, no valor de R\$ 7.122,11 (sete mil, cento e vinte e dois reais e onze centavos).

Ficha nº 20260199 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0 213.2645.339033, Vínculo: 15500000, Empenho nº 1927, de 27/05/2026, no valor de R\$ 7.122,11 (sete mil, cento e vinte e dois reais e onze centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 105/SEJIN/2026, 104/SEJIN/2026 e 271/FME/2026, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação – FME.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 112/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA
ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de 80 (oitenta) licenças de uso mensais para usuários nomeados, não exclusivas, revogáveis, transferíveis, na modalidade Software como serviço (SaaS), de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de Processos, abrangendo a gestão do Contencioso Judicial, Execução Fiscal, Protesto e Consultivo, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados, inteligência artificial aplicada ao direito e inteligência analítica, com prestação de serviços de implantação, customização, migração de dados, integrações, treinamento técnico, acompanhamento de uso, manutenção e suporte técnico remoto, garantia de evolução tecnológica e funcional e serviços sob demanda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026/PGM.

PRAZO: A vigência contratual será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, observando-se o cronograma de implantação e demais etapas previstas na proposta comercial. É possível a prorrogação do contrato até a vigência máxima de 15 (quinze) anos, na forma dos arts. 107 e 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 943.543,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha: 20261184 Dotação:

20.2002.04.126.0225.2683.339040 Fonte de recurso: 15000000, tendo sido empenhada a importância de R\$ 943.543,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e três reais), por meio da Nota de Empenho nº 1837, de 19/05/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da procuradora-geral do município através do despacho ID 01199876, constante no processo administrativo SEI-2026-19000060.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 003/2026/IMAAR

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de campanha publicitária nas rádios locais, através de veiculação de spots de chamadas, com o objetivo de divulgar ações e serviços do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis - IMAAR, conforme especificações constantes no Termo de Referência, realizado através do Processo SEI nº 2026-24000194.

PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 57.301,97 (cinquenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 29.2901.04.122.0204.2030.339039.15010010, Ficha: 20260967, tendo sido empenhada a importância de R\$ 42.976,47 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), por meio da Nota de Empenho nº 21/2026, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, no dia 13 de abril de 2026, através do documento SEI nº 01163962.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2026.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A sr. PAULO ROBERTO NASCIMENTO FERRADEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 047/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo sem reajuste e a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA no Contrato de Locação nº 047/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 51, parágrafo único da Lei nº 8.245/91.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 14/05/2026 e término em 13/05/2027.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 84.897,24 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 7.074,77 (sete mil e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.202.1.04.122.0212.2157.339036, Fonte: 15000000-ordinário, Ficha: 20260288 e Nota de Empenho nº 1797, de 13/05/2026, no valor de R\$ 53.768,33 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), correspondente ao exercício de 2026.

INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA ao Contrato 047/2019, com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PRO-

TEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

a) As partes obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normas correlatas aplicáveis, no tratamento de dados pessoais decorrentes da execução contratual.

b) A LOCADORA declara que utilizará os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, vedada sua utilização ou compartilhamento em desconformidade com a legislação vigente.

c) A LOCADORA compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos, subcontratados ou sub-operadores.

d) Concluído o tratamento de dados pessoais, deverá a LOCADORA proceder à sua eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda previstas em lei.

e) O LOCATÁRIO poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, realizar auditorias ou adotar medidas de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações aqui previstas."

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública no ID 01198841, constante do processo administrativo Sei nº 2024-16001429.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE MAIO DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
ART. 65, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A .

OBJETO:

1- O objeto do presente instrumento é a concessão de reajuste,

conforme previsto na cláusula sétima do contrato 004/2024, com base no índice de 5,5724% do IPCA, apurado no período de junho de 2024 a junho de 2025

1.1 - O valor atual mensal da contratação é de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

1.2 - Considerando o índice apresentado na cláusula primeira, resulta o reajuste mensal no valor de R\$ 208,96 (duzentos e oito reais e noventa e seis centavos).

1.3 - Somando o valor do reajuste apresentado na cláusula 2.2, o novo valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 3.958,96 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 004/2024, permanecendo válidas e inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente nos autos do Processo Administrativo nº SEI-2024-23000199.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 667/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA FERNANDA SILVESTRE DE OLIVEIRA, matrícula 3500314, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Interlocução, da Assessoria de Marketing Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 668/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MOISÉS NUNES DE ALENCAR**, matrícula 33209, do Cargo em Comissão de Superintendente da Guarda Municipal e Operações de Trânsito, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Nº 90.020/2026.

PROCESSO Nº SEI-2026-29000094

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para execução e implantação de sistema de abastecimento de água com a construção de reservatório na Captação do Vitinho na Caputera - Sistema Jacuecanga/Monsuaba - Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 22/06/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em

sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Nº 90.019/2026.

PROCESSO Nº SEI-2026-29000093

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para execução e implantação de sistema de abastecimento de água com a construção de reservatório no Morro do Vai Quem Quer na Monsuaba - Sistema Jacuecanga/Monsuaba - Angra dos Reis/rj - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/06/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Nº 90.022/2026.

PROCESSO Nº SEI-2025-29000366

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para canalização do córrego próximo à rodoviária municipal no Bairro Balneário – Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/06/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Nº 90.023/2026.

PROCESSO Nº SEI-2026-29000065

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para execução Drenagem e Pavimentação em CBUQ na Rua Campo Belo – Bairro Encruzo da Enseada – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-deobra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/07/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL

Nº 90.018/2026.

PROCESSO Nº SEI-2025-20002149

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos, comerciais e operacionais de apoio ao SAAE de Angra dos Reis abrangendo entrega de faturas estimadas e leitura informatizada de hidrômetros, com emissão simultânea de faturas de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário, mensagens ao cliente e aviso de débito, cadastramento de novas unidades consumidoras, roteirização, atualização cadastral, ligação de água, instalação, reinstalação e substituição de hidrômetros, corte cavalete, corte ramal, religação e recomposição no Município de Angra dos Reis – RJ. Os serviços serão realizados com fornecimento de mão de obra qualificada, EPIs, veículos, equipamentos, materiais e insumos, visando garantir a eficiência administrativa e operacional, modernização do cadastro comercial e do sistema de faturamento do SAAE Angra dos Reis e será executado em todas as suas áreas de atuação do incluindo as regiões sul, norte, central, ilhas e sertões do Município de Angra dos Reis – RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/07/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

WANDERSON LEAL DIAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**Nº 90.021/2026.**

PROCESSO Nº SEI-2026-29000092

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para Execução de Pavimentação Asfáltica e Implantação de Sistema de Abastecimento de Água com a Construção de Rede Adutora de 300mm, interligando a captação do Vitinho na Caputera ao reservatório do Morro do Vai Quem Quer na Monsuaba - Sistema Caputera/Monsuaba - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/06/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.032/2026

PROCESSO Nº.: SEI-2026-06000793

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas (PET) de 1,5 litro, com lacre de segurança inviolável, visando atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania do Município de Angra dos Reis, especialmente para utilização em situações de contingência e emergência.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/06/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

RENATA DE SOUSA

PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2026**AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2026**

PROCESSO Nº.: SEI-2026-20000153

Tendo em vista a impossibilidade de se realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.029/2026 pelo Pregoeiro Carlos Augusto de Oliveira, venho através deste, substituir o mesmo e legitimar para a realização do referido pregão, que acontecerá no dia 09/06/2026, às 09:00hs, a Pregoeira Kátia Regina da Silva Cordeiro, para a realização de todos os atos.

ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2026.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

TORNAR SEM EFEITO**TERMO DE DISPENSA Nº 002/2026/FTAR**

PROCESSO Nº SEI-2026-21000350 – Torna-se sem efeito a publicação do TERMO DE DISPENSA Nº 002/2026/FTAR, realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 2363, de 22 de maio de 2026, páginas 22 E 23.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO**Nº 90.029/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-20000153

Errata do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.029/2026, cujo aviso de licitação foi publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2363, de 22 de maio de 2026, página 43, e no jornal de grande circulação O Dia, de 25 de maio de 2026, página 14.

Devido a alteração da estrutura administrativa do Município, a Secretaria de Parceria e Inovação Tecnológica foi extinta, passando suas competências, contratos, processos e demais atribuições administrativas a serem absorvidas pela Secretaria da Ilha Grande. Sendo assim,

ONDE SE LÊ:

“Secretaria de Parceria e Inovação Tecnológica - SPIT”

LEIA-SE:

“Secretaria da Ilha Grande - SIG”

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2026.

KÁTIA REGINA DA SILVA CORDÊIROH
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

**ERRATA DA NOTIFICAÇÃO FORMAL
DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-15007978

Errata da NOTIFICAÇÃO FORMAL DE DECISÃO ADMINISTRATIVA, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2279, de 12 de janeiro de 2026, página 3.

ONDE SE LÊ

DECIDO pela aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade à empresa Carrion, para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente aplicável ao caso concreto.”

LEIA-SE

DECIDO pela aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade à empresa Carrion, para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo de 2 anos, nos termos do art. 87, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90007/2026

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamento: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na construção de abrigo de passageiros no acesso ao Shopping Piratas, localizado na Praia da Chácara, Angra dos Reis/RJ.

A Srª SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS – INTERINA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Empresa: MANANCIAL ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.519.791/0001-10.

Valor Global da Contratação: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2026

CLAUDIA PEREIRA CURCINO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS - INTERINA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90005/2026

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Fundamento: Artigo 17, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de Piso, Pintura e Reparos Gerais na Quadra Poliesportiva da Praça José Eduardo Wanderley (Antiga Praça Da Rua 18) bairro Parque Mambucaba, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

A Srª SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS – INTERINA, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Empresa: MANANCIAL ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 33.519.791/0001-10.

Valor Global da Contratação: R\$ 231.351,64 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE MAIO DE 2026

CLAUDIA PEREIRA CURCINO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS - INTERINA

**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 088/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-20001948

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 088/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: METINOX 2004 COMERCIAL LTDA

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tubos PVC, tendo por finalidade atender às demandas do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.009/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Carlos Felipe Larrosa Arias, matrícula 191132, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 111/2026, e a sociedade empresária METINOX 2004 COMERCIAL LTDA, localizada na Rua Miguel Gama, 305/A, Maria da Graça – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.785-410, Telefone: (21) 2501-4634 / (21) 2501-0271 / (21) 2501-0692, inscrito no CNPJ nº 01.681.539/0001-61, e e-mail: metinoxrj@yahoo.com.br, neste ato representada pela Sra. Lucia Helena Miranda de Souza, portadora do Documento de Identidade nº 0X.XXX.XX0-8 e CPF: 9XX.XXX.XX7-68, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/ SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 088/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.009/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-20000454, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 03/06/2026 e término em 02/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 002/2026/PGM

A Sra. Procuradora-Geral, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna, DOC-SEI-00619272, e embasado no Parecer Jurídico nº 503/2026/PGM/ASTEJ05, DOC-SEI-01172141.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-19001435

II – CREDOR: EDITORA FÓRUM LTDA

III – CNPJ: 41.769.803/0001-92

IV – ENDEREÇO: Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico – Belo Horizonte – MG, CEP 31710-430.

V – OBJETO: Aquisição de 1 (uma) assinatura para acesso à Plataforma Fórum Assinatura, oferecida pela Editora Fórum Ltda., para consulta doutrinária, jurisprudencial e normativa pela Procurado-

ria-Geral do Município.

VI – VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

VII – DO PRAZO: O contrato é de 12 (doze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Termo de Referência, DOC-SEI-01084176, e documento “Razões da escolha da contratada e justificativa de preço”, DOC-SEI-01265659.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01264196.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal de serviços.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-19001435.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2002.04.122.0204.2002.339039.15000000, Ficha nº 20260091.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-19000060, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ: 41.769.803/0001-92, com fulcro no inciso I, do Art. 74 do supra-citado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 27 DE MAIO DE 2026.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2026/SEINF

Processo nº SEI-2025-29000347, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica na extensão de rede de baixa tensão na iluminação pública no acesso ao Condomínio Porto Dourado, localizado no bairro Mombaça neste Município.

2º – FAVORECIDO: SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.770.962/0001-55.

3º – VALOR: R\$ 41.816,09 (quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e nove centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01254862.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 15 (quinze) dias, de acordo com Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01254862.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01258726.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260516 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.25.751.0220.10 02.339039.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000347, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ:

02.770.962/0001-55, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000129, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para execução de acréscimo de carga de subestação simplificada de 150 KVA para 300 KVA, para atender a elevatória da E.T.A. do SAAE no Sertão do Itapicu, Sistema Itapeitinga, Mambucaba, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES, CNPJ: 27.112.315/0001-87.

3º – VALOR: R\$ 113.274,67 (cento e treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01262583.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 30 (trinta) dias, de acordo com Cronograma Físico-Financeiro, DOC-SEI-01262583.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01265267.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10

13.449051.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000129, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LUCAS DOMINGUES DE MELO INSTALAÇÕES, CNPJ: 27.112.315/0001-87, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MAIO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO SEJIN Nº 003, DE 29 DE MAIO DE 2026.

ESTABELECE A CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.297, de 01 de março de 2024, que estabelece a estrutura organizacional da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a classificação dos CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEIs, dos CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – CETIs, das UNIDADES DE ENSINO, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, da UNIDADE DE TRABALHO DIFERENCIADO - UTD/AHSD, do CENTRO EDUCACIONAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, do CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL – CAPDV e do CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - CREEI PROFº VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES, nos

termos do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A classificação das unidades de ensino se dará de acordo com o número de matrículas da última quarta-feira do mês de maio, data base do Censo Escolar, devidamente informado no Sistema Educacenso, de Gestão Acadêmica da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, de acordo com o seguinte quantitativo:

- I. Unidade de tipo A: escolas com 600 ou mais estudantes matriculados;
- II. Unidade de tipo B: escolas com 300 a 599 estudantes matriculados;
- III. Unidade de tipo C: escolas com 100 a 299 estudantes matriculados;
- IV. Unidade de tipo D: escolas com até 99 estudantes matriculados.

Art. 3º O quantitativo estabelecido de Auxiliar de Direção se dará na seguinte proporção:

1. Unidade de tipo A: até dois auxiliares de direção;
2. Unidade de tipo B: até dois auxiliares de direção;
3. Unidade de tipo C: até dois auxiliares de direção;
4. Unidade de tipo D: um auxiliar de direção.

§1º As unidades de ensino da categoria de Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos farão jus a um (1) auxiliar de direção.

§2º As unidades de ensino da categoria de Centro de Educação em Tempo Integral (CETI), de tipo D, situada na região insular, não farão jus a auxiliar de direção.

Art. 4º Nos Centros de Educação em Tempo Integral (CETI's) o número de matrículas será contabilizado em dobro, sendo referência para a classificação da unidade de ensino, valorizando-se a política de educação em tempo integral.

Art. 5º A Unidade de Trabalho Diferenciado AHSD, o Centro Educacional do Transtorno do Espectro Autista e o Centro de Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual, são classificadas como Unidades de tipo C, devido à especificidade de atendimento à rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis.

Parágrafo único – As unidades mencionadas no caput deste artigo terão o quantitativo de 1 (um) auxiliar de Direção.

Art. 6º A Unidade de Trabalho Diferenciado AHSD, o Centro Educacional do Transtorno do Espectro Autista e o Centro de

Apoio Pedagógico à Pessoa com Deficiência Visual, terão, cada uma, obrigatoriamente, 01 (um) diretor designado.

Art. 7º O Centro Municipal de Referência de Educação Inclusiva - CREEI Profª Valéria Rodrigues dos Santos, instituído como responsável por implementar as políticas públicas de inclusão de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas escolas da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis, será classificada como tipo A, devido à abrangência e especificidade do atendimento.

Art. 8º A carga horária dos diretores de que trata o art. 1º, será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em todos os dias da semana e nos turnos que a unidade ofertar.

Parágrafo único - A função de diretor de unidade de ensino poderá ser exercida cumulativamente com a docência, usando o restante da carga horária para as tarefas administrativas e de planejamento pedagógico, inerentes à função.

Art. 9º A carga horária dos auxiliares de direção, quando servidores do grupo funcional Magistério será de 25 (vinte e cinco) horas semanais, e, quando servidor não integrante do grupo funcional Magistério, será a carga horária de seu cargo efetivo, distribuída em todos os dias da semana.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SEJIN nº 008, de 26 de março de 2024.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ANEXO I			
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEMEI			
CÓDIGO INEP	UNIDADE DE ENSINO	ESTUDANTES (CENSO 2026)	TIPO
33184284	CEMEI DOLORES GRITTEN DEL CASTILHO	577	B
33142247	CEMEI PROF DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA	516	B
33191418	CEMEI JOVINO RODRIGUES DA SILVA	408	B
33170445	CEMEI PARQUE MAMBUCABA	384	B

33146520	CEMEI SERGIO LOUZADA TAVARES	379	B
33520349	CEMEI VILTON EURICO	350	B
33202061	CEMEI JAPUÍBA	322	B
33162892	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	282	C
33191345	CEMEI PARQUE MAMBUCABA II	250	C
33197556	CEMEI GARATUCAIA	199	C
33191426	CEMEI DALVA REGINA DE ALCANTARA PIMENTA	197	C
33439371	CEMEI MARIA JOSÉ CLARA GOMES DE OLIVEIRA	194	C
33195022	CEMEI SAMUEL CARDOSO DOS SANTOS	193	C
33142255	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA	188	C
33036684	CEMEI MARIA LÚCIA CARDOSO PEREIRA	183	C
	CEMEI BRACUHY II	180	C
33196673	CEMEI SANTA DULCE DOS POBRES	168	C
33184365	CEMEI BRACUHY PROF.SILVANA HELENA JERONIMO DE ANDRADE SOARES	160	C
33205094	CEMEI BENTO JOSÉ POUSA COSTA	159	C
33162663	CEMEI MONTEIRO LOBATO	142	C
33198111	CEMEI JACUECANGA	135	C
33184357	CEMEI VALE DA BANQUETA	111	C
33198285	CEMEI VILA DO ABRAÃO	67	D
33037214	CEMEI TENENTE JOVINO	5	D

CENTRO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL CETI				
CÓDIGO INEP	UNIDADE DE ENSINO	ESTUDANTES (CENSO 2026)	HOR IO INTEGRAL	TIPO
33191550	CETI E.M.CÍVICO MILITAR EX COMBATENTE REMO BARAL FILHO	336	672	A
33037140	CETI E.M. PREFEITO FRANCISCO PEREIRA ROCHA	270	540	B
33037273	CETI E.M. CEL. JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	263	526	B
33037108	CETI E.M. DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA FREI JOÃO MOREIRA	240	480	B
33036862	CETI E.M. PROF. JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS	236	472	B
33037361	CETI E.M. INÁCIO DURING	156	312	B
33177814	CETI E.M. ZITA DE OLIVEIRA SOARES	144	288	C

33036829	CETI E.M. MARIA HERCILIA CARDOSO DE CASTRO	116	232	C
33036802	CETI E.M. FRANCISCO XAVIER BOTELHO	94	188	C
33036811	CETI E.M. JOÃO CAROLINO DOS REMEDIOS	84	168	C
33037419	CETI E.M. GAL. SILVESTRE TRAVASSOS	82	164	C
33036757	CETI E.M. ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	68	136	C
33036846	CETI E.M. PROF. ADELAIDE FIGUEIRA	68	136	C
33037281	CETI E.M. DEPUTADO CÂMARA TORRES	60	120	C
33037020	CETI E.M. MONSENHOR PINTO DE CARVALHO	56	112	C
33037401	CETI E.M. JOSÉ VIRGÍLIO PEREIRA MAIA	18	36	D
33037397	CETI E.M. BRASIL DOS REIS	17	34	D
33037478	CETI E.M. THOMAZ HENRIQUE MAC-CORMICK	16	32	D
33037470	CETI E.M. AYRTON SENNA DA SILVA	15	30	D
33036731	CETI E.M. ALBERTO TORRES	14	28	D
33037443	CETI E.M. OSÓRIO MANOEL CORREA	9	18	D
33037427	CETI E.M. JOAQUIM ALVES DE BRITO	3	6	D

ESCOLAS MUNICIPAIS DE HORÁRIO PARCIAL - EM			
CÓDIGO INEP	UNIDADE DE ENSINO	ESTUDANTES (CENSO 2026)	TIPO
33098070	E.M. PROF. TÂNIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1.033	A
33191329	E.M. MARIA THERESA NASCIMENTO GARCIA	851	A
33037354	E.M. FREI BERNARDO	814	A
33037205	E.M. SANTOS DUMONT	808	A
33037133	E.M. MAURO SERGIO DA CUNHA	794	A
33187313	E.M. JÚLIO CESAR DE ALMEIDA LARANGEIRA	696	A
33439390	E.M. MANOEL RAMOS	683	A
33146500	E.M. PREF. JOSE LUIZ RIBEIRO RESECK	674	A

33037176	E.M. PROF. CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO	649	A
33037371	E.M. NOVA PEREQUÊ	610	A
33153541	E.M. CORNELIS VEROLME	586	B
33037310	E.M. RAUL POMPÉIA	563	B
33037061	E.M. QUILOMBOLA AUREA PIRES DA GAMA	554	B
33037222	E.M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	553	B
33191396	E.M. CHARLES DICKENS	548	B
33191530	E.M. VENERA SILVIA DE AGUIAR	545	B
33191360	E.M. PREF. JOÃO GREGÓRIO GALINDO	518	B
33036772	E.M. PROF. AMÉLIA ARAÚJO LAGE	486	B
33037167	E.M. PRINCESA IZABEL	471	B
33037000	E.M. BRIGADEIRO NÓBREGA	471	B
33157457	E.M. MORADA DO BRACUHY	423	B
33159424	E.M. REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA	401	B
33036765	E.M. BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA	391	B
33037079	E.M. CACIQUE CUNHAMEBE	343	B
33037095	E.M. DR. ORLANDO GONÇALVES	335	B
33037299	E.M. PROF. SYLVIO DE CASTRO GALINDO	301	B
33037043	E.M. ALMIRANTE TAMANDARE	298	C
33162883	E.M. PROF. MANOELINA RODRIGUES BARBOSA	267	C
33037087	E.M. DOM PEDRO I	264	C
33036749	E.M. ALEXINA LOWNDES	255	C
33037160	E.M. PREF. TOSCANO DE BRITTO	218	C
33036853	E.M. PROF. ANTONIO JOSÉ NOVAES JORDÃO	209	C
33036781	E.M. DR. LAURO TRAVASSOS	202	C
33037117	E.M. CECÍLIA MARA EDILEUS VIEIRA	202	C
33037125	E.M. JOAQUINA MARIA ROSA DOS SANTOS	190	C
33036838	E.M. POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	175	C

33036799	E.M. FREI FERNANDO GEURTSE	163	C
33037183	E.M. PROF. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DINIZ	159	C
33037451	E.M. PEDRO SOARES	140	C
33037052	E.M. ANGELO FRANCISCO JERONIMO	106	C
33037191	E.M. PROF. URURAHY	51	D
33037303	E.M. MARECHAL DUTRA	47	D

ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			
CÓDIGO INEP	UNIDADE DE ENSINO	ESTUDANTES (CENSO 2026)	TIPO
33198714	EM DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROF. CLEUSA FORTES DE PINHO JORDÃO	170	C
33191353	E.M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ALBERTO DA VEIGA GUIGNARD	108	C
33191388	E.M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	63	D
33191380	E.M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSOR FABIANO AVELINO DA SILVA	58	D

ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CÓDIGO INEP	UNIDADE DE ENSINO	ESTUDANTES (CENSO 2026)	TIPO
33142263	E.M. BILÍNGUE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS	36	C
33142239	E.M. PARA DEFICIENTES VISUAIS	34	C
UNIDADE			TIPO
UNIDADE DE TRABALHO DIFERENCIADO UTD AHSD			C
CENTRO EDUCACIONAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			C
CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL - CAPDV			C
CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - CREEI PROF. VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES			A

AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
3545	IGNORADO	ESTRADA DA BANQUETA S/N.(EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA).	BANQUETA	26/05/26	15 DIAS

FICA APRENDIDA PLACA DE PUBLICIDADE DE VENDA DE TERRENOS, LOCALIZADOS NA ESTRADA DA BANQUETA, DEVIDO A VENDA DE LOTES IRREGULARES , CONFORME ARTIGO 161 INCISO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº23 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.					
3266	CONDOMÍNIO DAS BROMÉLIAS	RUA ILHA GRANDE LOTE 01 QUADRA 15.	PRAIA DA RIBEIRA	22/05/26	15 DIAS
PROVIDENCIAR ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE LIXO , CONFORME OS ARTIGOS 175, 176 E 177 DO CÓDIGO DE OBRAS(LEI MUNICIPAL 4512/2025). FICA NOTIFICADO CIENTE DO CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 10322 E DA NOTIFICAÇÃO 8725.EMITIDOS EM 15/05/2026.					
4203	VALTER EUGENIO FERREIRA	RUA RONALDE ALVES FERREIRA LOTE 36D.(LOT. SERRA DO MAR).	BALNEARIO	27/05/26	15 DIAS
PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA SUA EDIFICAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 94 DA LEI 4512/2025(CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS), CONFORME TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 78/2023 DA DEFESA CIVIL DE ANGRA DOS REIS					
ADN 8770	EDELZUITA PERREIRA DA SILVA	PRAÇA DOCE MAR Nº 96 FUNDOS.	VILLAGE	15/05/26	15 DIAS
DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM INAÇÃO, CONFORME ART.94 , V DA LEI 4512/2025 E NOTIFICAÇÃO -9674 , EMBARGO – 9146 EMITIDOS EM 02/06/2025, SEM AÇÃO , DESRESPEITANDO AMBOS. ESTA OBRA SERA MULTADA , ESTA NOTIFICAÇÃO SUBSTITUI A NOTIFICAÇÃO 8620 DE 22/12/2025 EM NOME DE JUVENCIO NEOTEL DA ROCHA.					
ADN 8727	TIAGO LOPES DA SILVA	RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO Nº 3387.	MORRO DA CRUZ	19/05/26	15 DIAS
ATENDER OS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI 4512/2025 – CÓDIGO DE OBRAS NO QUE DIZ RESPEITO AO PASSO PÚBLICO(CALÇADA).					
ADN 8729	CLEITON PERÚCIO CÂNDIDO DA SILVA	ESTRADA DA CEDAE – SITIO DAS OLIVEIRAS S/N.	BANQUETA	21/05/26	15 DIAS
FICA O NOTIFICADO CIENTE DE SERA AUTUADO COM VALOR DE MULTA A PAGAR.					
ADN 8730	CLEITON PERÚCIO CÂNDIDO DA SILVA	ESTRADA DA CEDAE – SITIO DAS OLIVEIRAS S/N.	BANQUETA	21/05/26	15 DIAS
PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO OU DESMONTE DO PARCELAMENTO CLANDESTINO.					
ADN 8726	IGNORADO	RUA 10 DE ABRIL Nº49.	CAMPO BELO	19/05/26	15 DIAS
PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DE VÃO(PORTÃO DE ACESSO) PARA A ÁREA PÚBLICA – ARTIGO 147 DA LEI 4512/2025(CÓDIGO DE OBRAS).					
ADN 8728	TIAGO LOPES DA SILVA	RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO Nº 3387.	MORRO DA CRUZ	19/05/26	15 DIAS
FICA NOTIFICADO CIENTE DE QUE SERÁ AUTUADO COM VALOR DE MULTA, POR EXECUÇÃO DE OBRA SEM LICENÇA, DESCUMPRIMENTO AO EMBARGO E DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO.					

INFRAÇÃO/MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
5720	CLEITON PERÚCIO CÂNDIDO DA SILVA	XXX524XXX11	ESTRADA DA CEDAE – SITIO DAS OLIVEIRAS S/N.	BANQUETA	21/05/26	ART.161 DA LEI 23/2025	R\$ 10.468,00	30 DIAS
6208	VALTER EUGENIO FERREIRA	XXX526XXX34	RUA RONALDE ALVES FERREIRA LOTE 36D.(LOT. SERRA DO MAR).	BALNEARIO	27/05/26	ART. 87 DA LEI 4512/2025	R\$ 5.234,00	30 DIAS

INTERDIÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 5059	EDELZUITA PERREIRA DA SILVA	PRAÇA DOCE MAR Nº 96 FUNDOS.	VILLAGE	15/05/26	ART.91 DA LEI 4512/2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Município de Angra dos Reis, edição nº 2363, de 22 de maio de 2026, páginas 2 -3

ONDE SE LÊ

08	SEBASTIÃO D. MACHADO LTDA	CASUAL STORE	12.599.537/0001-07	Rua Portugal, s/nº – Frade – Angra dos Reis/ RJ – CEP. 23.946-200 (Cunhambebe)	- MATERIAL ESCOLAR - MATERIAL DE APOIO AO TRABALHO PEDAGÓGICO
----	---------------------------	--------------	--------------------	--	--

LEIA-SE

08	SEBASTIÃO D. MACHADO LTDA	CASUAL STORE	48.243.946/0001-05	Rua Portugal, s/nº – Frade – Angra dos Reis/ RJ – CEP. 23.946-200 (Cunhambebe)	- MATERIAL ESCOLAR - MATERIAL DE APOIO AO TRABALHO PEDAGÓGICO
----	---------------------------	--------------	--------------------	--	--

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

MÁRCIA REGINA P. PAIVA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMÉRCIO, OPORTUNIDADE E POSTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e a empresa VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2023

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reajuste tarifário do transporte público coletivo de passageiros do Município de Angra dos Reis, no âmbito do contrato nº 004/2023, conforme Decreto nº 14.615, de 27 de fevereiro de 2026, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, nº 2316 (ID nº 01115287) conforme quadro abaixo:

TARIFAS		
GRUPO	ANTERIORES ATÉ 07/03/2026	REAJUSTADAS A PARTIR 08/03/2026
A	R\$ 5,40	R\$ 5,80
B	R\$ 6,50	R\$ 7,00
C	R\$ 8,50	R\$ 9,15

DO PRAZO: O prazo do presente Termo terá início em 08/03/2026

e acompanhará o término do contrato em 25/03/2027.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 28 de maio de 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA Nº 064/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna (CI) SAAE/DEGEP Nº1047, datada de 14 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20000836.

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO, Matrícula nº 190.660, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador de Folha de Pagamento, Símbolo FG-2, no período de 30 de julho a 19 de agosto de 2026, durante a ausência da titular

Tais de Souza Santos Alves, Matrícula nº 190.653, que estará respondendo interinamente pelo Departamento de Gestão de Pessoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE MAIO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna (CI) SAAE/DEGEP Nº1047, datada de 14 de maio de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20000836.

RESOLVE:

DESIGNAR TAIS DE SOUZA SANTOS ALVES, Matrícula nº 190.653, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, no período de 30 de julho a 19 de agosto de 2026, durante o afastamento da titular Manuela Gonçalves de Lima, Matrícula 190.756.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE MAIO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E A EMPRESA F E V LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO Nº 003/2026

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento de caminhão-pipa, com motorista, sem água, para distribuição de água potável, para atendimento às localidades de difícil acesso do Município de Angra dos Reis, especialmente morros e áreas com limitação operacional de abastecimento, conforme especificações constantes no Termo de Referência (ID nº 00155095 /folha nº 07), e na Requisição de Utilização de Ata - RUA (ID nº 01198094).

ITEM	CAPACIDADE DE CADA CAMINHÃO	QUANT. DE HORAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	06 m ³	2.238	R\$ 223,00	R\$ 499.074,00
02	10 m ³	5.707	R\$ 200,00	R\$ 1.141.400,00
03	20 m ³	2.853	R\$ 303,00	R\$ 864.459,00
VALOR TOTAL:				R\$ 2.504.933,00

Parágrafo Único – Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais contidas no processo administrativo eletrônico SEI-2024-20000455, no presente contrato, no Edital que deu origem à presente contratação e seus anexos, especialmente, no Termo de Referência, bem como em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE.

DO PRAZO: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, e vigorará por 04 (quatro) meses, contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver.

DAS DESPESAS: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.04.122.0204.2164.3
39033.15000000

FICHA: 20261348

NOTA DE EMPENHO: 243

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 07/05/2026

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.504.933,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, deven-

do ser empenhadas no início de cada exercício.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.504.933,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), conforme RUA (ID nº 01198094).

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 29 de maio de 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto do Município de Angra dos Reis – Saae e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a alteração qualitativa do objeto contratual, consistente na inclusão de 01 (um) Engenheiro Ambiental e 02 (dois) Auxiliares de Escritório, visando ao atendimento das demandas técnicas, administrativas, regulatórias e ambientais supervenientes relacionadas à gestão dos sistemas de abastecimento de água operados pelo SAAE, conforme justificativas constantes dos documentos ID nº 01126589 e nº 01176945, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “a”, c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – A presente alteração qualitativa corresponde ao acréscimo de aproximadamente 22,12% (vinte e dois vírgula doze por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme planilha de composição de valores constante do ID nº 01258837, observando-se o limite previsto no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR: Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor mensal de R\$ 50.080,90 (CINQUENTA MIL E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), correspondente ao acréscimo qualitativo promovido.

Parágrafo Primeiro — Considerando o saldo remanescente da vigência contratual, o impacto financeiro da presente alteração corresponde ao montante de R\$ 350.566,30 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS

E TRINTA CENTAVOS), relativo a 07 (sete) meses de execução, conforme planilha de composição de valores constante dos autos (ID nº 01258837).

Parágrafo Segundo – Em razão da presente alteração qualitativa, o valor mensal do Contrato nº 011/2023 passará a totalizar R\$ 328.505,87 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), já considerada a composição financeira vigente decorrente do Terceiro Termo Aditivo e respectiva Errata.

Parágrafo Terceiro — O valor anual projetado do contrato, para fins de equivalência financeira anualizada, corresponde a R\$ 3.942.070,45 (TRÊS MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificadas:

- Natureza da Despesa: 25.2501.17.512.0210.2204.339039.150 10010
- Ficha: 20260648
- Nota de Empenho: 256
- Data da Nota de Empenho: 21/05/2026
- Valor empenhado: R\$ 350.566,30 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A CONTRATADA obriga-se a fazer a reposição, a suplementação ou a renovação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura deste Termo Aditivo, mantendo a proporção de 05% (cinco por cento) em relação ao valor anual do Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro – A inobservância do prazo acarretará a aplicação de multa e/ou outras penalidades, na forma disposta no Contrato.

Parágrafo Segundo – O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas,

com a aplicação das sanções cabíveis.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 29 de maio de 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 112/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA ATTUS PROCURADORIA DIGITAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de 80 (oitenta) licenças de uso mensais para usuários nomeados, não exclusivas, revogáveis, transferíveis, na modalidade Software como serviço (SaaS), de solução tecnológica de gerenciamento e acompanhamento de Processos, abrangendo a gestão do Contencioso Judicial, Execução Fiscal, Protesto e Consultivo, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados, inteligência artificial aplicada ao direito e inteligência analítica, com prestação de serviços de implantação, customização, migração de dados, integrações, treinamento técnico, acompanhamento de uso, manutenção e suporte técnico remoto, garantia de evolução tecnológica e funcional e serviços sob demanda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026/PGM.

PRAZO: A vigência contratual será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, observando-se o cronograma de implantação e demais etapas previstas na proposta comercial. É possível a prorrogação do contrato até a vigência máxima de 15 (quinze) anos, na forma dos arts. 107 e 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 943.543,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha: 20261184 Dotação: 20.2002.04.126.0225.2683.339040 Fonte de recurso: 15000000,

tendo sido empenhada a importância de R\$ 943.543,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e três reais), por meio da Nota de Empenho nº 1837, de 19/05/2026.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da procuradora-geral do município através do despacho ID 01199876, constante no processo administrativo SEI-2026-19000060.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESULTADO DA PRÉ-INSCRIÇÃO – PROJETO AGENTE JOVEM DE DEFESA CIVIL 2026

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Executiva da Juventude, informa o resultado da pré-inscrição do Projeto Agente Jovem de Defesa Civil 2026, nos termos da Resolução Conjunta SPDC/SE-JIN nº 001/2026, publicada no Boletim Oficial nº 2354, de 12 de maio de 2026.

Os candidatos relacionados no Anexo I deste ato tiveram suas pré-inscrições deferidas, estando aptos para a próxima etapa do processo e, conforme cronograma e critérios estabelecidos na referida resolução, deverão **comparecer** à base **Secretaria de Proteção e Defesa Civil**, de **01 a 03 de junho de 2026**, das **10h às 16h**, para confirmação da inscrição, munidos dos seguintes documentos:

I – Identidade ou certidão de nascimento da criança (cópia e original);

II – Identidade e CPF do responsável legal (cópia e original);

III – Comprovante de residência em nome do responsável (cópia e original);

IV – Formulário de inscrição, a ser preenchido no ato da confirmação;

V – Termo de responsabilidade e autorização de uso de imagem, a ser disponibilizado e assinado no ato da confirmação, na Defesa Civil;

VI – Laudo médico, se aplicável, para candidatos com deficiência (cópia e original).

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na perda da vaga e oferta dessa aos participantes da lista de espera.

Os candidatos relacionados no Anexo II constam na lista espera e deverão acessar o site da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio do endereço www.angra.rj.gov.br/projetoagentejovem, em 08/06/2026, para verificar se foram contemplados com vagas não confirmadas na primeira etapa, no processo de reclassificação. Os contemplados nesta etapa também receberam e-mails sinalizando o prazo para comparecimento.

Os candidatos relacionados no Anexo III tiveram suas pré-inscrições indeferidas, em razão do não atendimento aos requisitos previstos no regulamento do projeto.

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (24) 3377-6152 ou pelo e-mail integracaodc@angra.rj.gov.br, das 9h às 17h, em dias úteis.

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

LEANDRO DA SILVA NUNES

SECRETÁRIO (INTERINO) DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PAULO FORTUNATO E ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ANEXO I CLASSIFICADOS

Os inscritos abaixo deverão **comparecer** à base **Secretaria de Proteção e Defesa Civil**, de **01 a 03 de junho de 2026**, das **10h às 16h**, para confirmação da inscrição, munidos dos seguintes documentos:

I – Identidade ou certidão de nascimento da criança (cópia e original);

II – Identidade e CPF do responsável legal (cópia e original);

III – Comprovante de residência em nome do responsável (cópia e original);

IV – Formulário de inscrição, a ser preenchido no ato da confirmação;

V – Termo de responsabilidade e autorização de uso de imagem, a ser disponibilizado e assinado no ato da confirmação, na Defesa Civil;

VI – Laudo médico, se aplicável, para candidatos com deficiência (cópia e original).

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará na perda da vaga e oferta dessa aos participantes da lista de espera.

	NOME	CPF	BAIRRO	PONTOS	RESULTADO
1	Ágata Mendes Jordao	215.***.***-60	Areal	7	CLASSIFICADO
2	Agatha Dos Santos Martins	183.***.***-16	Aeroporto	7	CLASSIFICADO
3	Ágatha Portela Servilha	191.***.***-99	Camorim	7	CLASSIFICADO
4	Agnes Louise Emidio Calixto Da Silva	198.***.***-39	Morro da Glória	7	CLASSIFICADO
5	Alexsandro Sousa Amorim Rastropoli	208.***.***-54	Gambôa do Belém	9	CLASSIFICADO
6	Alice Andrade Da Silva	202.***.***-01	Nova Angra	7	CLASSIFICADO
7	Alicia Alves De Jesus Silva	200.***.***-78	Sertão do Bracuí	9	CLASSIFICADO
8	Alícia Victória Reis Xavier	206.***.***-10	Parque Mambucaba	9	CLASSIFICADO
9	Allana Da Silva Conceição	200.***.***-31	Bracuí	9	CLASSIFICADO
10	Ana Bella Dos Santos Da Silva	194.***.***-52	Parque Belém	9	CLASSIFICADO
11	Ana Eloiza Do Nascimento Gomes	231.***.***-81	Parque Mambucaba	9	CLASSIFICADO

12	Ana Helena Gouvêa Leone	191.***.***-95	Aeroporto	9	CLASSIFICADO
13	Ana Luísa Oliveira Costa	201.***.***-71	Japuiba	7	CLASSIFICADO
14	Ana Santos Da Silva De Oliveira	210.***.***-13	Caputera I	9	CLASSIFICADO
15	Analicia Batista Da Silva	066.***.***-37	Banqueta	7	CLASSIFICADO
16	Anderson Izidio Nogueira	225.***.***-74	Japuiba	9	CLASSIFICADO
17	Anna Beatriz Maspero Marques	200.***.***-84	Parque Mambucaba	7	CLASSIFICADO
18	Anna Clara Da Rosa Raimundo	199.***.***-80	Gambôa do Belém	9	CLASSIFICADO
19	Anna Luisa Machado Xavier	204.***.***-07	Aeroporto	9	CLASSIFICADO
20	Anna Mel Sousa Amorim	120.***.***-57	Gambôa do Belém	9	CLASSIFICADO
21	Anthony Alves De Souza	221.***.***-94	Aeroporto	7	CLASSIFICADO
22	Arthur Gabriel Da Luz De Souza Martins	196.***.***-29	Sapinhatura III	9	CLASSIFICADO
23	Arthur Moura Fidélis	064.***.***-16	Campo Belo	7	CLASSIFICADO
24	Arthur Pereira Cuman	189.***.***-05	Centro	7	CLASSIFICADO
25	Ayla Sophia Circuncizao De Santana	041.***.***-87	Monsuaba	7	CLASSIFICADO
26	Benjamim Vitor Alves Souza	204.***.***-40	Banqueta	7	CLASSIFICADO
27	Bernardo De Oliveira Da Silva	066.***.***-41	Monsuaba	7	CLASSIFICADO
28	Bernardo Santos	208.***.***-30	Monsuaba	7	CLASSIFICADO
29	Bethina Aurora Teixeira Porciuncula	198.***.***-90	Caputera I	9	CLASSIFICADO
30	Brayan De Oliveira Do Amaral	198.***.***-57	Gambôa do Belém	9	CLASSIFICADO
31	Brayan Moura Dos Santos	201.***.***-20	Parque Mambucaba	9	CLASSIFICADO
32	Bryan Soares Da Cruz	063.***.***-48	Sapinhatura III	9	CLASSIFICADO
33	Caio Troitinho Alves Do Carmo	201.***.***-66	Campo Belo	7	CLASSIFICADO
34	Caleb Batista Dos Anjos	198.***.***-31	Vila Velha	7	CLASSIFICADO
35	Carlos Eduardo Marques De Sousa	066.***.***-40	Ariró	9	CLASSIFICADO
36	Carlos Gabriel De Oliveira Elesbão	066.***.***-07	Morro da Cruz	7	CLASSIFICADO
37	Carlos Vinicius Conceição Da Silva	063.***.***-03	Banqueta	7	CLASSIFICADO
38	Catarina Lourenço Da Silva De Almeida	201.***.***-93	Campo Belo	7	CLASSIFICADO
39	Caua Depardo De Carvalho Francisco	189.***.***-17	Banqueta	7	CLASSIFICADO
40	Clara Oliveira Costa	180.***.***-40	VEROLME	7	CLASSIFICADO
41	Daniel Henrique Soares Nogueira	201.***.***-10	Lambicada	9	CLASSIFICADO
42	Daniel Joaquim Caetano Dos Santos	065.***.***-69	Balneário	7	CLASSIFICADO
43	Davi Castro De Mello Oliveira	233.***.***-73	Morro da Cruz	7	CLASSIFICADO
44	Davi Farias Pereira Da Silva	197.***.***-20	Enseada	7	CLASSIFICADO
45	Davi Luca Ferreira Sobrinho	216.***.***-05	Verolme	7	CLASSIFICADO
46	Davi Lucas Viana De Oliveira	190.***.***-95	Caputera I	9	CLASSIFICADO
47	Davi Luis Soares De Souza	197.***.***-40	Encruzo da Enseada	7	CLASSIFICADO
48	Deivid Alberto Pimenta Porto	065.***.***-59	Aeroporto	7	CLASSIFICADO
49	Dherick Otávio Tardelli	231.***.***-97	Parque Mambucaba	9	CLASSIFICADO
50	Diego Bragança Gomes Filho	195.***.***-28	Camorim	7	CLASSIFICADO
51	Elissa Paes Oliveira Dos Santos	194.***.***-90	Balneário	7	CLASSIFICADO
52	Ellouise Barroso Dos Santos	215.***.***-48	Parque Belém	9	CLASSIFICADO
53	Eloah Viana De Oliveira Lacerda	195.***.***-86	Parque Belém	7	CLASSIFICADO

54	Eloina De Almeida De Carvalho	189.***.***-09	Parque Belém	7	CLASSIFICADO
55	Emanuel Silva De Andrade	221.***.***-48	Pontal	9	CLASSIFICADO
56	Emanuelly Jooly Lima Marcelino	205.***.***-50	Parque Perequê	9	CLASSIFICADO
57	Emerson Leal De Oliveira	194.***.***-26	Camorim	7	CLASSIFICADO
58	Enzo Mariano Dos Santos	191.***.***-39	Nova Angra	7	CLASSIFICADO
59	Erick Bruno Barbosa Bastos Capeleto	233.***.***-62	Japufba	9	CLASSIFICADO
60	Erika Beatriz Gomes Félix De Morais	065.***.***-77	Sapinhatuba I	7	CLASSIFICADO
61	Fabio Kalieb Azevedo Da Conceição	219.***.***-47	Centro	7	CLASSIFICADO
62	Fernanda Genuel Maia	213.***.***-37	Monsuaba	7	CLASSIFICADO
63	Gabriel Corecha Soares	193.***.***-39	Sapinhatuba III	7	CLASSIFICADO
64	Gabriel Lenoir	211.***.***-62	JAPUIBA	9	CLASSIFICADO
65	Gabriel Rodrigo Gomes Azevedo	186.***.***-60	Sertão do Bracuí	9	CLASSIFICADO
66	Gabriela Jacques Neves Martins	199.***.***-05	Morro do Carmo	7	CLASSIFICADO
67	Gabriele Vitória Borel Ferreira	066.***.***-52	Gambôa do Belém	9	CLASSIFICADO
68	Geovanna De Souza Ferreira	208.***.***-48	Caputera I	9	CLASSIFICADO
69	Guilherme Henrique Sousa Da Silva	065.***.***-70	Santa Rita do Bracuí	9	CLASSIFICADO
70	Heitor Dos Santos Valente Da Silva	202.***.***-10	Morro da Cruz	7	CLASSIFICADO
71	Heitor Lorenzo Oliveira Firmino	198.***.***-08	Sapinhatuba III	9	CLASSIFICADO
72	Heitor Martins Bulhões De Moraes	205.***.***-22	Nova Angra	7	CLASSIFICADO
73	Heitor Vitchenzo Silvana Fogassa	200.***.***-35	Morro da Cruz	7	CLASSIFICADO
74	Helena Da Silva Ramos Barbosa	192.***.***-82	Morro da Cruz	7	CLASSIFICADO
75	Helena Maria Da Silva Do Amaral	206.***.***-02	Encruzo da Enseada	7	CLASSIFICADO
76	Hellena Daré De Souza Pimenta	196.***.***-08	Retiro	7	CLASSIFICADO
77	Hellena Ribeiro Corecha	205.***.***-10	Nova Angra	7	CLASSIFICADO
78	Higor Gabriel Lopes Pereira	194.***.***-40	Aeroporto	9	CLASSIFICADO
79	Hugo De Souza Da Conceição	188.***.***-77	Caputera I	9	CLASSIFICADO
80	Iara Nascimento Grangeiro	203.***.***-95	Parque Mambucaba	9	CLASSIFICADO
81	Ícaro Gabriel Gandy Campelo	204.***.***-51	Bracuí	9	CLASSIFICADO
82	Isaac Lino Ribeiro	205.***.***-81	Sapinhatuba III	9	CLASSIFICADO
83	Isaac Roque Teixeira Adão	197.***.***-44	Morro do Moreno	7	CLASSIFICADO
84	Isabelle Ponciano Dos Santos	194.***.***-07	Banqueta	7	CLASSIFICADO
85	Isla Costa Gomes Adão	190.***.***-89	Parque Belém	7	CLASSIFICADO
86	Israel Dos Santos Vaz	192.***.***-30	Caputera I	9	CLASSIFICADO
87	Itallo Cerqueira Dos Santos	203.***.***-77	Banqueta	7	CLASSIFICADO
88	Jefferson Gabriel De Souza Costa	198.***.***-90	Sapinhatuba III	9	CLASSIFICADO
89	Jhennifer Isadora Oliveira Pimenta Diogo	179.***.***-32	Aeroporto	9	CLASSIFICADO
90	Jhonatan De Morais Maciel	208.***.***-78	Parque Belém	7	CLASSIFICADO
91	João Gabriel De Araujo Da Costa	200.***.***-38	M. do Santo Antônio	7	CLASSIFICADO
92	João Gael Alves Da Silva	205.***.***-67	Aeroporto	7	CLASSIFICADO
93	João Guilherme Carmo Brum	192.***.***-45	M. do Santo Antônio	7	CLASSIFICADO
94	João Lucas Azevedo Santos Costa	195.***.***-47	Bracuí	9	CLASSIFICADO
95	João Lucas Ribeiro Moura	197.***.***-10	Camorim	7	CLASSIFICADO

96	Joao Miguel Barbosa Cerqueira	200.***.***-40	Morro do Perez	7	CLASSIFICADO
97	João Miguel De Oliveira Nunes Melchior	207.***.***-50	Morro do Perez	7	CLASSIFICADO
98	João Miguel De Souza De Lima	194.***.***-74	Camorim Pequeno	7	CLASSIFICADO
99	Joaquim Uzais De Oliveira	183.***.***-48	Nova Angra	7	CLASSIFICADO
100	José Otávio De Oliveira Nunes Melchior	065.***.***-09	Morro do Perez	7	CLASSIFICADO
101	Júlia Pimenta De Sousa	196.***.***-75	Balneário	7	CLASSIFICADO
102	Júlia Rodrigues Braga	201.***.***-71	Centro	7	CLASSIFICADO
103	Juliane Da Silva Brasil	198.***.***-57	Caputera I	9	CLASSIFICADO
104	Kamily Victória Santos De O. Da Silva	195.***.***-17	Sapinhatuba III	9	CLASSIFICADO
105	Kauê Silva De Araújo	215.***.***-89	Banqueta	7	CLASSIFICADO
106	Kayck Miguel Ribeiro Pascoal	195.***.***-59	Campo Belo	9	CLASSIFICADO
107	Késia Melo	207.***.***-47	Nova Angra	7	CLASSIFICADO
108	Kethelin Mendes Jordao	215.***.***-66	Areal	7	CLASSIFICADO
109	Lara Arantes Almeida Corrêa	206.***.***-60	Marinas	7	CLASSIFICADO
110	Lara Vidal Ensá Ramos	194.***.***-54	Japuiba	9	CLASSIFICADO
111	Laura Ferreira Do Nascimento	206.***.***-11	Camorim Pequeno	7	CLASSIFICADO
112	Laura Neves Da Silva	231.***.***-48	Encruzo da Enseada	7	CLASSIFICADO
113	Lavínia Chagas Maximiano Dos Santos	208.***.***-55	Encruzo da Enseada	9	CLASSIFICADO
114	Leonan Santos Da Silva	199.***.***-30	Camorim	7	CLASSIFICADO
115	Leonardo Costa Peres	211.***.***-99	Paraíso	7	CLASSIFICADO
116	Levi Caleb De Lima Silva	192.***.***-23	Japuiba	9	CLASSIFICADO
117	Lívia Coutinho	204.***.***-04	Parque Belém	7	CLASSIFICADO
118	Livia Tardelli De Carvalho Morita	196.***.***-54	Parque Mambucaba	9	CLASSIFICADO
119	Lorena Oliveira Gonçalves	199.***.***-41	Areal	7	CLASSIFICADO
120	Lorena Correia De Araújo	200.***.***-16	Japuiba	7	CLASSIFICADO
121	Lorenzo Brum Da Fonseca	198.***.***-00	Banqueta	7	CLASSIFICADO
122	Lorenzo Carreira Anibal	201.***.***-97	Japuiba	7	CLASSIFICADO
123	Lorenzo Do Nascimento Ferreira	194.***.***-01	Banqueta	7	CLASSIFICADO
124	Lorenzo Martins Da Costa Brito	191.***.***-44	Praia do Machado	7	CLASSIFICADO
125	Lucas Henrique Machado Xavier	190.***.***-18	Aeroporto	9	CLASSIFICADO
126	Lucas Samuel Da Silva Cantalice	139.***.***-42	Nova Angra	7	CLASSIFICADO
127	Luiz Eduardo Moreira De Souza	065.***.***-89	Japuiba	7	CLASSIFICADO
128	Luiz Otávio Rodrigues Gonçalves	066.***.***-64	Banqueta	9	CLASSIFICADO
129	Maias Eduarda Porto Ramos	049.***.***-30	Campo Belo	9	CLASSIFICADO
130	Márcio Gabriel Dos Santos Lopes	065.***.***-98	Aeroporto	9	CLASSIFICADO
131	Maria Alice Alves De Oliveira	206.***.***-11	Nova Angra	7	CLASSIFICADO
132	Maria Alice Pereira Dos Santos	187.***.***-19	Santa Rita do Bracuí	9	CLASSIFICADO
133	Maria Eduarda Martins De Oliveira	197.***.***-38	Aeroporto	9	CLASSIFICADO
134	Maria Flor Barros N. De Oliveira Lima	193.***.***-88	Campo Belo	7	CLASSIFICADO
135	Maria Gabrielly Oliveira Dias	206.***.***-89	Bracuí	9	CLASSIFICADO
136	Maria Júlia Araujo	196.***.***-40	Retiro	7	CLASSIFICADO
137	Maria Júlia De Oliveira Rosa	201.***.***-25	Campo Belo	7	CLASSIFICADO

138	Maria Luiza Macário De Oliveira	221.***.***-77	Aeroporto	9	CLASSIFICADO
139	Maria Luiza Nascimento Lisboa	231.***.***-31	Nova Angra	7	CLASSIFICADO
140	Maria Vitória Dos Reis Martins	189.***.***-28	CENTRO	7	CLASSIFICADO
141	Maria Vitória Ferreira Da Silva Dos Santos	216.***.***-37	Sapinhatuba III	9	CLASSIFICADO
142	Mariana Barbosa Bastos Capeleto	185.***.***-03	Japuiba	9	CLASSIFICADO
143	Mateus Andrade Maia De Oliveira	214.***.***-48	Centro	7	CLASSIFICADO
144	Melissa Aguiar De Queiroz	201.***.***-52	Balneário	7	CLASSIFICADO
145	Messias Gonçalves Correa	214.***.***-00	Banqueta	7	CLASSIFICADO
146	Micael Henrique Amorim Marcelo	218.***.***-45	Campo Belo	7	CLASSIFICADO
147	Miguel De Almeida Côrtes Soares	232.***.***-07	Encruzo da Enseada	7	CLASSIFICADO
148	Miguel Feitosa Silva	197.***.***-00	Monsuaba	7	CLASSIFICADO
149	Miguel Fernandes Dos Santos	189.***.***-80	Morro da Cruz	7	CLASSIFICADO
150	Miguel Rosa Ferreira	201.***.***-25	Aeroporto	7	CLASSIFICADO
151	Mikaelly Borel De Oliveira	195.***.***-71	Gambôa do Belém	9	CLASSIFICADO
152	Mikaelly Do Nascimento Da Silva	066.***.***-73	Banqueta	9	CLASSIFICADO
153	Nicholas Pierre Ferreira Soares	189.***.***-19	Monsuaba	7	CLASSIFICADO
154	Nicolas Narciso Maranhão	065.***.***-00	Parque Belém	9	CLASSIFICADO
155	Nicolle Ferreira Godinho	209.***.***-24	Nova Angra	7	CLASSIFICADO
156	Noah Ferreira Tavares	192.***.***-97	Parque Belém	7	CLASSIFICADO
157	Oscar Luiz Braga Pires	179.***.***-80	Aeroporto	9	CLASSIFICADO
158	Pedro Lucas Carvalho De Avelar	063.***.***-83	Areal	7	CLASSIFICADO
159	Pedro Paulo Pimenta Lica Porto	066.***.***-26	Retiro	7	CLASSIFICADO
160	Pedro Siqueira Luís	205.***.***-85	Pontal	7	CLASSIFICADO
161	Pietro Rodrigues Torres	065.***.***-22	Nova Angra	7	CLASSIFICADO
162	Pietro Souza Costa	064.***.***-02	Campo Belo	7	CLASSIFICADO
163	Rebeca Alves De Oliveira Andrade	063.***.***-28	Jacuacanga	7	CLASSIFICADO
164	Richard Da Costa Fonseca	213.***.***-86	Gambôa do Belém	9	CLASSIFICADO
165	Richard Da Silva Maia	063.***.***-96	Parque Belém	7	CLASSIFICADO
166	Robert Henrique Da Hora Cunha	212.***.***-10	Bracuí	9	CLASSIFICADO
167	Roberto Henrique Da Silva Chaves	500.***.***-39	Bracuí	7	CLASSIFICADO
168	Ruan Antônio Oliveira Lopes	203.***.***-33	Bracuí	9	CLASSIFICADO
169	Samuel Carlos Moura De Jesus	064.***.***-14	Balneário	7	CLASSIFICADO
170	Samuel Reis Cesar	206.***.***-08	Japuiba	9	CLASSIFICADO
171	Sarah Pinheiro L. Pampuri De Bittencourt	204.***.***-38	Verolme	7	CLASSIFICADO
172	Sofia Passos Pereira Da Silva	065.***.***-31	Nova Angra	7	CLASSIFICADO
173	Sophia Do Nascimento Alves	063.***.***-07	Morro do Perez	7	CLASSIFICADO
174	Sophie Afonso De Oliveira	231.***.***-00	Jacuacanga	7	CLASSIFICADO
175	Sophie Yasmin Oliveira Pimenta	194.***.***-10	Aeroporto	9	CLASSIFICADO
176	Talles Melo De Castro	063.***.***-02	Caputera I	9	CLASSIFICADO
177	Théo De Castro Vilela	201.***.***-67	Monsuaba	7	CLASSIFICADO
178	Theo Lucas Galdino Dos Santos	191.***.***-40	Camorim	7	CLASSIFICADO
179	Theo Mariano Dos Santos	207.***.***-12	Nova Angra	7	CLASSIFICADO

180	Théo Vieira Da Silva Carneiro	205.***.***-84	Aeroporto	9	CLASSIFICADO
181	Valentina Araújo Alves	195.***.***-96	Encruzo da Enseada	9	CLASSIFICADO
182	Valentina Cristina Machado Ferreira	200.***.***-40	Camorim	7	CLASSIFICADO
183	Valentina Firmino Da Silva	065.***.***-60	Monte Castelo	9	CLASSIFICADO
184	Valentina Rodrigues De Souza	190.***.***-66	Monsuaba	7	CLASSIFICADO
185	Wanderson Felipe De Souza Costa	184.***.***-95	Sapinhatuba III	9	CLASSIFICADO
186	Wesley Rodrigues Batista	194.***.***-03	Sapinhatuba III	9	CLASSIFICADO
187	Yago Soares Ferreira Sabino	065.***.***-07	Parque Belém	9	CLASSIFICADO
188	Yara Gabriella Lopes Pereira	207.***.***-60	Aeroporto	9	CLASSIFICADO
189	Yasmim Alves Pinheiro	233.***.***-02	Banqueta	7	CLASSIFICADO
190	Yasmim Fonseca De Lima Silva	066.***.***-21	Morro da Glória	7	CLASSIFICADO
191	Yasmin Pinheiro Rodrigues	218.***.***-32	Areal	7	CLASSIFICADO
192	Yohan Da Rocha Aquino De Oliveira	197.***.***-99	JACUACANGA	7	CLASSIFICADO

ANEXO II LISTA DE ESPERA PARA RECLASSIFICAÇÃO

Os inscritos abaixo deverão acessar o site da Prefeitura de Angra dos Reis, por meio do endereço www.angra.rj.gov.br/projetoagentejovem, em 08/06/2026, para verificar se foram contemplados com vagas não confirmadas na primeira etapa. Os contemplados também receberam e-mails sinalizando o prazo para comparecimento.

Class.	NOME	CPF	BAIRRO	PONTOS	RESULTADO
560	Ágatha Ribeiro Da Costa	189.***.***-26	Sertão do Bracuí	4	LISTA DE ESPERA
230	Alan Oliveira Barboza De Carvalho	197.***.***-61	Morro do Carmo	7	LISTA DE ESPERA
348	Alefe Bruno Da Silva Carneiro De Freitas	194.***.***-09	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
335	Alice Castelo Gueiros De Carvalho	066.***.***-16	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
317	Alice De Souza Oliveira	596.***.***-73	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
215	Alice Victória Da Silva De Oliveira	190.***.***-45	Verolme	7	LISTA DE ESPERA
443	Allana Cassiano Dias Rodrigues Alves	194.***.***-05	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
479	Allanck Viera Da Silva	206.***.***-02	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
355	Altamiro Guilherme De Araujo Bueno	213.***.***-73	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
208	Ana Beatriz Correia Da Silva	191.***.***-37	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
247	Ana Beatriz De Araújo Santos	184.***.***-12	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
246	Ana Carolina Mariano De Sousa Gomes	013.***.***-73	Morro do Santo Antônio	7	LISTA DE ESPERA
268	Ana Cecília Coelho Dos Santos	214.***.***-36	Areal	7	LISTA DE ESPERA
504	Ana Clara De Sousa Gomes	214.***.***-95	Parque Belém	6	LISTA DE ESPERA
370	Ana Júlia Da Silva Pereira	211.***.***-79	BANQUETA	7	LISTA DE ESPERA
240	Ana Julia Dos Santos Da Silva	065.***.***-21	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
436	Ana Livia De Almeida Meira	548.***.***-06	Japuiba	7	LISTA DE ESPERA
444	Ana Luiza Chagas Vidal	190.***.***-08	Marinas	7	LISTA DE ESPERA
536	Ana Luíza Fernandes Da Silva	207.***.***-61	Monsuaba	4	LISTA DE ESPERA
526	Ana Luiza Keler Ferreira De Carvalho	197.***.***-70	Village	4	LISTA DE ESPERA

272	Ana Mel Dos Santos Araujo	063.***.***-83	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
301	Ana Sophia Silva De Oliveira	225.***.***-01	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
423	Ana Vitória Reis Oliveira Fernandes	196.***.***-75	Encruzo da Enseada	7	LISTA DE ESPERA
456	Angelina Lourenço Conceição	201.***.***-83	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
508	Anna Beatriz Freitas Carneiro	065.***.***-88	Areal	6	LISTA DE ESPERA
342	Anna Carolina Viturino Correa	207.***.***-01	Monsuaba	7	LISTA DE ESPERA
494	Anna Cecília De Medeiros Soares Ribeiro	231.***.***-78	Campo Belo	6	LISTA DE ESPERA
225	Anna Laura Ferreira Elias	065.***.***-62	Morro do Carmo	7	LISTA DE ESPERA
564	Anna Laura Rodrigues Borges Dos Santos	191.***.***-89	Parque Belém	4	LISTA DE ESPERA
496	Anna Luyza De Souza Alencar Teixeira	064.***.***-73	Campo Belo	6	LISTA DE ESPERA
258	Anny Yamsyn Da Silva Viana	219.***.***-05	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
474	Anthony Gabriel De Medeiros Efigênio	065.***.***-08	Japuiba	7	LISTA DE ESPERA
503	Antônia Mendonça Pedrosa	201.***.***-66	Caputera I	6	LISTA DE ESPERA
441	Arthur De Oliveira Pereira Arraes	208.***.***-65	Monsuaba	7	LISTA DE ESPERA
364	Arthur Dias Barbosa	201.***.***-45	Village	7	LISTA DE ESPERA
257	Arthur Do Nascimento De Souza Ramos	197.***.***-58	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
409	Arthur Ferreira Gama Dos Santos	207.***.***-25	Verolme	7	LISTA DE ESPERA
326	Arthur Henrique Pimenta De Oliveira	193.***.***-18	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
197	Arthur Lima Ramos	065.***.***-26	Japuiba	7	LISTA DE ESPERA
243	Arthur Lopes Da Silva De Souza	188.***.***-02	Encruzo da Enseada	7	LISTA DE ESPERA
385	Arthur Luiz Dos Santos De Souza	231.***.***-10	Gloria	7	LISTA DE ESPERA
270	Arthur Mendonça Baia	201.***.***-93	Japuiba	7	LISTA DE ESPERA
486	Arthur Pinheiro De Carvalho	065.***.***-00	Encruzo da Enseada	6	LISTA DE ESPERA
387	Arthur Ribeiro Da Conceição Alves	088.***.***-09	Vila Velha	7	LISTA DE ESPERA
200	Arthur Santos Silva	065.***.***-12	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
581	Aruna Rocha De Oliveira	196.***.***-98	Parque Belém	4	LISTA DE ESPERA
204	Aylla Alves De Almeida De Freitas	197.***.***-03	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
313	Babismore@Gmail.Com	203.***.***-74	Balneário	7	LISTA DE ESPERA
437	Beatriz Da Silva Martins	186.***.***-29	Village	7	LISTA DE ESPERA
477	Benjamim Patuelli De Freitas	187.***.***-80	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
389	Bernando Ruchel Cunha Do Monte	202.***.***-93	Japuiba	7	LISTA DE ESPERA
520	Bernard Carvalho Fonseca	192.***.***-41	Morro da Glória	4	LISTA DE ESPERA
540	Bernardo Almeida Melo	220.***.***-47	Parque das Palmeiras	4	LISTA DE ESPERA
235	Bernardo Anacleto Da Conceição	215.***.***-63	Areal	7	LISTA DE ESPERA
414	Bernardo De Albuquerque Maranhão Batista	188.***.***-80	Bonfim	7	LISTA DE ESPERA
471	Bernardo De Oliveira De Paula	218.***.***-46	Japuiba	7	LISTA DE ESPERA
448	Bernardo Lima Martins	199.***.***-85	Village	7	LISTA DE ESPERA
298	Bernardo Luiz Ramos Dos Santos	213.***.***-66	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
372	Bernardo Mayer Ventura	221.***.***-47	Frade	7	LISTA DE ESPERA
432	Bernardo Rodrigues Minguta Dos Santos	216.***.***-66	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
302	Bianca Corêcha Nascimento Rocha	198.***.***-28	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
558	Bianca Freitas Dos Santos	212.***.***-38	Sapinharuba I	4	LISTA DE ESPERA

324	Bianca Moreira Dos Santos	206.***.***-47	Aeroporto	7	LISTA DE ESPERA
241	Brian De Almeida Da Silva	193.***.***-60	Centro	7	LISTA DE ESPERA
263	Bruna De Oliveira Do Monte	193.***.***-48	Areal	7	LISTA DE ESPERA
202	Bryan Gabriel Rocha Carvalho	196.***.***-00	Morro da Glória II	7	LISTA DE ESPERA
410	Bryan Lorenzo Santos Matos De Andrade	213.***.***-79	Village	7	LISTA DE ESPERA
361	Bryan Lucca Ferreira De Santana	201.***.***-03	Morro do Moreno	7	LISTA DE ESPERA
229	Caio Dos Santos Do Carmo	197.***.***-77	Aeroporto	7	LISTA DE ESPERA
500	Caique De Souza Pacheco	190.***.***-22	Sertão do Bracuí	6	LISTA DE ESPERA
351	Calebe Tavares Rodrigues	189.***.***-10	Frade	7	LISTA DE ESPERA
465	Carlos Emanuel Amaral Ferreira	065.***.***-58	Monsuaba	7	LISTA DE ESPERA
519	Catarina Balduino Gazzo De Miranda Giori	176.***.***-14	Centro	4	LISTA DE ESPERA
354	Catarine Martins Oliveira	191.***.***-97	Areal	7	LISTA DE ESPERA
554	Clara Dos Prazeres Ferraz	186.***.***-04	Japuiba	4	LISTA DE ESPERA
274	Claudia Rhadassa Luiz Lourenço	190.***.***-99	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
265	Daniel Souza Lopes	193.***.***-71	Itanema	7	LISTA DE ESPERA
573	Davi Da Silva Do Espírito Santo	066.***.***-10	Aeroporto	4	LISTA DE ESPERA
546	Davi Dos Santos Da Cruz	189.***.***-29	Morro do Carmo	4	LISTA DE ESPERA
559	Davi Dos Santos Lima	199.***.***-66	Enseada	4	LISTA DE ESPERA
566	Davi Eduardo Dos Santos Lima	199.***.***-07	Camorim Pequeno	4	LISTA DE ESPERA
390	Davi Lopes Dos Reis	205.***.***-02	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
316	Davi Lucas De Souza Oliveira	596.***.***-93	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
232	Davi Lucas Dos Santos Bernardo	191.***.***-59	Morro do Carmo	7	LISTA DE ESPERA
402	Davi Luccas Rosa Almeida	066.***.***-36	Monsuaba	7	LISTA DE ESPERA
332	Davi Luiz Rodrigues Mota	193.***.***-66	AEROPORTO	7	LISTA DE ESPERA
576	Davi Maia Gouvêa	065.***.***-31	Morro da Cruz	4	LISTA DE ESPERA
532	Davi Ramos Neves	065.***.***-47	Nova Angra	4	LISTA DE ESPERA
384	Davi Rosa Salazar	230.***.***-39	Centro	7	LISTA DE ESPERA
262	Djully Pires Do Nascimento	220.***.***-04	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
464	Djully Pires Do Nascimento	231.***.***-80	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
522	Eduarda Da Paixão De Jesus	065.***.***-23	Retiro	4	LISTA DE ESPERA
255	Eduardo Da Silva Ferreira	200.***.***-97	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
511	Elis Maia De Carvalho	199.***.***-52	Retiro	4	LISTA DE ESPERA
346	Elisson Diego Da Silva De Oliveira	194.***.***-17	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
231	Elize Da Silva De Souza	208.***.***-95	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
512	Eloá Da Silva Anibal	192.***.***-27	Nova Angra	4	LISTA DE ESPERA
227	Eloa Ferreira Da Silva Oliveira	197.***.***-98	Monsuaba	7	LISTA DE ESPERA
392	Eloá Ferreira Dos Santos	218.***.***-29	Bracuí	7	LISTA DE ESPERA
278	Eloah Barros Santos	202.***.***-26	Japuiba	7	LISTA DE ESPERA
297	Emanuel De Carvalho Lucas Vianna	065.***.***-05	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
556	Emanuele Dos Santos Lima	199.***.***-29	Enseada	4	LISTA DE ESPERA
206	Emanuelly Maria De Jesus Rodrigues	218.***.***-24	Parque Mambucaba	7	LISTA DE ESPERA
217	Emilly Victoria Lima De Farias	171.***.***-24	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA

220	Enzo Barreto Takiguti	196.***.***-02	Japuiba	7	LISTA DE ESPERA
289	Enzo Bianchini Coelho De Moraes	189.***.***-09	Cantagalo	7	LISTA DE ESPERA
481	Enzo Daniel Corrêa Cordeiro	206.***.***-30	Lambicada	7	LISTA DE ESPERA
296	Enzo Gabriel Matos Nazareth	222.***.***-80	Parque Mambucaba	7	LISTA DE ESPERA
322	Enzo Luccas Soares Da Paixão	197.***.***-31	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
210	Enzo Matheus R. Da R. Do C.Fernandes	196.***.***-79	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
412	Erick Bruno Costa Da Conceição	065.***.***-09	Balneário	7	LISTA DE ESPERA
407	Erika Da Cunha Silva Rocha	064.***.***-27	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
242	Ester Manuely Santos Machado	065.***.***-38	Monte Castelo	7	LISTA DE ESPERA
195	Evelyn De Lima Nogueira	220.***.***-57	Aeroporto	7	LISTA DE ESPERA
551	Fabio Dos Prazeres Ferraz	198.***.***-11	Japuiba	4	LISTA DE ESPERA
521	Felipe Da Paixão De Moraes	065.***.***-58	Banqueta	4	LISTA DE ESPERA
433	Fernanda Rodrigues Da Silva	206.***.***-07	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
362	Francisco De Assis Barbosa	205.***.***-95	Village	7	LISTA DE ESPERA
339	Gabriel Augustinho Alves Da Silva	225.***.***-00	Monsuaba	7	LISTA DE ESPERA
347	Gabriel De Souza Duarte	205.***.***-06	Aeroporto	7	LISTA DE ESPERA
295	Gabriel Figueiredo Lino	066.***.***-64	Camorim Pequeno	7	LISTA DE ESPERA
252	Gabriel Luna Viana	185.***.***-00	Camorim Pequeno	7	LISTA DE ESPERA
453	Gabriel Macena Oliveira Merelles	521.***.***-80	Morro da Cruz	7	LISTA DE ESPERA
470	Gabriel Pio	199.***.***-86	Areal	7	LISTA DE ESPERA
264	Gabriel Souza De Oliveira	205.***.***-03	Aeroporto	7	LISTA DE ESPERA
575	Gabriella Gomes Gusman	187.***.***-01	Areal	4	LISTA DE ESPERA
401	Gael Narcizo Alves	196.***.***-27	Areal	7	LISTA DE ESPERA
261	Giovanna Louise De Oliveira Figueiredo	191.***.***-80	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
356	Guilherme Gonçalves De Farias	209.***.***-67	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
388	Guilherme Ribeiro Da Conceição Alves	088.***.***-41	Vila Velha	7	LISTA DE ESPERA
533	Gustavo Barreto Da Silva	196.***.***-71	Verolme	4	LISTA DE ESPERA
308	Gustavo Da Silva Calazans	066.***.***-06	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
211	Gustavo Kalleb Lessa Salvina	202.***.***-59	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
299	Gustavo Wallace Ferreira Da Cunha	066.***.***-98	Monte Castelo	7	LISTA DE ESPERA
377	Heitor Alexandre Nunes	201.***.***-05	Morro do Carmo	7	LISTA DE ESPERA
349	Heitor Brayan Duarte De Oliveira	201.***.***-33	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
333	Heitor De Alcântara Valentim	065.***.***-40	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
236	Heitor De Gouvea Goularth	064.***.***-90	Monsuaba	7	LISTA DE ESPERA
548	Heitor Hudson Alves Penha	066.***.***-30	Nova Angra	4	LISTA DE ESPERA
237	Heitor Rael Sobreira De Andrade	205.***.***-39	Praia do Jardim	7	LISTA DE ESPERA
277	Heitor Rocha Lima De Carvalho	196.***.***-31	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
420	Heitor Samuel Pedrosa De Aguiar	196.***.***-03	Monsuaba	7	LISTA DE ESPERA
455	HELENA AKEMER Moreira Da Silva	201.***.***-51	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
201	Heloia Dos Santos De Almeida	197.***.***-02	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
411	Heloiza Campos Miguel	200.***.***-54	Sapinhatura I	7	LISTA DE ESPERA
543	Heloyse Dos Santos Perucio	206.***.***-52	Banqueta	4	LISTA DE ESPERA

282	Henrique De Oliveira Casanti	204.***.***-90	Areal	7	LISTA DE ESPERA
290	Hillary Dos Santos Teixeira Da Silva	209.***.***-29	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
579	Hudson Alves De Barros	196.***.***-03	Aeroporto	4	LISTA DE ESPERA
501	Iago Do Nascimento Da Conceição	066.***.***-70	Japuiba	6	LISTA DE ESPERA
438	Ian Nicolas De Oliveira	183.***.***-60	Aeroporto	7	LISTA DE ESPERA
321	Igor Gabriel Euvaristo Santana	065.***.***-63	Sapinhatuba I	7	LISTA DE ESPERA
434	Isaac De Assis Ferreira	220.***.***-10	Village	7	LISTA DE ESPERA
376	Isaac Lucas Dos Santos De Souza	065.***.***-07	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
303	Isaac Ramos Justino	204.***.***-09	Encruzo da Enseada	7	LISTA DE ESPERA
578	Isabel Anjos De Abreu Soares	197.***.***-76	Campo Belo	4	LISTA DE ESPERA
383	Isabella Dutra Da Conceição Moraes	065.***.***-40	Morro da Carioca	7	LISTA DE ESPERA
483	Isabelli Oliveira Das Neves	223.***.***-70	Serra D'Água	7	LISTA DE ESPERA
223	Isadora Baral Ximenes Farias	191.***.***-09	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
446	Isadora Euvaristo Santana	208.***.***-28	Sapinhatuba I	7	LISTA DE ESPERA
530	Isadora Pollyana Alves Campos	205.***.***-26	Jacuacanga	4	LISTA DE ESPERA
528	Isaque De Abreu Amaral	189.***.***-70	Morro do Tatu	4	LISTA DE ESPERA
488	Isaque De Souza Barroso	063.***.***-50	Aeroporto	6	LISTA DE ESPERA
380	Isaque Fulam Alves	190.***.***-88	Bracuí	7	LISTA DE ESPERA
340	Isaque Morais Maciel	191.***.***-04	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
567	Ísis Tenório Arêdes	191.***.***-10	Morro do Santo Antônio	4	LISTA DE ESPERA
353	Ismael Efraim Delfino Ferreira	201.***.***-75	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
396	Issis Da Paixao Flausino	065.***.***-21	Lambicada	7	LISTA DE ESPERA
459	Izabelly Rochelly Chaves Gomes	185.***.***-38	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
510	Izadora De Oliveira Moraes	064.***.***-29	Parque Belém	6	LISTA DE ESPERA
367	Jade Da Silva Dias	232.***.***-03	Morro do Moreno	7	LISTA DE ESPERA
344	Jasmin Sophia Rosário Pinto	066.***.***-08	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
565	Jean Lucas Dos Santos De Oliveira	194.***.***-12	Encruzo da Enseada	4	LISTA DE ESPERA
233	Jheniffer Camily Costa Nunes	065.***.***-93	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
267	Jhon Willian De Andrade Ramos	066.***.***-96	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
199	João Carlos De Lucena	203.***.***-27	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
408	João Carlos Silvestre Da Silva Germano	200.***.***-26	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
379	João Felipe De Sousa Dornellas Silva	195.***.***-64	Morro da Glória	7	LISTA DE ESPERA
525	João Felipe Lourenço Lorato	065.***.***-96	Morro da Cruz	4	LISTA DE ESPERA
493	João Gabriel Cerqueira De Meira	193.***.***-73	Bracuí	6	LISTA DE ESPERA
281	João Gustavo Ferreira Elias	065.***.***-19	Morro do Santo Antônio	7	LISTA DE ESPERA
337	João Lucas Martins Tenório	066.***.***-06	Balneário	7	LISTA DE ESPERA
403	João Lucas Souza Godinho	066.***.***-00	BNH	7	LISTA DE ESPERA
280	João Miguel Tavares Da Silva	196.***.***-36	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
359	João Otávio Morais Da Silva	192.***.***-70	Monsuaba	7	LISTA DE ESPERA
451	João Pedro Marques França	160.***.***-06	Parque Mambucaba	7	LISTA DE ESPERA
350	João Reinaldo Costa Ferreira	065.***.***-00	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
507	Joaquim Moreira De Freitas Barros	192.***.***-08	Banqueta	6	LISTA DE ESPERA

203	Jonas De Lima Da Silva	207.***.***-96	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
544	Jorge Henrique Almeida Da Silva	709.***.***-85	Serra D'Água	4	LISTA DE ESPERA
245	Jorge Luis De Almeida Seixas	219.***.***-80	Bracuí	7	LISTA DE ESPERA
416	Jorge Teixeira Elias Ribeiro	066.***.***-61	Village	7	LISTA DE ESPERA
487	José Marcos Gomes Damasceno	127.***.***-08	Parque Belém	6	LISTA DE ESPERA
226	Jose Ricardo Ribeiro De Oliveira	201.***.***-25	Santa Rita do Bracuí	7	LISTA DE ESPERA
426	Josué Oliveira Sousa	196.***.***-50	Praia do Machado	7	LISTA DE ESPERA
249	Julia Castro De Mello Oliveira	232.***.***-65	JAPUIBA	7	LISTA DE ESPERA
506	Julia Dos Santos Oliveira	008.***.***-59	Santa Rita do Bracuí	6	LISTA DE ESPERA
205	Kaike Arthur Faria Da Silva Ruas	206.***.***-54	Morro da Glória II	7	LISTA DE ESPERA
461	Kaillany Vitoria Gomes De Souza	066.***.***-58	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
266	Kaio César De Oliveira Alencar	063.***.***-21	Morro do Moreno	7	LISTA DE ESPERA
318	Kaique De Seixas Da Silva	216.***.***-81	Village	7	LISTA DE ESPERA
260	Kaique Do Nascimento De Souza Ramos	197.***.***-61	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
435	Kaique Gabriel Araújo Da Silva	206.***.***-95	Parque Perequê	7	LISTA DE ESPERA
467	Kamilly Vitória Da Silva Souza	113.***.***-40	Bracuí	7	LISTA DE ESPERA
293	Kauã Alves De Oliveira	063.***.***-50	Morro do Santo Antônio	7	LISTA DE ESPERA
286	Kauã Duarte De Souza	065.***.***-47	Vila Velha	7	LISTA DE ESPERA
244	Kelvin Oliveira Magalhaes	190.***.***-03	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
305	Lais Rodrigues Vilela	199.***.***-85	Centro	7	LISTA DE ESPERA
545	Lais Tenório Ferreira Moreira De Souza	191.***.***-28	Village	4	LISTA DE ESPERA
214	Larissa Cristina De Moura Alencar	065.***.***-92	Monsuaba	7	LISTA DE ESPERA
311	Laura Costa Gastão	206.***.***-03	Parque Perequê	7	LISTA DE ESPERA
209	Laura Ferreira Santos	065.***.***-61	Vila Velha	7	LISTA DE ESPERA
323	Laura Macedo Nonato	180.***.***-03	Camorim Pequeno	7	LISTA DE ESPERA
327	Laura Nascimento Dos Santos	205.***.***-95	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
360	Laura Oliveira Mota	215.***.***-02	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
375	Lavinia De Souza Castro Carmo	197.***.***-66	Morro do Santo Antônio	7	LISTA DE ESPERA
541	Leonardo De Freitas Oliveira	194.***.***-00	Bracuí	4	LISTA DE ESPERA
352	Letícia Francisco Barbosa	063.***.***-88	Morro do Tatu	7	LISTA DE ESPERA
307	Letícia Souza Perucio	190.***.***-28	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
449	Levy Gabriel De Oliveira Guerra	192.***.***-58	Frade	7	LISTA DE ESPERA
269	Lívia De Oliveira Claudino	202.***.***-08	Balneário	7	LISTA DE ESPERA
516	Lívia Radünz Jesus	191.***.***-33	Vila Velha	4	LISTA DE ESPERA
502	Lohan Junior Pamplona Alvaristo	116.***.***-02	Sapinhatuba III	6	LISTA DE ESPERA
369	Lorena Da Silva Lira	065.***.***-04	Monte Castelo	7	LISTA DE ESPERA
492	Lorena De Carvalho Jordao	065.***.***-81	Aeroporto	6	LISTA DE ESPERA
283	Lorena De Oliveira Chagas Tenorio	203.***.***-40	Morro da Glória	7	LISTA DE ESPERA
373	Lorena De Souza Da Silva	213.***.***-36	Marinas	7	LISTA DE ESPERA
256	Lorena Fioravante Machado	201.***.***-05	Parque Mambucaba	7	LISTA DE ESPERA
366	Lorena Mota Pinheiro	203.***.***-73	Enseada	7	LISTA DE ESPERA
472	Lorena Oliveira De Lima Correia	218.***.***-82	Enseada	7	LISTA DE ESPERA

523	Lorena Silva De Freitas Leite	218.***.***-05	Japuiba	4	LISTA DE ESPERA
381	Lorenzo Alevato De Sousa Santos	215.***.***-64	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
478	Lorenzo Rodrigues Barbosa Da Silva	193.***.***-20	Aeroporto	7	LISTA DE ESPERA
207	Louise De Carvalho De Souza	196.***.***-45	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
338	Luany Maria De Souza	196.***.***-69	Areal	7	LISTA DE ESPERA
549	Lucas Kleit Rosário Ferreira	185.***.***-14	Aeroporto	4	LISTA DE ESPERA
405	Lucas Ronaldo De Oliveira Gomes	205.***.***-24	Areal	7	LISTA DE ESPERA
309	Lucca Vieira Vigil	191.***.***-41	V. Hist. de Mambucaba	7	LISTA DE ESPERA
524	Ludmila Das Chagas Do Nascimento	066.***.***-98	Morro do Carmo	4	LISTA DE ESPERA
529	Luís Davi Rodrigues Da Conceição	219.***.***-75	Areal	4	LISTA DE ESPERA
466	Luís Fernando Carvalho Da Silva	197.***.***-25	Bracuí	7	LISTA DE ESPERA
320	Luis Gustavo Couto De Carvalho	065.***.***-28	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
285	Luiz Fernando Cutea Ramos	191.***.***-00	Serra D'Água	7	LISTA DE ESPERA
363	Luiz Filipe Lopes De Lima	066.***.***-76	Monsuaba	7	LISTA DE ESPERA
216	Luiz Gustavo Cerqueira Barbosa	711.***.***-30	Morro do Moreno	7	LISTA DE ESPERA
341	Luiz Miguel	202.***.***-94	Japuiba	7	LISTA DE ESPERA
259	Luna De Oliveira Dos Santos	206.***.***-05	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
287	Luna Morais Benevides	213.***.***-93	Morro do Perez	7	LISTA DE ESPERA
468	Maísa Tavares De Oliveira	065.***.***-10	Areal	7	LISTA DE ESPERA
239	Manuela Gabriel Teixeira	195.***.***-45	Camorim	7	LISTA DE ESPERA
394	Manuella Mello Do Espirito Santo	208.***.***-00	Lambicada	7	LISTA DE ESPERA
250	Marcos Machado Da Silva	191.***.***-19	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
378	Marcos Vinicius De Oliveira Pinheiro	201.***.***-44	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
294	Maria Alice Bastos Do Nascimento Rosário	189.***.***-09	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
371	Maria Antônia Indio Do Brasil De Melo	207.***.***-92	Village	7	LISTA DE ESPERA
310	Maria Claudia De Oliveira	200.***.***-38	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
419	Maria Eduarda Da Silva Pereira	206.***.***-92	Ponta Leste	7	LISTA DE ESPERA
505	Maria Eduarda Laranjeiras Marthas	189.***.***-77	Sapinhatura III	6	LISTA DE ESPERA
406	Maria Eduarda Silvestre Da Silva Germano	231.***.***-03	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
429	Maria Fernanda De Paula Maia	199.***.***-08	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
547	Maria Helena Almeida De Araújo	711.***.***-43	Serra D'Água	4	LISTA DE ESPERA
221	Maria Helena Do Nascimento Souza	204.***.***-09	Lambicada	7	LISTA DE ESPERA
561	Maria Hellena De Mello Vicente	188.***.***-75	Sapinhatura I	4	LISTA DE ESPERA
484	Maria Heloisa De Andrade Das Neves	208.***.***-93	Serra D'Água	7	LISTA DE ESPERA
452	Maria Isis Carvalho Custodio	065.***.***-07	Areal	7	LISTA DE ESPERA
386	Maria Júlia Conceição Da Cruz	207.***.***-83	Frade	7	LISTA DE ESPERA
518	Maria Laura Amaro Pereira	197.***.***-46	Enseada	4	LISTA DE ESPERA
498	Maria Luísa Leopoldino Cardoso	065.***.***-71	Japuiba	6	LISTA DE ESPERA
580	Maria Luiza Da Silva De	199.***.***-82	Morro do Santo Antônio	4	LISTA DE ESPERA
473	Maria Valentina Benevides França	231.***.***-06	Encruzo da Enseada	7	LISTA DE ESPERA
531	Maria Vitória Rodrigues Fernandes	199.***.***-13	Monsuaba	4	LISTA DE ESPERA
212	Mariah Valentina De Oliveira	201.***.***-01	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA

583	Marianne Diogo Torres Candido Teixeira	226.***.***-09	Camorim	4	LISTA DE ESPERA
428	Marya Joanna De Oliveira Dias	201.***.***-00	Aeroporto	7	LISTA DE ESPERA
398	Mateus Lima Martins	191.***.***-42	Morro da Glória	7	LISTA DE ESPERA
357	Matheus De Oliveira Dos Santos	175.***.***-42	Aeroporto	7	LISTA DE ESPERA
198	Matheus Ferreira De Oliveira	206.***.***-60	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
238	Maya Monteles Valim	205.***.***-66	Village	7	LISTA DE ESPERA
553	Megan Borges Cavalcante	200.***.***-08	Vila Velha	4	LISTA DE ESPERA
527	Mel De Oliveira Moreno	181.***.***-77	Gambôa do Belém	4	LISTA DE ESPERA
413	Mel Fortes De Barros	066.***.***-69	Village	7	LISTA DE ESPERA
442	Melinda Rodrigues Cunha	204.***.***-17	Verolme	7	LISTA DE ESPERA
570	Miguel Ângelo De Oliveira Moraes	196.***.***-03	Campo Belo	4	LISTA DE ESPERA
574	Miguel Barreto De Oliveira	198.***.***-30	Banqueta	4	LISTA DE ESPERA
314	Miguel Cristóvão Domingos Do Amaral	206.***.***-99	Encruzo da Enseada	7	LISTA DE ESPERA
439	Miguel Davi Castelo Gueiros	066.***.***-45	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
248	Miguel De Araujo Viana	209.***.***-23	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
476	Miguel De Farias Araújo	214.***.***-96	Village	7	LISTA DE ESPERA
306	Miguel Francisco De Moraes	194.***.***-55	Morro do Carmo	7	LISTA DE ESPERA
557	Miguel Luccas De Oliveira Blaut	198.***.***-79	Aeroporto	4	LISTA DE ESPERA
284	Miguel Martins Gomes	198.***.***-76	Areal	7	LISTA DE ESPERA
450	Miguel Oliveira Costa	065.***.***-36	Encruzo da Enseada	7	LISTA DE ESPERA
368	Miguel Oliveira Gabriel	200.***.***-31	Ponta do Sapê	7	LISTA DE ESPERA
328	Miguel Reis Dos Santos	062.***.***-09	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
515	Miguel Santanna Oliveira	192.***.***-60	Praia do Machado	4	LISTA DE ESPERA
300	Miguel Souza Oliveira	190.***.***-36	Aeroporto	7	LISTA DE ESPERA
271	Mikaela Garibaldi Dos Santos	216.***.***-67	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
228	Miriam Santos De Queiroz	203.***.***-71	Praia do Machado	7	LISTA DE ESPERA
535	Murilo Felipe Coutinho De Oliveira	215.***.***-86	Campo Belo	4	LISTA DE ESPERA
542	Murilo Rosa Barbosa De Araújo	178.***.***-74	Encruzo da Enseada	4	LISTA DE ESPERA
440	Naomi Rodrigues Cunha	231.***.***-00	Verolme	7	LISTA DE ESPERA
447	Natália Dos Santos Rosa	190.***.***-48	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
491	Nathaly Cristina Ferreira Das Chagas	063.***.***-30	Sapinhatura III	6	LISTA DE ESPERA
345	Natham Miguel Melo Da Silva	199.***.***-31	Aeroporto	7	LISTA DE ESPERA
291	Nicholas Figueiredo Lino	066.***.***-04	Camorim Pequeno	7	LISTA DE ESPERA
550	Nicolas Cruz Da Rocha	065.***.***-33	Areal	4	LISTA DE ESPERA
572	Nicolas De Oliveira Rodrigues Da Silva	066.***.***-60	Banqueta	4	LISTA DE ESPERA
415	Nicolas Lourenço Alves	063.***.***-30	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
213	Nicolly De Oliveira Lima	205.***.***-10	Morro da Cruz	7	LISTA DE ESPERA
475	Nicolly Maia Lopes De Souza	065.***.***-81	Japuiba	7	LISTA DE ESPERA
331	Nicolly Vitoria S Saiter Moreira	240.***.***-55	Lambicada	7	LISTA DE ESPERA
319	Noah Dos Santos Sousa	202.***.***-51	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
330	Noemi Vitória S Saiter Moreira	240.***.***-83	Lambicada	7	LISTA DE ESPERA
382	Otavio Da Conceicao Brito Silva	196.***.***-90	Frade	7	LISTA DE ESPERA

460	Otto Damasio Soares	194.***.***-74	Monte Castelo	7	LISTA DE ESPERA
400	Paola FRANCISCO ANTENOR	197.***.***-20	Centro	7	LISTA DE ESPERA
427	Paula Francisco Antenor	197.***.***-71	Centro	7	LISTA DE ESPERA
562	Paulo Cesar Lima Dos Santos	066.***.***-56	Parque Belém	4	LISTA DE ESPERA
539	Paulo Vitor C. Bahia Da Silva Campos	210.***.***-01	Aeroporto	4	LISTA DE ESPERA
552	Paulo Vitor C. Bahia Da Silva Campos	120.***.***-71	Aeroporto	4	LISTA DE ESPERA
571	Pede Henrique Benedito De Freitas	189.***.***-77	Japuiba	4	LISTA DE ESPERA
537	Pedro Carvalho Fonseca	197.***.***-60	Morro da Glória	4	LISTA DE ESPERA
374	Pedro Henrique Medeiros Da Silva	192.***.***-97	Lambicada	7	LISTA DE ESPERA
404	Pedro Henrique Vieira	206.***.***-79	Camorim	7	LISTA DE ESPERA
334	Pietro Braz Pimenta	196.***.***-70	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
218	Pietro Joaquim Moura	204.***.***-27	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
538	Pietro Machado Do Nascimento	198.***.***-29	Camorim	4	LISTA DE ESPERA
577	Pietro Moreira Marques	190.***.***-94	Centro	4	LISTA DE ESPERA
234	Pietro Pimenta Da Silva	207.***.***-03	Balneário	7	LISTA DE ESPERA
358	Rafael Santana Mathiello	187.***.***-74	Nova Angra	7	LISTA DE ESPERA
555	Rafaelli Da Costa Assis	207.***.***-05	Morro do Carmo	4	LISTA DE ESPERA
534	Rafaella Martins Simões Gonçalves	186.***.***-65	Campo Belo	4	LISTA DE ESPERA
431	Raphael Ângelo De Souza De Paiva	198.***.***-22	Mombaça	7	LISTA DE ESPERA
288	Raphael Silva Pereira Dos Reis Cruz	195.***.***-06	Bonfim	7	LISTA DE ESPERA
517	Raul Marcelo Ribeiro De Souza	216.***.***-80	Monsuaba	4	LISTA DE ESPERA
312	Renata Dos Santos Da França	065.***.***-98	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
430	Renata Pereira Mendes	194.***.***-83	Marinas	7	LISTA DE ESPERA
424	Rodrigo Antonny Dos Passos Costa	065.***.***-81	Água Santa	7	LISTA DE ESPERA
304	Ryan Lucas Dos Santos Geraldo	187.***.***-70	Lambicada	7	LISTA DE ESPERA
514	Ryan Pinto Reis Dos Santos	180.***.***-16	Encruzo da Enseada	4	LISTA DE ESPERA
480	Safira Lacerda Do Amaral	196.***.***-94	Morro do Perez	7	LISTA DE ESPERA
325	Sammuel Reis De Oliveira Vêras	211.***.***-02	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
497	Samuel Da Silva Roque Monteiro	196.***.***-60	Aeroporto	6	LISTA DE ESPERA
196	Samuel Gonçalves Da Silva	209.***.***-05	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
454	Samuel Macena Oliveira Merelles	202.***.***-82	Morro da Cruz	7	LISTA DE ESPERA
343	Sandro Kailan De Andrade Silva	066.***.***-50	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
457	Saphira Ferreira	190.***.***-44	Japuiba	7	LISTA DE ESPERA
219	Sara Mesquita Gomes	193.***.***-00	Centro	7	LISTA DE ESPERA
509	Sarah Maria Da Silva Lemes	194.***.***-57	Sapinharuba III	6	LISTA DE ESPERA
490	Saymon Cardoso De Mesquita	202.***.***-46	Japuiba	6	LISTA DE ESPERA
462	Sofia Gabriela Viana Amaral	066.***.***-69	Areal	7	LISTA DE ESPERA
253	Sofia Vieira Ramos	199.***.***-00	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
418	Sophia Da Silva Pereira	066.***.***-09	Ponta Leste	7	LISTA DE ESPERA
463	Sophia De Paiva Cardoso	207.***.***-64	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
315	Sophia Gabrielle De Souza Oliveira	195.***.***-93	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
391	Sophia Lopes Dos Reis	205.***.***-07	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA

485	Sophia Reis Da Cunha	232.***.***-60	Santa Rita do Bracuí	6	LISTA DE ESPERA
397	Sophia Rodrigues Barra	232.***.***-79	Morro da Glória	7	LISTA DE ESPERA
513	Sophia Silva Dos Santos Leite	203.***.***-03	Morro do Abel	4	LISTA DE ESPERA
194	Sophia Vitória Santana Nepomuceno	200.***.***-18	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
482	Sophya Corrêa Cordeiro	194.***.***-88	Lambicada	7	LISTA DE ESPERA
495	Sophya De Souza Alves	193.***.***-83	SAPINHATUBA III	6	LISTA DE ESPERA
425	Sophya Hellen Da Silva Gomes	218.***.***-80	Água Santa	7	LISTA DE ESPERA
422	Soraya De Oliveira Martins	218.***.***-94	Areal	7	LISTA DE ESPERA
254	Stephan Maia Borges Godinho	193.***.***-58	Parque Perequê	7	LISTA DE ESPERA
469	Sther Primo Pereira Guedes	191.***.***-43	Monte Castelo	7	LISTA DE ESPERA
563	Sunamita Alves Euvaristo	220.***.***-07	Bracuí	4	LISTA DE ESPERA
251	Thamires Rosa Leonídio	066.***.***-94	Areal	7	LISTA DE ESPERA
365	Thaylla Cristine Luiz Mamede	227.***.***-00	Campo Belo	7	LISTA DE ESPERA
569	Theo Ângelo De Oliveira Santos	231.***.***-16	Campo Belo	4	LISTA DE ESPERA
458	Thiago Queiroz Guimaraes	179.***.***-04	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
329	Valentina Maria Da Silva	193.***.***-48	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
445	Valentinafreitas	202.***.***-18	Monte Castelo	7	LISTA DE ESPERA
417	Vallentine Victoria Silva De Souza	206.***.***-21	Verolme	7	LISTA DE ESPERA
393	Victor Manuell Da Silva Vieira	204.***.***-30	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
292	Wesley Carvalho Da Rocha Ferreira	185.***.***-56	Cidade da Bíblia	7	LISTA DE ESPERA
489	Willian Da Silva Godinho	200.***.***-07	Sapinhatura III	6	LISTA DE ESPERA
568	Yago Ferreira Dornellas De Oliveira	214.***.***-54	Japuiba	4	LISTA DE ESPERA
224	Yan Barreto Takiguti	196.***.***-96	Japuiba	7	LISTA DE ESPERA
499	Yan Dos Santos Pereira	187.***.***-28	Aeroporto	6	LISTA DE ESPERA
395	Yanni Cristina Sabino Gouveia	066.***.***-47	Gambôa do Belém	7	LISTA DE ESPERA
582	Yanni De Almeida Menegatte	221.***.***-92	Areal	4	LISTA DE ESPERA
273	Yasmim Da Silva Miranda	231.***.***-65	Areal	7	LISTA DE ESPERA
421	Yasmin Ferreira Cananea	065.***.***-10	Morro do Santo Antônio	7	LISTA DE ESPERA
279	Yasmin Geane Da Silva Mendes	066.***.***-14	Lambicada	7	LISTA DE ESPERA
222	Yasmin Nogara Rocha	190.***.***-40	Banqueta	7	LISTA DE ESPERA
399	Yasmin Oliveira Fonseca	213.***.***-47	Ponta do Sapê	7	LISTA DE ESPERA
275	Yasmin Sophia Luiz Rodrigues	212.***.***-11	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
276	Yasmin Sophia Luiz Rodrigues	194.***.***-90	Parque Belém	7	LISTA DE ESPERA
336	Yuri Da Silva Bernardino	190.***.***-75	Jacuacanga	7	LISTA DE ESPERA

ANEXO III DESCLASSIFICADOS

Os inscritos abaixo relacionados foram desclassificados por não se encaixarem na faixa etária abrangida pelo projeto, conforme artigo 4ª as Resolução Conjunta SPDC/SEJIN nº 001 de 15 de maio de 2026.

Bernardo Lucas Silva Do Carmo	066.***.***-30	20/05/2013	DECLASSIFICADO
Maria Helena Gomes Stacchini	211.***.***-10	15/10/2018	DECLASSIFICADO
Valentin Santanna Oliveira	211.***.***-47	18/10/2018	DECLASSIFICADO
Artur De Carvalho Jordao	209.***.***-56	22/07/2018	DECLASSIFICADO
Maria Isidora Araujo De Brito	209.***.***-14	04/02/2024	DECLASSIFICADO
Arthur Guilherme Da Costa Pereira	230.***.***-95	12/10/2011	DECLASSIFICADO
Thailinne Cardoso Dos Santos	193.***.***-96	02/03/2012	DECLASSIFICADO
Samuel Rodrigues Ferreira	212.***.***-08	01/12/2018	DECLASSIFICADO
Athos Moreira Costa	190.***.***-76	13/01/2026	DECLASSIFICADO
Bernardo Andrade Rodrigues Correa	194.***.***-75	25/05/2026	DECLASSIFICADO
Ester Alves Chagas Da Silva	219.***.***-80	13/11/2019	DECLASSIFICADO
Luis Eduardo Medina Alves	063.***.***-79	07/05/2013	DECLASSIFICADO
Mateus Alves	231.***.***-02	22/07/2011	DECLASSIFICADO
Haylla Gabrielly Rocha Franca	154.***.***-41	05/01/2013	DECLASSIFICADO
Ruan Lucas Maciel Dos Reis Nilo	066.***.***-31	25/02/2013	DECLASSIFICADO
Ana Júlia Maia Rodrigues	215.***.***-03	18/02/2013	DECLASSIFICADO
Mykaella Seixas Da Silva	221.***.***-14	31/05/2013	DECLASSIFICADO
Leonardo Vaz De Oliveira Andrade	209.***.***-00	23/12/2012	DECLASSIFICADO
Miguel Silva De Oliveira	153.***.***-76	27/01/2019	DECLASSIFICADO
Elloá De Oliveira Neves Lima	066.***.***-01	28/03/2026	DECLASSIFICADO
Pedro Lucas Santos Machado	216.***.***-48	11/06/2019	DECLASSIFICADO
Nicolle Oliveira Assuncao	211.***.***-51	11/10/2018	DECLASSIFICADO
Richard Brito De Souza	066.***.***-09	04/05/2013	DECLASSIFICADO
Sara Antero Dos Santos	212.***.***-67	05/12/2018	DECLASSIFICADO
Reginaldo Miguel Francisco Soares	063.***.***-00	04/04/2009	DECLASSIFICADO
Davi Alves Borges	065.***.***-42	11/01/2012	DECLASSIFICADO
Evellyn Gabriella Santos Machado	065.***.***-00	17/03/2013	DECLASSIFICADO
Luis Guilherme Fonseca Travassos	191.***.***-51	08/03/2026	DECLASSIFICADO
Christian Henrique Santos Carvalho	177.***.***-00	26/04/2013	DECLASSIFICADO

A inscrita abaixo relacionada foi desclassificada pois o nome da criança cadastrado não foi identificado como estudante da rede pública municipal de ensino, conforme artigo 4ª as Resolução Conjunta SPDC/SEJIN nº 001 de 15 de maio de 2026. Verificou-se o preenchimento do campo de e-mail de outra pessoa no campo nome.

NOME	CPF	DT NASC.	RESULTADO
Moniquegabrielcampos@Gmail.Com	198.***.***-51	13/02/2017	DECLASSIFICADO

LEI Nº 4.573, DE 29 DE MAIO DE 2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a Subprefeitura do Parque Mambucaba, Subprefeitura da Ilha Grande, Secretaria de Tecnologia e Secretaria de Comunicação, órgãos da Administração Direta, com status de Secretarias Municipais, conforme segue:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	SIGLA
27	SUBPREFEITURA DO PARQUE MAMBUCABA	SE	SUBPMA
26	SUBPREFEITURA DA ILHA GRANDE	SE	SUBPIG
28	SECRETARIA DE TECNOLOGIA	SE	SETEC
29	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	SE	SECOM

Art. 2º Ficam criadas, no âmbito do Orçamento Fiscal do Município, as Unidades Orçamentárias: Subprefeitura do Parque Mambucaba, Subprefeitura da Ilha Grande, Secretaria de Tecnologia e Secretaria de Comunicação, vinculadas ao órgão Poder Executivo.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência das dotações orçamentárias necessárias à adequação da estrutura programática, nos termos do art. 167, VI, da Constituição Federal, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Ficam extintas as Secretarias da Ilha Grande e a Secretaria de Parcerias e Inovação Tecnológica.

Art. 4º Ficam criados os seguintes Cargo em Comissão e Função Gratificada para compor a estrutura da Subprefeitura da Ilha Grande:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
26.0.4	Assistente de Protocolo	01	FG-3	SUBPIG. ASPRO
26.0.5	Coordenador Técnico de Apoio Institucional	01	CT	SUBPIG. CTAPI

Art. 5º Ficam criados os seguintes Cargos em Comissão para compor a estrutura da Subprefeitura do Parque Mambucaba:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
27.1	Assessor de Gestão Administrativa	01	CC-3	SUBPMA. ASGAD
27.2	Assessor de Articulação e Gestão Estratégica	01	CC-3	SUBPMA. AAGE
27.1.1	Coordenador Técnico de Controle Interno	01	CT	SUBPMA. CTCIN

Art. 6º Ficam criados os seguintes Cargos em Comissão para compor a estrutura da Secretaria de Gestão de Suprimentos:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
25.8	Coordenador Técnico de Compras (perfazendo o total de 07 cargos com esta nomenclatura)	02	CT	SEGES. CTCOM
25.11	Coordenador Técnico de Licitação (perfazendo o total de 02 cargos com esta nomenclatura)	01	CT	SEGES. CTLIC
25.12	Coordenador Técnico de Publicação	01	CT	SEGES. CTPUB

Art. 7º Ficam criados os seguintes cargos em comissão para compor a estrutura da Secretaria de Tecnologia:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
28.3	Superintendente de Manutenção	01	CC-2	SETEC. SUPMAN
28.4	Assessor Técnico de Cybersegurança	01	CC-3	SETEC. ATSEG
28.3.1	Coordenador Técnico de Manutenção	01	CT	SETEC. CTMAN

Art. 8º Fica criado o seguinte cargo em comissão para compor a estrutura da Secretaria de Relações Institucionais:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
23.3	Assessor Técnico do Programa Comunidades de Angra	03	CC-3	SRIATPCA

Art. 9º Fica criado o seguinte cargo em comissão para compor a estrutura da Secretaria de Planejamento e Gestão:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
16.8	Coordenador Técnico de Planejamento de Compras Anual	02	CT	SPG.CTPCA

Art. 10. Fica criado o seguinte cargo em comissão para compor a estrutura da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
17.1.1.6	Coordenador Técnico de Eventos (perfazendo o total de 02 cargos com essa nomenclatura)	01	CT	SCRCTEVE

Art. 11. Ficam criados os seguintes cargos em comissão para compor a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
8.4.3.2	Assessor Técnico de Elaboração de TR e Processo de Compra	01	CC-3	SDSP. ATEPC
8.4.11	Assessor de Proteção Social	01	CC-3	SDSP.PASPS
8.0.3.2	Diretor do Departamento Administrativo de Apoio ao Controle Interno	01	FG-1	SPDC. DEACI

Art. 12. Fica criado o seguinte cargo em comissão para compor a estrutura da Secretaria de Modernização e Gestão:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
2.0.1	Coordenador Técnico de Apoio ao Gabinete	01	CT	SMGP. CTAG

Art. 13. Ficam criados os seguintes cargos em comissão para compor a estrutura da Secretaria de Comunicação:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
29.1.1.1	Coordenador Técnico de Comunicação	01	CT	SECOM. CTCOM
29.1.1.2	Coordenador Técnico de Mídias	01	CT	SECOM. CTMID
29.2.1	Diretor do Departamento Administrativo	01	FG-1	SECOM. DEADM
29.1.2	Assessor de Comunicação	01	CC-3	SECOM. ASCOM

Art. 14. Fica criado o seguinte cargo em comissão para compor a estrutura da Secretaria de Articulação Governamental:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
1.0.0.1	Assessor de Gestão Administrativa	01	CC-3	SAG. ASGAD

Art. 15. Ficam criados os seguintes cargos em comissão para compor a estrutura da Secretaria de Saúde:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
6.9	Superintendente de Suprimentos	01	CC-2	SSA.SSUPRI

6.0.3	Assessor de Gestão Administrativa	02	CC-3	SSA.ASGAD
6.0.6	Coordenador Técnico de Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	01	CT	SSA.CTCMS

Art. 16. Ficam criadas as seguintes Funções Gratificadas e Cargo em Comissão para compor a estrutura da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
5.0.1.1	Assistente de Gabinete	01	FG-3	SEJIN. ASGAB
5.2.2.1.3	Assistente de Avaliação	01	FG-3	SEJIN.ASAV
5.2.2.1	Diretor do Departamento de Avaliação e Gestão para Resultados Educacionais	01	FG-1	SEJIN. DEAGRE
5.4.4	Coordenador Técnico de Planejamento e Formação para Juventude (Secretaria Executiva de Juventude)	01	CT	SEJIN. CTPFJ

Art. 17. Fica criado o seguinte cargo em comissão para compor a estrutura da Controladoria Geral do Município:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
4.0.4	Assessor Técnico de Governança e Transparência	01	CC-3	CGM. ATGT

Art. 18. Fica criado o seguinte cargo em comissão para compor a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
9.2.1.3	Coordenador Técnico de Formação e Desenvolvimento de MEIs da Sala do Empreendedor (perfazendo o total de 03 cargos com essa nomenclatura)	02	CT	SDE. CTFDM

Art. 19. Fica criada a seguinte Função Gratificada para compor a estrutura da Secretaria de Obras e Habitação:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
7.0.0.1.1	Assistente de Apoio Administrativo	01	FG-3	SOH. ASAD

Art. 20. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competências para os cargos criados na presente Lei:

ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Competência:

Responsável por definir, monitorar e atualizar os objetivos de longo, médio e curto prazo da subprefeitura, traduzindo a visão e missão em metas práticas, analisar cenários, indicadores de desempenho, supervisionar projetos estratégicos para garantir eficiência e promover a articulação entre sociedade civil e as secretarias do governo.

Atribuições:

- 1) Assessorar o Subprefeito na administração, construção e revisão periódica do plano estratégico, metas e indicadores;
- 2) Construir consensos e diálogos entre diferentes áreas internas, outros órgãos públicos, esferas de governo e sociedade civil;
- 3) Atuar como conciliador para mediar demandas, construir consensos e buscando soluções integradas;
- 4) Auxiliar na elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos;
- 5) Supervisionar atividades de comunicação, eventos e divulgação interna/externa;
- 6) Analisar informações complexas, relatórios e projetos para subsidiar decisões da autoridade superior;
- 7) Acompanhar o cumprimento das metas estratégicas através de ferramentas de gestão, análise de indicadores e elaboração de relatórios;
- 8) Avaliar o ambiente interno (pontos fortes/fracos) e externo (oportunidades/ameaças) para subsidiar tomadas de decisão;
- 9) Assegurar que as áreas de apoio estejam alinhadas à estratégia, garantindo que o planejamento e o operacional siga as metas macro;
- 10) Promover a cultura de planejamento, divulgando as ações, resultados e estratégias para todos os setores envolvidos;
- 11) Participar da elaboração da proposta de trabalho, orientando a alocação de recursos conforme as prioridades estratégicas;
- 12) Realizar outras atividades afins delegadas pelo subprefeito do Parque Mambucaba.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO**Competências:**

Compete ao Coordenador Técnico de Controle Interno, planejar, coordenar e supervisionar as atividades do Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal, propor normas, diretrizes e procedimentos para o seu aprimoramento, coordenar auditorias, inspeções e avaliações nos órgãos e entidades municipais, avaliar o cumprimento das metas e resultados dos programas governamentais, verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão pública, articular-se com os órgãos de controle externo e apoiar suas atividades institucionais, promo-

ver a transparência da gestão pública e o controle social, bem como sugerir medidas preventivas e corretivas para o aperfeiçoamento da administração pública e exercer outras competências correlatas.

Atribuições:

- 1) Realizar auditorias operacionais, contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais;
- 2) Elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas;
- 3) Analisar processos administrativos, licitações e contratos quanto à conformidade legal;
- 4) Acompanhar a execução da receita e da despesa pública municipal;
- 5) Auxiliar na elaboração de normas e procedimentos de controle interno;
- 6) Orientar os gestores e unidades administrativas quanto às boas práticas de controle;
- 7) Monitorar a implementação das recomendações e medidas corretivas;
- 8) Levantar dados e informações para subsidiar ações de controle e tomada de decisão;
- 9) Executar outras atividades correlatas.

ASSESSORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**Competência:**

Prestar suporte administrativo e de gestão ao Gestor da Pasta, organizando fluxos de trabalho, patrimônio e RH, além de elaborar relatórios gerenciais e minutas de documentos oficiais. Atuar na otimização de processos, monitoramento de metas e suporte a tomadas de decisão, visando eficiência administrativa e operacional.

Atribuições:

- 1) Assessorar o responsável pela pasta na gestão administrativa, nas tomadas de decisões, fornecendo dados técnicos, relatórios e análises de cenários e representá-lo em sua ausência;
- 2) Acompanhar a execução de atividades laborais da secretaria/subprefeitura, elaborar minutas de documentos oficiais, relatórios e outros;
- 3) Organizar, controlar e melhorar fluxos de trabalho, documentos e arquivos, promovendo a modernização dos serviços;
- 4) Fornecer suporte técnico e operacional a todas as gerências e coordenações da secretaria/subprefeitura;
- 5) Preparar estudos e planos específicos que lhe sejam solicitados pelo secretário/subprefeito;
- 6) Coordenar e supervisionar as atividades relativas aos estagiários a serviço da secretaria/subprefeitura;
- 7) Coordenar, organizar e zelar pelas atividades de protocolo e arquivo geral da subprefeitura/secretaria, executando os serviços de

guarda, recepção e encaminhamento de expediente diversos;

8) Realizar outras atividades afins delegadas pelo subprefeito/secretário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS PÚBLICAS

Competências:

Executar atividades administrativas no âmbito do setor de Obras Públicas, realizando a organização de arquivos físicos e digitais, elaborar memorandos, comunicações internas e demais documentos pertinentes ao setor, controle de entrada e saída de documentos, além de mediar o contato intersetorial e demais secretarias.

Atribuições:

- 1) Executar atividades administrativas relacionadas aos contratos e processos do setor de Obras Públicas;
- 2) Realizar o controle, organização e manutenção do arquivo físico e digital de documentos;
- 3) Auxiliar na conferência documental de obras e serviços executados, observando validade das certidões e demais informações;
- 4) Controlar prazos, documentação e fluxo processual dos contratos administrativos do setor;
- 5) Apoiar a equipe administrativa e operacional nas demandas relacionadas à gestão documental e controle de informações;
- 6) Zelar pela organização, transparência e atualização das informações administrativas do setor;
- 7) Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO PARA RESULTADOS EDUCACIONAIS

Competência:

Administrar, planejar, acompanhar e avaliar ações político-pedagógicas com vistas a gestão para resultados educacionais, bem como o desenvolvimento integral dos estudantes.

Atribuições:

Acompanhar e avaliar a implementação das políticas e ações relacionadas a gestão para resultados educacionais na Rede Pública Municipal;

Fomentar a implementação das diretrizes da Secretaria de Educação referentes a gestão para resultados educacionais;

Proporcionar momentos de estudo, formação em serviço e formação continuada dos profissionais da educação;

Acompanhar, sempre que solicitado as reuniões pertinentes da secretaria;

Receber, analisar e responder documentos diversos relativos à área de atuação;

Planejar e executar, em parceria com outros departamentos a formação continuada dos profissionais da educação;

Analisar e indicar a necessidade de material pedagógico que enriqueça o processo de ensino aprendizagem;

Realizar momentos de reflexão e estudo que garantam a análise do referencial curricular da rede municipal de ensino e dos processos avaliativos empregados na Rede;

Articular a Gestão para Resultados Educacionais aos processos relacionados aos índices e indicadores internos e externos, junto aos gestores das Unidades de Ensino;

Elaborar resoluções ou outros documentos normativos, quando necessário;

Elaborar materiais de orientação pedagógica a serem utilizados na formação dos profissionais da educação;

Exercer atividades correlatas.

ASSISTÊNCIA DE AVALIAÇÃO

Competência:

Planejar, acompanhar e avaliar a implementação das políticas e ações relacionadas a avaliação da aprendizagem no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.

Atribuições:

Acompanhar os processos avaliativos dos estudantes com vistas à universalização e à qualidade;

Fomentar a implementação das diretrizes da Secretaria de Educação referentes a Gestão para Resultados Educacionais e ao Sistema de Avaliação vigente;

Consolidar e apresentar relatórios bimestrais à equipe técnica da Secretaria de Educação e aos gestores das Unidades de Ensino;

Acompanhar, sempre que necessário, as reuniões pertinentes da secretaria;

Organizar e monitorar as avaliações em rede do Sistema Avaliar;

Organizar a logística para aplicação das avaliações em Rede;

Calcular fluxo, proficiência e IDEAR bimestral da Rede;

Produzir e analisar dados com base na Gestão de Resultados Educacionais;

Assessorar a utilização das plataformas referentes aos processos avaliativos;

Elaborar resoluções, decretos, leis ou outros documentos, quando necessário;

Exercer atividades correlatas.

ASSISTÊNCIA DE GABINETE

Competência:

Assistir ao Secretário em suas tarefas administrativas diárias, assistindo-lhe nas relações institucionais e apoiando nas atividades de administração necessárias ao pleno funcionamento da Secretaria.

Atribuições:

Organizar e manter atualizada a agenda do Secretário, coordenando seus compromissos, além de receber e encaminhar pessoas;

Receber, encaminhar e registrar documentos dirigidos ao Secretário;

Efetuar, receber e transmitir ligações telefônicas que envolvam atividades da Secretaria;

Exercer atividades de recepção, encaminhando ao setor correlato ao assunto tratado;

Digitar ofícios, memorandos, quadros demonstrativos, planilhas e outros documentos para atender a rotina administrativa;

Entregar, quando solicitadas, notificações e correspondências diversas;

Registrar entrada e saída de processos e demais documentos;

Solicitar, ao setor competente, diárias e passagens aéreas e terrestres para atender aos compromissos de viagens do Secretário;

Exercer atividades de apoio administrativo;

Desempenhar outras atribuições que lhe sejam conferidas e de interesse eventual do seu secretário e determinadas pelo superior hierárquico;

Desenvolver outras atividades afins no âmbito da competência de sua função.

ASSESSORIA TÉCNICA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA**Competências**

Coordenar, planejar e fiscalizar a disponibilização de informações públicas no Portal da Transparência, assegurando o cumprimento integral da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Seu trabalho visa garantir a integridade das informações, atualização e acessibilidade dos dados, promovendo e instrumentalizando o controle social e fortalecendo a transparência pública.

Atribuições

Coordenar e coletar, estruturação e publicação de dados relacionados a receitas, despesas, licitações, contratos, convênios, folha de pagamento e prestação de contas, garantindo que as informações sejam claras e disponibilizadas em tempo hábil;

Assegurar o cumprimento das exigências da CF/88 referente ao princípio da publicidade, Lei de Acesso a Informação-LAI e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), mantendo a transparência ativa e passiva conforme as normativas vigentes;

Supervisionar a atualização periódica do Portal da Transparência, revisando a acurácia dos dados, solicitando correções em eventuais inconsistências referentes a prazos, valores e documentos apresentados;

Trabalhar em parceria com a equipe de TI para garantir a plena funcionalidade da ferramenta disponibilizada ao público, integridade do banco de dados e implementação de melhorias constantes na interface de usuário interno e usuário externo, promovendo uma experiência acessível e eficiente para os usuários;

Acompanhar o plano de dados abertos do órgão, zelando pela padronização das informações em formatos livres e legíveis por máquina, como CSV, XML e JSON, facilitando a reutilização dos dados pelo público e demais órgãos;

Representar a Controladoria-Geral em reuniões e eventos com órgãos de controle externo, como Tribunais de Contas e Ministério Público, tratando de temas relacionados à transparência pública e governança.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO**Competência:**

Coordenar, planejar, supervisionar e executar as ações de comunicação institucional da Secretaria, abrangendo campanhas, produção e revisão de conteúdos e materiais institucionais, alinhamento entre órgãos e setores, gestão de contratos relacionados à comunicação pública, padronização da identidade institucional, suporte técnico à gestão superior, elaboração de relatórios e pareceres técnicos, bem como demais atividades correlatas, em conformidade com as diretrizes da Administração Pública Municipal.

Atribuições:

Coordenar tecnicamente as ações institucionais de comunicação da Secretaria, assegurando alinhamento com as diretrizes da comunicação pública municipal;

Planejar, acompanhar e supervisionar campanhas institucionais, ações informativas e estratégias de divulgação de interesse público; Elaborar e revisar conteúdos institucionais destinados aos meios de comunicação internos e externos;

Coordenar a produção de materiais gráficos, audiovisuais, digitais e publicitários de interesse da Administração Pública Municipal;

Promover a integração entre os setores da Secretaria e os demais órgãos da Prefeitura para alinhamento das ações de comunicação institucional;

Acompanhar a execução de contratos relacionados à comunicação, publicidade, mídia e produção institucional, observando as normas legais vigentes;

Prestar suporte técnico à gestão superior na definição de estratégias de comunicação institucional e relacionamento com a imprensa;

Coordenar fluxos de aprovação, padronização visual e identidade institucional da Administração Municipal;

Elaborar relatórios técnicos, pareceres e levantamentos relacionados às ações de comunicação pública;

Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE MÍDIAS

Competência:

Coordenar, planejar, supervisionar e executar a gestão das mídias institucionais da Prefeitura, abrangendo plataformas digitais, redes sociais, portais oficiais e demais canais eletrônicos de comunicação, incluindo campanhas e cronogramas de publicações, monitoramento de desempenho e engajamento, produção e adequação de conteúdos digitais, cobertura institucional de eventos, gestão de arquivos e materiais digitais, apoio à comunicação em situações de crise, observância das normas de comunicação pública e transparência governamental, bem como demais atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

Atribuições:

Coordenar tecnicamente a gestão das mídias institucionais da Prefeitura, incluindo plataformas digitais, redes sociais, portais oficiais e demais canais de comunicação eletrônica;

Planejar e supervisionar cronogramas de publicações, campanhas digitais e ações de engajamento institucional;

Monitorar indicadores de desempenho, alcance, audiência e interação das mídias institucionais, elaborando relatórios gerenciais e estratégicos;

Coordenar a produção e adequação de conteúdos digitais, garantindo conformidade com a identidade visual e as diretrizes da comunicação pública municipal;

Acompanhar tendências, ferramentas e estratégias de comunicação digital aplicáveis à administração pública;

Auxiliar na gestão de crises de comunicação em ambientes digitais, promovendo alinhamento institucional das informações divulgadas;

Coordenar a cobertura digital de eventos, ações governamentais e campanhas institucionais;

Supervisionar a organização e manutenção dos arquivos digitais, bancos de imagens, vídeos e materiais institucionais;

Garantir a observância da legislação aplicável à publicidade institucional, transparência pública e comunicação governamental;

Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO

Competência:

Superintender, planejar, coordenar e supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura tecnológica da Administração Municipal, abrangendo a gestão de equipes técnicas, equipamentos e serviços de tecnologia da informação, acompanhamento de contratos e cronogramas de manutenção, controle de insumos e ativos tecnológicos, atendimento às demandas dos órgãos municipais, proposição de melhorias nos processos de suporte e infraestrutura, elaboração de estudos e documentos técnicos, produção de relatórios gerenciais e indicadores, bem como demais atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

Atribuições:

Superintender, planejar e coordenar as atividades de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura tecnológica da Administração Municipal;

Coordenar equipes técnicas responsáveis pela manutenção de computadores, impressoras, servidores, redes, nobreaks e demais equipamentos de tecnologia da informação;

Acompanhar e fiscalizar contratos relacionados à manutenção de equipamentos, suporte técnico e infraestrutura tecnológica;

Gerenciar cronogramas de manutenção, garantindo a continuidade e disponibilidade dos serviços de tecnologia;

Supervisionar o atendimento das demandas técnicas encaminhadas pelos órgãos municipais;

Promover o controle de equipamentos, peças, materiais e insumos utilizados nas atividades de manutenção tecnológica;

Propor melhorias nos processos de suporte, manutenção e infraestrutura de tecnologia da informação;

Auxiliar na elaboração de estudos técnicos preliminares, termos de referência e demais documentos necessários às contratações do setor;

Elaborar relatórios gerenciais e indicadores relacionados às atividades de manutenção tecnológica;

Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

ASSESSORIA TÉCNICA DE CYBERSEGURANÇA

Competência:

Assessorar, planejar, acompanhar e executar ações relacionadas à segurança da informação, proteção de dados e cibersegurança no âmbito da Administração Municipal, abrangendo o monitoramento de vulnerabilidades, incidentes e riscos cibernéticos, implementação de políticas e procedimentos de segurança, acompanhamento de ferramentas de proteção tecnológica, elaboração de pareceres e relatórios técnicos, apoio às medidas preventivas e corretivas de proteção dos ativos tecnológicos, orientação aos usuários quanto às

boas práticas de segurança digital, adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, elaboração de planos de contingência e continuidade tecnológica, bem como demais atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

Atribuições:

Assessorar tecnicamente a Secretaria em assuntos relacionados à segurança da informação e proteção de dados institucionais;

Monitorar vulnerabilidades, incidentes de segurança e riscos cibernéticos nos sistemas e redes da Administração Municipal;

Auxiliar na implementação de políticas, normas e procedimentos de segurança da informação;

Acompanhar ferramentas de proteção tecnológica, firewall, antivírus, controle de acesso e monitoramento de rede;

Elaborar pareceres técnicos, relatórios e análises de conformidade relacionados à cibersegurança;

Apoiar ações preventivas e corretivas voltadas à proteção dos ativos tecnológicos da Prefeitura;

Orientar servidores e usuários quanto às boas práticas de segurança digital e utilização dos recursos tecnológicos;

Auxiliar na adequação dos sistemas municipais às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

Participar da elaboração de planos de contingência, continuidade e recuperação de desastres tecnológicos;

Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE MANUTENÇÃO

Competência:

Coordenar, supervisionar e acompanhar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura tecnológica municipal, incluindo suporte técnico, controle de chamados, fiscalização de contratos, realização de vistorias técnicas, gestão de materiais e equipamentos, elaboração de relatórios operacionais e garantia da continuidade, eficiência e segurança dos serviços de tecnologia da informação prestados aos órgãos municipais.

Atribuições:

Coordenar e acompanhar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura tecnológica municipal;

Supervisionar as atividades das equipes responsáveis pelo suporte técnico e manutenção de equipamentos de informática;

Controlar e acompanhar ordens de serviço, chamados técnicos e cronogramas de manutenção;

Fiscalizar a execução dos serviços prestados por empresas contratadas na área de tecnologia da informação;

Realizar levantamentos técnicos e vistorias em equipamentos e am-

bientes tecnológicos;

Auxiliar na identificação e solução de falhas em computadores, redes, impressoras e demais equipamentos tecnológicos;

Controlar materiais, peças, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços de manutenção;

Elaborar relatórios operacionais e prestar apoio técnico à Superintendência de Manutenção;

Zelar pela continuidade, eficiência e segurança dos serviços tecnológicos prestados aos órgãos municipais;

Executar outras atividades correlatas determinadas pela autoridade superior.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE COMPRAS

Competência:

Compete ao Coordenador Técnico de Compras – SGE.S.CO-COM coordenar as atividades de natureza administrativa, com as seguintes atribuições de referência.

Atribuições:

Coordenar a administração de cotações e de mapas de preços, de acordo com a política administrativa adotada, em suporte ao Departamento de Diretoria de Compras;

Propor planos e programas relativa às matérias de sua competência;

Dar execução às decisões de caráter administrativo;

Coordenar as atividades de cotações e de mapas de preços, em suporte ao Departamento de Diretoria de Compras;

Executar outras tarefas correlatas inerentes às responsabilidades da Coordenação;

Elaborar cotações de preços, mapa de preços e relatórios;

Promover o planejamento administrativo interno.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO

Competência:

Elaborar, divulgar, preparar a dispensa dos processos licitatórios, e outros procedimentos envolvendo a licitação.

Atribuições:

Elaborar o instrumento convocatório das licitações;

Fazer a divulgação do instrumento convocatório das licitações nos jornais e Diários Oficiais do Estado do Rio de Janeiro e União, na forma da lei;

Inserir os Editais e seus anexos no Processo Administrativo competente, numerando todos os documentos inseridos;

Divulgar, através de publicação, os resultados dos certames licitatórios e demais atos exigidos por lei;

Preparar as dispensas ou declaração de inexigibilidade de licitação,

na forma da lei;

Emitir Termos Homologatórios de licitação;

Preparar os Mapas de lançamento dos Pregões;

Entregar cópias dos Editais aos interessados.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PUBLICAÇÃO

Competência:

Compete ao Coordenador Técnico de Publicação coordenar as atividades de natureza de publicação de matérias e lançamento no SIGFIS, com as seguintes atribuições de referência.

Atribuições:

Coordenar as publicações das matérias pertinentes as licitações e de serviços operacionais no sistema SIGFIS, de acordo com a política administrativa adotada;

Propor planos e programas relativa; às matérias de sua competência;

Dar execução às decisões de caráter administrativo;

Coordenar as atividades das publicações e lançamentos em sua totalidade;

Executar outras tarefas correlatas inerentes às responsabilidades da Coordenação Técnica de Publicação;

Executar a publicação de Editais, Leis, Decretos e demais atos oficiais, assim como a sua compilação;

Promover o planejamento administrativo interno, para atender as necessidades das publicações.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO

Competência:

Compete ao Diretor do Departamento Administrativo de Apoio ao Controle Interno executar atividades de suporte técnico e administrativo voltadas ao controle interno no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, prestando apoio direto ao servidor designado como responsável pelo Controle Interno da Pasta, em articulação com a Controladoria Geral do Município, visando assegurar a legalidade, legitimidade e eficiência dos atos administrativos e contratuais.

Atribuições:

1) Prestar apoio técnico e administrativo ao Controle Interno da Secretaria, vinculado à Controladoria Geral do Município (CGM), nas atividades de acompanhamento, fiscalização e controle dos atos e processos administrativos;

2) Auxiliar na coleta, organização e análise de informações e documentos necessários às ações de controle, auditoria e conformidades

realizadas no âmbito da SDSP;

3) Apoiar a elaboração de relatórios, pareceres e levantamentos técnicos solicitados pela Assessoria de Controle Interno, contribuindo com dados, registros e evidências administrativa;

4) Acompanhar o cumprimento das recomendações e orientações oriundas dos órgãos de controle, garantindo a tramitação e o registro adequado das providências adotadas;

5) Propor medidas de melhoria nos fluxos administrativos e na padronização de procedimentos internos, fortalecendo a integridade, a transparência e a eficiência da gestão pública.

ASSESSORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Competência:

Prestar apoio técnico e administrativo às equipes e gestores, por meio da elaboração de relatórios, pareceres, planilhas e demais documentos, organização e análise de informações e dados, controle de prazos, arquivos e sistemas informatizados, interpretação de normas e procedimentos, além de auxiliar no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de projetos, ações e atividades institucionais, oferecendo suporte em reuniões, articulações e demandas da rede socioassistencial, Conselhos, Fóruns, grupos de trabalho e rede de saúde, visando à melhoria da qualidade dos serviços e ao atendimento das necessidades dos usuários e famílias.

Atribuições:

Prestar apoio técnico às equipes e gestores;

Elaborar relatórios, pareceres, planilhas e documentos;

Organizar e analisar informações e dados;

Auxiliar no planejamento e execução de projetos e atividades;

Atender demandas internas e externas relacionadas ao setor;

Controlar prazos, arquivos e sistemas informatizados;

Interpretar normas, regulamentos e procedimentos;

Dar suporte em reuniões, eventos e atividades institucionais com a rede socioassistencial visando à melhoria na qualidade dos serviços;

Dar suporte em reuniões com Conselho, Fórum, grupos de trabalho e/ou visitas técnicas visando orientações, monitoramento e avaliação das ações;

Dar suporte a reuniões para articulação da rede socioassistencial com a rede de saúde visando o atendimento às demandas dos usuários/famílias;

Executar atividades que exijam conhecimento técnico específico.

ASSISTÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Competência:

Prestar suporte administrativo e operacional às atividades da Secretaria de Obras e Habitação, realizando atendimento ao público,

organização e controle de documentos e processos, elaboração de relatórios e documentos oficiais, acompanhamento administrativo de obras e serviços, além de alimentar sistemas, controlar arquivos, materiais e informações, contribuindo para o bom funcionamento das rotinas administrativas da secretaria.

Atribuições:

Executar serviços administrativos e de apoio às atividades da Secretaria de Obras e Habitação;

Realizar atendimento ao público, fornecedores e servidores, prestando informações e encaminhamentos;

Organizar, protocolar, arquivar e controlar documentos, processos e correspondências.;

Elaborar ofícios, memorandos, relatórios, planilhas e demais documentos administrativos;

Auxiliar no Controle agendas, reuniões e cronogramas da secretaria;

Alimentar sistemas informatizados e manter atualizados bancos de dados e cadastros;

Auxiliar no controle de estoque de materiais e patrimônio da secretaria;

Zelar pela organização e conservação de documentos e equipamentos de trabalho;

Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Competência:

Compete ao Coordenador Técnico de Planejamento de Contratações Anuais coordenar, consolidar e supervisionar o planejamento anual das contratações da Administração Pública Municipal, promovendo a integração das demandas encaminhadas pelos órgãos e Secretarias Municipais, em conformidade com o planejamento governamental, a disponibilidade orçamentária e a legislação aplicável às contratações públicas.

Atribuições:

Coordenar o processo de elaboração do Plano de Contratações Anual do Município;

Receber, analisar, consolidar e compatibilizar as demandas de contratação encaminhadas pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal;

Promover a integração entre os setores requisitantes, de planejamento, orçamento, finanças, licitações e controle interno, visando à organização e racionalização das contratações públicas;

Orientar tecnicamente os órgãos municipais quanto aos procedi-

mentos, prazos, padronização e instrumentos de planejamento das contratações;

Acompanhar o cumprimento do cronograma anual de planejamento das contratações municipais;

Propor medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos relacionados ao planejamento das contratações públicas;

Zelar pela observância da legislação aplicável às licitações e contratos administrativos, especialmente da Lei nº 14.133/2021;

Exercer outras atribuições correlatas determinadas pela autoridade superior.

Art. 21. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias já consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente, mediante remanejamento ou transposição autorizados na forma da legislação aplicável.

Art. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para compatibilização da nova estrutura administrativa.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

LEI Nº 4.574, DE 29 DE MAIO DE 2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.507, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, PARA REDEFINIR OS VALORES E CRITÉRIOS DE INCIDÊNCIA DA TAXA DE TURISMO SUSTENTÁVEL – TTS, DISCIPLINAR HIPÓTESES DE APLICAÇÃO DIFERENCIADA DO VALOR DA TAXA, INCLUIR HIPÓTESE DE ISENÇÃO, PREVER REGRAS TRANSITÓRIAS PARA VISITAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO NA REGIÃO INSULAR E DISPOR SOBRE O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS.

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.507, de 26 de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º A Taxa de Turismo Sustentável – TTS fica fixada, como regra geral, no valor de 9 (nove) UFIR-RJ, referente ao período de até 30 (trinta) dias, aos contribuintes que ingressem ou permaneçam no território do Município de Angra dos Reis, inclusive na região continental e na região insular, quando o acesso à região insular ocorrer por embarque realizado no próprio Município de Angra dos Reis.

§1º O ingresso na região insular do Município de Angra dos Reis por embarque realizado fora do território municipal sujeitará o contribuinte ao recolhimento da Taxa de Turismo Sustentável – TTS no valor de 18 (dezoito) UFIR-RJ, referente ao período de até 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese prevista no §2º deste artigo.

§2º O contribuinte que ingressar na região insular por embarque realizado em outro município e comprovar que permanecerá, por no mínimo 2 (dois) dias, em meio de hospedagem regular situado na região insular do Município de Angra dos Reis, assim compreendidos hotéis, pousadas, hostels, campings, resorts e estabelecimentos congêneres, desde que regularmente cadastrados, licenciados ou autorizados pelo Poder Público competente e possuam alvará ativo no Município de Angra dos Reis, fará jus à aplicação do valor de 9 (nove) UFIR-RJ, na forma do regulamento.

§3º Para os fins do §2º deste artigo, serão considerados meios de hospedagem regular, desde que regularmente cadastrados, licenciados ou autorizados pelo Poder Público competente e possuam alvará ativo no Município de Angra dos Reis, as locações de curta duração, imóveis por temporada, hospedagens compartilhadas, hospedagens intermediadas por plataformas digitais, aplicativos ou instrumentos congêneres, como aquelas realizadas em modelo semelhante ao Airbnb.

§4º A comprovação de que trata o §2º será realizada por meio do Sistema Digital do Turismo – SDT, mediante validação direta pelo meio de hospedagem regular, desde que possua cadastro válido e alvará ativo no Município de Angra dos Reis, inclusive por cupom, código, autorização eletrônica, voucher ou outro mecanismo digital de controle, rastreabilidade e fiscalização definido em regulamento.” (NR)

“Art. 8º (...)

§4º (...)

I – (...)

h) parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de residentes permanentes no Município de Angra dos Reis, quando em visita, exigida prova documental, na forma do regulamento.

§5º O regulamento municipal disporá sobre os procedimentos de comprovação, validação, atuação, fiscalização e controle aplicáveis às hipóteses de isenção, desconto, redução ou aplicação diferenciada do valor da TTS previstas nesta Lei, inclusive por meio do Sistema Digital do Turismo – SDT.” (NR)

“Art. 20. (...)

§3º Na hipótese de operacionalização do Sistema Digital do Turismo – SDT por empresa especializada contratada, o instrumento contratual poderá prever remuneração de serviço, conveniência, processamento ou administração da plataforma, de natureza privada e não tributária, cobrada diretamente do usuário, em percentual definido no contrato, desde que informada de forma prévia, clara e destacada, sem integrar a Taxa de Turismo Sustentável – TTS.” (NR)

“Art. 21. As atividades turísticas estarão sujeitas à fiscalização do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR e da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, ou das entidades que os sucederem, no exercício do poder de polícia administrativa, com o apoio dos seguintes órgãos:

(...)

§3º Compete ao IMAAR e à TurisAngra, ou às entidades que os sucederem:

- I – exercer o poder de polícia administrativa no âmbito desta Lei;
- II – fiscalizar as atividades turísticas e os serviços a elas relacionados;
- III – lavrar autos de infração;
- IV – instaurar e instruir processos administrativos;
- V – aplicar sanções administrativas previstas nesta Lei, inclusive multa;
- VI – adotar medidas administrativas necessárias à cessação de irregularidades;
- VII – fiscalizar e disciplinar o acesso, a circulação e a operação de atividades, serviços, veículos e embarcações vinculados ao turismo, nos termos desta Lei e de sua regulamentação.

§4º São autoridades competentes para lavrar auto de infração os servidores públicos designados para as atividades de fiscalização no

âmbito do IMAAR e da TurisAngra, ou as entidades que os sucederem.

§5º As sanções administrativas observarão o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do regulamento.

§6º O IMAAR e a TurisAngra, ou as entidades que os sucederem, poderão exercer atividades de fiscalização, controle e ordenamento relacionadas ao uso de embarcações e à navegação em áreas de interesse turístico do Município, nos limites de sua competência e mediante delegação, cooperação ou convênio com os órgãos e autoridades competentes, observado o disposto na legislação federal aplicável.

§7º A aplicação das sanções administrativas previstas nesta Lei independe das penalidades previstas na legislação de trânsito, ambiental ou marítima, podendo ser aplicada de forma cumulativa quando houver violação de normas distintas.” (NR)

“Art. 23. As medidas transitórias de adaptação à Taxa de Turismo Sustentável – TTS observarão as regras específicas previstas neste artigo, sem prejuízo das demais hipóteses de isenção, redução ou aplicação diferenciada previstas nesta Lei, observados os procedimentos definidos em regulamento.

§1º Ficam isentos do pagamento da Taxa de Turismo Sustentável – TTS os turistas que tiverem viagem programada para o Município até 31 de julho de 2026 e que tenham adquirido comprovadamente seus pacotes de viagem até o dia 31 de dezembro de 2025.

§2º No período compreendido entre 1º de junho de 2026 e 1º de junho de 2027, o contribuinte que ingressar na região insular do Município de Angra dos Reis em regime de visitaç o de curta duraç o, sem pernoite, mediante embarque realizado no territ rio do Município de Angra dos Reis, far  jus ao pagamento de 5 (cinco) UFIR-RJ da Taxa de Turismo Sustent vel – TTS, desde que comprove, na forma do regulamento, reserva ou contrataç o junto a receptivo local e restaurante situados no Município de Angra dos Reis, regularmente cadastrados, licenciados ou autorizados pelo Poder P blico competente e integrados ao Sistema Digital do Turismo – SDT.

§3º No per odo compreendido entre 1º de junho de 2026 e 1º de junho de 2027, o contribuinte que ingressar na regi o insular do Munic pio de Angra dos Reis em regime de visitaç o de curta duraç o, sem pernoite, mediante embarque realizado fora do territ rio do Munic pio de Angra dos Reis, ficar  sujeito ao pagamento de 9

(nove) UFIR-RJ da Taxa de Turismo Sustent vel – TTS, na forma do regulamento.

§4º Para os fins dos §§2º e 3º deste artigo, considera-se visitaç o de curta duraç o, sem pernoite, o ingresso na regi o insular com retorno previsto no mesmo dia, devendo a comprovaç o da reserva ou contrataç o junto a receptivo local e restaurante, quando exigida, ser realizada por meio do Sistema Digital do Turismo – SDT, mediante cupom, c digo, voucher, autorizaç o eletr nica ou outro mecanismo digital de controle, validaç o, rastreabilidade e fiscalizaç o definido em regulamento.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 7º da Lei Municipal n  4.507, de 26 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaç o.

MUNIC PIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERC CIO

LEI N  4.575, DE 29 DE MAIO DE 2026

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, CL UDIO DE LIMA S RIO

A C MARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CR DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO PERCENTUAL QUE MENCIONA.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento na Lei Federal n  4.320, de 17 de març o de 1964 e na Constituiç o da Rep blica, autorizado a abrir cr ditos adicionais suplementares, al m do limite previsto na LOA/2026, at  o percentual de 30% (trinta por cento) do Orçamento atualizado, al m do limite previsto na Lei Orçament ria Anual – LOA n  4.541 de 29 de dezembro de 2025.

Par grafo  nico. Os cr ditos adicionais orçament rios tratados no *caput* deste artigo ser o abertos por Decreto do Poder Executivo, nos termos desta lei e do artigo 42 da Lei Federal n  4.320/64, com a finalidade de reforçar as dotaç es insuficientes e consignadas no orçamento municipal em vigor

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 005/2026/SCP
ASGEV, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de 08 (oito) Profissionais de Apoio Operacional – para atuar no continente na baixa temporada, por período de 04 (quatro) diária(s), item 02 - valor unitário R\$ 194,99, para atender ao evento “Festa de São José Operário 2026”, nos dias 28/04/2026 à 01/05/2026, Termo de Adesão n° 011/2025/SCP – Processo SEI 2025-03001044, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

VALOR: R\$ 6.239,68 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.02 19.2175.339039, Fonte n.º 15000000, Ficha n.º 20260307, Nota de Empenho n.º 1674/2026;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI n° 00886792), devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas (Doc. SEI n° 01194641), Solicitação de Empenho (Doc. SEI n° 01194620), constantes no Processo SEI-2025-03001044;

FISCAIS DESIGNADOS: MATHEUS LEONARDO DA SIL-

VA OLIVEIRA – Matrícula n° 33610 como gestor, ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA – Matrícula n° 33559 como titular, ROBSON COSME DE OLIVEIRA - Matrícula n° 12.277, como suplente;

DATA DO EMPENHO: 28/04/2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 006/2026/SCP
ASGEV, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de 10 (dez) Profissionais de Apoio Operacional – para atuar no continente na baixa temporada, por período de 03 (três) diária(s), item 02 - valor unitário R\$ 194,99, prestação de Serviço de 10 (dez) Profissionais de Produção – para atuar no continente na baixa temporada, por período de 03 (três) diária(s), item 10 - valor unitário R\$ 190,00, prestação de Serviço de 08 (oito) Profissionais de Serviços Gerais – para atuar no continente na baixa temporada, por período de 03 (três) diária(s), item 18 - valor unitário R\$ 179,00 para atender ao evento “Festa do Divino Espírito Santo 2026”, nos dias 22/05/2026 à 24/05/2026, Termo de Adesão n° 011/2025/SCP – Processo SEI 2025-03001044, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

VALOR: R\$ 16.115,70 (dezesseis mil cento e quinze reais e setenta centavos);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.02 19.2175.339039, Fonte n.º 15000000, Ficha n.º 20260307, Nota de Empenho n.º 1846/2026;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 00886792), devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas (Doc. SEI nº 01241754), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 01241420), constantes no Processo SEI-2025-03001044;

FISCAIS DESIGNADOS: MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº 33610 como gestor, ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA – Matrícula nº 33559 como titular, ROBSON COSME DE OLIVEIRA - Matrícula nº 12.277, como suplente;

DATA DO EMPENHO: 19/05/2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 007/2026/SCP,
ASGEV, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – Secretaria de Cultura e Patrimônio e J C DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de 04 (quatro) Profissionais de Apoio Operacional – para atuar no continente na baixa temporada, por período de 03 (três) diária(s), item 02 - valor unitário R\$ 194,99, prestação de Serviço de 02 (dois) Profissionais de Produção – para atuar no continente na baixa temporada, por período de 03 (três) diária(s), item 10 - valor unitário R\$ 190,00, para atender ao evento “Festa do Divino Espírito Santo 2026”, nos dias 22/05/2026 à 24/05/2026, Termo de Adesão nº 011/2025/SCP – Processo SEI 2025-03001044, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

VALOR: R\$ 3.533,88 (três mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.02 19.2175.339039, Fonte n.º 15000000, Ficha n.º 20260307, Nota de Empenho n.º 1904/2026;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo

servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 00886792), devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas (Doc. SEI nº 01249661), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 01249653), constantes no Processo SEI-2025-03001044;

FISCAIS DESIGNADOS: MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula nº 33610 como gestor, ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA – Matrícula nº 33559 como titular, ROBSON COSME DE OLIVEIRA - Matrícula nº 12.277, como suplente;

DATA DO EMPENHO: 22/05/2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 14.709, DE 29 DE MAIO DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea ‘e’, 84, inciso VI, alíneas ‘a’ e ‘b’; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados da Secretaria da Ilha Grande, para compor a estrutura da Subprefeitura da Ilha Grande os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
26.0.1	Coordenação de Gabinete	FG-2	SUBPIG. COGAB
26.0.2	Assessoria de Controle Interno	CC-3	SUBPIG.ASCIN
26.0.3	Coordenação de Patrimônio Mundial da Unesco	FG-2	SUBPIG.CPMU

Art. 2º Ficam remanejados da Secretaria Executiva da Ilha Grande, para compor a estrutura da Subprefeitura da Ilha Grande os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
26.1	Secretaria-Executiva da Ilha Grande	CC-1	SUBPIG.SEIG
26.1.1	Superintendência de Gestão da Ilha Grande	CC-2	SUBPIG.SUGIG
26.1.1.1	Coordenação Técnica de Logística	CT	SUBPIG.CTLOG
26.1.1.2	Coordenação Técnica Administrativa e de Projetos	CT	SUBPIG. CTADM
26.1.1.3	Coordenação Técnica de Apoio ao Ordenamento	CT	SUBPIG.CTAO
26.1.2	Assessoria da Região da Ilha Grande	CC-3	SUBPIG.ASRIG
26.1.2.1	Coordenação Técnica da Ilha Grande	CT	SUBPIG.CTIG
26.1.2.2	Coordenação Técnica do Abraão	CT	SUBPIG.CTABR
26.1.2.3	Coordenação Técnica do Provetá	CT	SUBPIG.CTPRO
26.1.2.4	Coordenação Técnica de Araçatiba	CT	SUBPIG.CTARA

Art. 3º Ficam remanejados da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, para compor a estrutura da Subprefeitura do Parque Mambucaba os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
27.3	Assessoria da Região Sul	CC-3	SUBPMA. ASRSU
27.3.1	Coordenação Técnica de Ações Integradas	CT	SUBPMA. CTAIN

27.3.2	Coordenação Técnica Institucional	CT	SUBPMA.CTIN
27.3.3	Coordenação Técnica de Gestão	CT	SUBPMA. CTGES
27.3.3.1	Assistente de Protocolo	FG-3	SUBPMA. ASPRO
27.4	Assessoria Técnica da Vila Histórica	CC-3	SUBPMA. ATVIH
27.4.1	Departamento de Apoio Operacional	FG-1	SUBPMA. DEAOP
27.5	Assessoria Técnica de Apoio Institucional	CC-3	SUBPMA.ASAPI
27.6	Assessoria de Gestão Operacional do Parque Mambucaba	CC-3	SUBPMA. AGPMA

Art. 4º Ficam remanejados da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, para compor a estrutura da Secretaria de Tecnologia os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
28.0.1	Coordenação Técnica Administrativa	CT	SETEC.CTADM
28.1	Assessoria Técnica de Operações em TI	CC-3	SETEC.ATOP
28.2	Departamento de Sistemas	FG-1	SETEC.DESIS
28.2.1	Coordenação Técnica de Sistemas	CT	SETEC.CTSIS
28.2.2	Coordenação de Sistemas	FG-2	SETEC.COSIS
28.2.3	Coordenação Técnica de Sistemas e Desenvolvimento	CT	SETEC.CTSDE
28.3.2	Departamento de Infraestrutura e Operações	FG-1	SETEC.DEIOP
28.3.2.1	Coordenação Técnica de Manutenção e Infraestrutura	CT	SETEC.CTMIN
28.3.2.2	Coordenação Técnica de Operações	CT	SETEC.CTOPE
28.5	Assessoria de Inovação Tecnológica e Instrumentos de Cooperação	CC-3	SETEC.AITIC
28.6	Superintendência de Transformação Digital	CC-2	SETEC.SUTD
28.6.1	Assessoria de Inovação Tecnológica	CC-3	SETEC.ATIT
28.6.2	Coordenação Técnica de Desenvolvimento e Programação de TI	CT	SETEC.CTDP
28.6.3	Coordenação Técnica de Processos Digitais	CT	SETEC.CTPD
28.6.4	Departamento de Governo Eletrônico	FG-1	SETEC. DEGOEL
28.6.5	Coordenação de Desenvolvimento	FG-2	SETEC.CODEN
28.6.6	Coordenação Técnica de Projetos	CT	SETEC.CTPRO

28.7	Departamento de Redes e Segurança da Informação	FG-1	SETEC.DRSIN
------	---	------	-------------

Art. 5º Ficam remanejados da Secretaria de Articulação Governamental, para compor a estrutura da Secretaria de Comunicação os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
29.0.1	Assessoria de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar	CC-3	SECOM.ASALP
29.0.2	Coordenação Técnica Administrativa (01 cargo)	CT	SECOM.CTADM
29.5	Assessoria Técnica de Imagem e Vídeo	CC-3	SECOM.ATIMV

Art. 6º Ficam remanejados da Secretaria Executiva de Comunicação, para compor a estrutura da Secretaria de Comunicação os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
29.1	Superintendência de Comunicação	CC-2	SECOM.SUPCO
29.1.1	Assessoria de Comunicação Institucional	CC-3	SECOM.ASSCI
29.1.1.3	Coordenação Técnica de Fotografia	CT	SECOM.CTFOT
29.1.1.4	Coordenação Técnica de Mídias Eletrônicas	CT	SECOM.CTMEL
29.1.1.5	Coordenação Técnica de Produção e Logística em Comunicação	CT	SECOM.CTPLC
29.1.3	Assessoria de Mídia	CC-3	SECOM.ASMID
29.1.4	Assessoria de Elaboração de Artes Gráficas e Design	CC-3	SECOM.AEAGD
29.2	Coordenação Técnica de Conteúdo	CT	SECOM.CTCOM
29.3	Assessoria de Gestão Administrativa	CC-3	SECOM.ASGA
29.3.1	Coordenação Técnica Administrativa (02 cargos)	CT	SECOM.CTADM
29.4	Assessoria Técnica de Captação e Edição	CC-3	SECOM.ATCE
29.6	Superintendência de Estratégia e Gestão da Comunicação	CC-2	SECOM.SEGEC

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 669/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO, matrícula 33609, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CC-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 670/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR HERALDO LUIS FRANÇA, matrícula 3859, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 671/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR WILLIAM GAMA DE SOUZA, matrícula 4501969, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 672/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.573 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON, matrícula 33844, do Cargo em Comissão de Secretário da Ilha Grande, Símbolo SE, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 673/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.573 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO, para o Cargo em Comissão de Secretária de Tecnologia, Símbolo SE, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 674/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.573 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR HERALDO LUIS FRANÇA, matrícula 3859, para o Cargo em Comissão de Subprefeito do Parque Mambucaba, Símbolo SE, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 675/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.573 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR WILLIAM GAMA DE SOUZA, matrícula 4501969, para o Cargo em Comissão de Secretário de Comunicação, Símbolo SE, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 676/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.573 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON, para o Cargo em Comissão de Subprefeito da Ilha Grande, Símbolo SE, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 677/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DISPENSAR RODRIGO DA SILVA, matrícula 10614, da Função Gratificada de Coordenador de Gabinete, da Secretaria da Ilha Grande, Símbolo FG-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 678/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR MARIA EDUARDA PEIXOTO SARDINHA, matrícula 33867, do Cargo em Comissão de Assessora de Controle Interno, da Secretaria da Ilha Grande, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 679/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DISPENSAR RICARDO MENEZES PEREIRA, matrícula 4097, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio Mundial da Unesco, da Secretaria da Ilha Grande, Símbolo FG-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 680/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS KAZUO JABICK TONACK, matrícula 33865, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Ilha Grande, da Secretaria da Ilha Grande, Símbolo CC-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 681/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI, matrícula 20242, do Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria da Ilha Grande, Símbolo CC-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 682/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ESABELLEN MAIA RAMOS BARROS, matrícula 33866, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Logística, da Superintendência de Gestão da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 683/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ELIEZER DE OLIVEIRA ADRIANO, matrícula 33886, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo e de Projetos, da Superintendência de Gestão da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 684/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR JAIRO DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula 33887, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Apoio e Ordenamento, da Superintendência de Gestão da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 685/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ETHEL DORA DO AMARAL DUVEEN, matrícula 31787, do Cargo em Comissão de Assessora da Região da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria da Ilha Grande, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 686/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR LUANA CANTANHEDE SERRA VENTURA, matrícula 33888, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica da Ilha Grande, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 687/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR TELMO MOREIRA DE NOVAES, matrícula 33890, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Abraão, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 688/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR MESSIAS SANTOS RAIMUNDO, matrícula 33889, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Provetá, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 689/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR DIEGO PEREIRA BORGES, matrícula 33906, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Araçatiba, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 690/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR RODRIGO DA SILVA, matrícula 10614, para a Função Gratificada de Coordenador de Gabinete, da Subprefeitura da Ilha Grande, Símbolo FG-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 691/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA EDUARDA PEIXOTO SARDINHA, para o Cargo em Comissão de Assessora de Controle Interno, da Subprefeitura da Ilha Grande, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 692/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO MENEZES PEREIRA, matrícula 4097, para a Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio Mundial da Unesco, da Subprefeitura da Ilha Grande, Símbolo FG-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 693/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS KAZUO JABICK TONACK, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Ilha Grande, da Subprefeitura da Ilha Grande, Símbolo CC-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 694/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI, matrícula 20242, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Subprefeitura da Ilha Grande, Símbolo CC-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 695/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ESABELLEN MAIA RAMOS BARROS, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Logística, da Superintendência de Gestão da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Subprefeitura da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 696/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ELIEZER DE OLIVEIRA ADRIANO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo e de Projetos, da Superintendência de Gestão da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Subprefeitura da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 697/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições

que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR JAIRO DE OLIVEIRA RAMOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Apoio e Ordenamento, da Superintendência de Gestão da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Subprefeitura da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 698/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ETHEL DORA DO AMARAL DUVEEN, matrícula 31787, para o Cargo em Comissão de Assessora da Região da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Subprefeitura da Ilha Grande, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 699/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições

legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR LUANA CANTANHEDE SERRA VENTURA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica da Ilha Grande, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Subprefeitura da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 700/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR TELMO MOREIRA DE NOVAES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Abraão, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Subprefeitura da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 701/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR MESSIAS SANTOS RAIMUNDO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Provetá, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Subprefeitura da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 702/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR DIEGO PEREIRA BORGES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico do Araçatiba, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Subprefeitura da Ilha Grande, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 703/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR AUGUSTO LEMOS DE SOUZA, matrícula 33598, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 704/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA, matrícula 27951, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Operações em TI, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 705/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DISPENSAR FELIPE RAMOS PEREIRA, matrícula 14487, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Operações, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 706/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ELIETE DIONISIO DA SILVA, matrícula 28026, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Manutenção e Infraestrutura, do Departamento de Infraestrutura e Operações, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 707/2026

29 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ABEL DIAS PAULINO, matrícula 27971, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Operações, do Departamento de Infraestrutura e Operações, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 708/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DISPENSAR TIAGO SOARES DA ROSA, matrícula 19823, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Sistemas, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

PORTARIA Nº 709/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ISAQUE SOARES DO BRASIL LUIZ, matrícula 32766, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Sistemas, do Departamento de Sistemas, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 710/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DISPENSAR LUCAS JUDICE GONCALVES, matrícula 17876, da Função Gratificada de Coordenador de Sistemas, do Departamento de Sistemas, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pes-

soal, Símbolo FG-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 711/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR CAIO SALES FERNANDES, matrícula 32941, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Sistemas e Desenvolvimento, do Departamento de Sistemas, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 712/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR JORDAN CIDRAL MAIA, matrícula 33561, do Cargo em Comissão de Assessor de Inovação Tecnológica e Instrumentos de Cooperação, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 713/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR RODOLFO ORION LEBRES BONTEMPO, matrícula 33882, do Cargo em Comissão de Superintendente de Transformação Digital, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CC-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 714/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR LUCAS SOARES DOS SANTOS, matrícula 33870, do Cargo em Comissão de Assessor de Inovação Tecnológica, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 715/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR PEDRO LUCAS DE CARVALHO MACHADO, matrícula 33869, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Desenvolvimento e Programação de TI, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 716/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ELENILSON SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 33891, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Processos Digitais, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 717/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DISPENSAR DANIEL SILVA DE AZEVEDO, matrícula 19183, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Governo Eletrônico, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 718/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DISPENSAR ANDERSON CORREA DE CAMPOS, matrícula 18334, da Função Gratificada de Coordenador de Desenvolvimento, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 719/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR TAUARA CAROLINE PIMENTA BARBOSA, matrícula 33883, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Projetos, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 720/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DISPENSAR MARCOS BARREIROS PINTO, matrícula 10635, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Redes e Segurança da Informação, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria Executiva de Infraestrutura Tecnológica, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, Símbolo FG-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 721/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR AUGUSTO LEMOS DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 722/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Operações em TI, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 723/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR FELIPE RAMOS PEREIRA, matrícula 14487, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Operações, da Superintendência de Manutenção, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 724/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ELIETE DIONISIO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Manutenção e Infraestrutura, do Departamento de Infraestrutura e Operações, da Superintendência de Manutenção, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 725/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ABEL DIAS PAULINO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Operações, do Departamento de In-

fraestrutura e Operações, da Superintendência de Manutenção, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 726/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR TIAGO SOARES DA ROSA, matrícula 19823, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 727/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ISAQUE SOARES DO BRASIL LUIZ, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Sistemas, do Departamento de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 728/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR LUCAS JUDICE GONCALVES, matrícula 17876, para a Função Gratificada de Coordenador de Sistemas, do Departamento de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo FG-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 729/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR CAIO SALES FERNANDES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Sistemas e Desenvolvimento, do Departamento de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 730/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR JORDAN CIDRAL MAIA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Inovação Tecnológica e Instrumentos de Cooperação, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 731/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR RODOLFO ORION LEBRES BONTEMPO, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Transformação Digital, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CC-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 732/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS SOARES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Inovação Tecnológica, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 733/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR PEDRO LUCAS DE CARVALHO MACHADO,

para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Desenvolvimento e Programação de TI, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 734/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ELENILSON SILVA DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Processos Digitais, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 735/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR DANIEL SILVA DE AZEVEDO, matrícula 19183, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Governo Eletrônico, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 736/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR ANDERSON CORREA DE CAMPOS, matrícula 18334, para a Função Gratificada de Coordenador de Desenvolvimento, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo FG-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 737/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR TAUARA CAROLINE PIMENTA BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Projetos, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 738/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS BARREIROS PINTO, matrícula 10635, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Redes e Segurança da Informação, da Superintendência de Transformação Digital, da Secretaria de Tecnologia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 739/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, matrícula 30083, do Cargo em Comissão de Assessor da Região Sul, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 740/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR WEIDSON SOUZA DA SILVA, matrícula 32707, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Ações Integradas, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 741/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições

legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR CAMILA TRIGO BRUM, matrícula 32655, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Institucional, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 742/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR FERNANDA MENDES DUTRA, matrícula 29403, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 743/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DISPENSAR LUCIANO MATTOSO DE CARVALHO, matrícula 17465, da Função Gratificada de Assistente de Protocolo, da Coordenação Técnica de Gestão, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo FG-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 744/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR WALDERICE SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula 30113, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Vila Histórica, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 745/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DISPENSAR ITAMIR DA SILVA, matrícula 10659, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Apoio Operacional, da Assessoria Técnica da Vila Histórica, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo FG-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 746/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ROSANGELA AMARAL DUARTE, matrícula 31148, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Apoio Institucional, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 747/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR TIAGO DE OLIVEIRA SARMENTO BERTOLDO, matrícula 31134, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Operacional do Parque Mambucaba, da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 748/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE RIBEIRO NUNES, para o Cargo em Comissão de Assessor da Região Sul, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 749/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR WEIDSON SOUZA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Ações Integradas, da Assessoria da Região Sul, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 750/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR CAMILA TRIGO BRUM, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Institucional, da Assessoria da Região Sul, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 751/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDA MENDES DUTRA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão, da Assessoria da Região Sul, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 752/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANO MATTOSO DE CARVALHO, matrícula 17465, para a Função Gratificada de Assistente de Protocolo, da Coordenação Técnica de Gestão, da Assessoria da Região Sul, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo FG-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 753/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR WALDERICE SANTOS DA CONCEIÇÃO, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Vila Histórica, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 754/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR ITAMIR DA SILVA, matrícula 10659, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Apoio Operacional, da Assessoria Técnica da Vila Histórica, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo FG-1, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 755/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ROSANGELA AMARAL DUARTE, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Apoio Institucional, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 756/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR TIAGO DE OLIVEIRA SARMENTO BERTOLDO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Operacional do Parque Mambucaba, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 757/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR LUDMILA DA SILVA PEREIRA, matrícula 32631, do Cargo em Comissão de Superintendente de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 758/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR WAGNER DE OLIVEIRA GUSMÃO, matrícula 32638, da interinidade, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 759/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ANNELISE KATIUSCA CARVALHO DA SILVA, matrícula 29362, do Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 760/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR MURILO HENRIQUE CONCEIÇÃO DO VALLE, matrícula 33454, da interinidade, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Fotografia, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 761/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR WAGNER DE OLIVEIRA GUSMÃO, matrícula 32638, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Fotografia, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 762/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 32811, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Mídias Eletrônicas, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 763/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR HELENA VIANNA CASSIANO, matrícula 33121, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Produção e Logística em Comunicação, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 764/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ROSEMBERG FRANCO GONÇALVES, matrícula 29587, do Cargo em Comissão de Assessor de Mídia, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 765/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR VALTER RODRIGUES NETO, matrícula 32995, do Cargo em Comissão de Assessor de Elaboração de Artes Gráficas e Design, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 766/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR VICTOR MARTINS PEREIRA, matrícula 32559, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Conteúdo, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a

contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 767/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR LUCAS PLÁCIDO LIMA, matrícula 33402, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Administrativa, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 768/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula

33406, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 769/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR MARIA EDUARDA CLAUDINO LEONE, matrícula 33109, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 770/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR LARISSA PINTO TORRES, matrícula 32577, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Captação e Edição, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 771/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR LUIS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA, matrícula 33123, do Cargo em Comissão de Superintendente de Estratégia e Gestão da Comunicação, da Secretaria Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 772/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR LUDMILA DA SILVA PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Comunicação, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 773/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ANNELISE KATIUSCA CARVALHO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 774/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR WAGNER DE OLIVEIRA GUSMÃO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Fotografia, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 775/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR WAGNER DE OLIVEIRA GUSMÃO, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026, enquanto perdurar a Licença Médica da titular, Annelise Kátiusca Carvalho da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 776/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR MURILO HENRIQUE CONCEIÇÃO DO VALLE, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Fotografia, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026, enquanto perdurar o afastamento do titular, Wagner de Oliveira Gusmão, o qual assumirá, interinamente, o cargo de Assessor de Comunicação Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 777/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Mídias Eletrônicas, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 778/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR HELENA VIANNA CASSIANO, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Produção e Logística em Comunicação, da Assessoria de Comunicação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 779/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ROSEMBERG FRANCO GONÇALVES, para o Cargo em Comissão de Assessor de Mídia, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 780/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR VALTER RODRIGUES NETO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Elaboração de Artes Gráficas e Design, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 781/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR VICTOR MARTINS PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Conteúdo, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 782/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS PLÁCIDO LIMA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Administrativa, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 783/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico Administrativo, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 784/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA EDUARDA CLAUDINO LEONE, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, da Assessoria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 785/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR LARISSA PINTO TORRES, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica de Captação e Edição, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 786/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR LUIS GUSTAVO CAMPOS MUNIZ DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Estratégia e Gestão da Comunicação, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-2, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 787/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR ANDERSON TAVARES PEREIRA, matrícula 32366, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Imagem e Vídeo, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 788/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR DANÚBIA SILVA MARQUES DUTRA, matrícula 32372, do Cargo em Comissão de Assessoria de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 789/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

EXONERAR CAILAYNE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 33911, do Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, da Secretaria de Articulação Governamental, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 790/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR ANDERSON TAVARES PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Imagem e Vídeo, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 791/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR DANÚBIA SILVA MARQUES DUTRA, para o Cargo em Comissão de Assessoria de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CC-3, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 792/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.709 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR CAILAYNE CRISTINA DOS SANTOS SOUSA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, da Secretaria de Comunicação, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 793/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DISPENSAR MIRELLE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 4500512, da interinidade, da Função Gratificada de Coordenadora de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 794/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DISPENSAR MIRELLE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 4500512, da Função Gratificada de Assistente de Controle e Avaliação da Rede Complementar, da Coordenação de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 795/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR FILIPE DE ALMEIDA ROSA, matrícula 32751, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar 31 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 796/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Secretário Executivo Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 651/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal N° 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2026014921, de 27 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora THAIS MESQUITA DA SILVA, matrícula 32449, do cargo de Nutricionista, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 652/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2026012351, de 07 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público GEISA CILENE FERREIRA DA COSTA SILVA, matrícula 30953, do cargo de ESF – Enfermeiro Gerente.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 653/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2026012298, de 07 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público MARCELLA ZULMIRO DE OLIVEIRA, matrícula 29316, do cargo de ESF - Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 07 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 654/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026011450, de 30 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público CAROLINA DE CARVALHO E SILVA, matrícula 30996, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

26 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 655/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026010518, de 24 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora TAIANE DE CARVALHO FARIA, matrícula 4500465, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário – ESF, Referência 700, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

26 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 656/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026007914, de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público VIVIANE SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 32153, do cargo de ESF - Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 657/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026007683, de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público TATIANA DOS ANJOS PIMENTEL, matrícula 29615, do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 658/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de

acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026007104, de 02 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público VALERIA RODRIGUES, matrícula 19020, do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

26 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 659/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026006811, de 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público JULIA FERREIRA CERUTT RAMOS, matrícula 32018, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 660/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2026006631, de 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público JESSE MARCOS DA SILVA SANTOS, matrícula 29198, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-20001667
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.009/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 095/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: Vinil Comércio e Logística LTDA

OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tubos PVC, tendo por finalidade atender às demandas do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.009/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor o SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Carlos Felipe Larrosa Arias, matrícula 191132, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 111/2026, e a sociedade empresária Vinil Comércio e Logística LTDA, localizada na Av. Odilon Gomes Assumpção, S/N, Lote 14 B – Cantagalo – Três Rios – RJ - CEP: 25.803-065, Telefone: (24) 99204-8446, inscrito no CNPJ nº 37.399.974/0001-08, e e-mail: igor@vinilplast.com.br, neste ato representada pelo Sr. Igor Bandeira Navarro, portador do Documento de Identidade nº 2XXXXX1 – SSP PB e CPF: 0XX.XXX.XX4-79, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SAAE à Ata de Registro de Preços Nº 095/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.009/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-20000454, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 03/06/2026 e término em 02/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, in-

clusivo no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 087/2026/SCP

A Sr. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, qual seja a Banda Galera do Vinil, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 774/2026/PGM/ASTEJ15.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000494

II – CREDOR: LUCAS MATHEUS PIRES

III – CNPJ: 43.184.492/0001-25

IV – ENDEREÇO: Rua José Elias Rabha, nº 59, Andar Sobrado, Balneário, Angra dos Reis/RJ. CEP:23.906-000.

V – OBJETO: Contratação da Banda “Galera do Vinil” para a realização de 01 (uma) apresentação musical no evento “Tuaregues Moto Fest”, promovido no Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 30 de maio de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01275433.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01275455, e justificativa complementar DOC-SEI-01278372.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 10 do Termo de Referência, DOC-SEI-01275433.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000494, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS MATHEUS PIRES, CNPJ: 43.184.492/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 29 de maio de 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

DECRETO Nº 14.711, DE 29 DE MAIO DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os Cargos em Comissão abaixo na seguinte composição estrutural:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
10.2	Superintendência Administrativa	CC-2	FTAR.SUPAD
11.2	Secretaria Executiva de Gestão	CC-1	SSPSEGASP
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
10.2	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa do Turismo	CC-1	FTAR.SEGAT
11.2	Superintendencia de Gestão Administrativa em Segurança Pública	CC-2	SSPUGASP

Art. 2º Ficam estabelecidas as seguintes atribuições e competência para os Cargos em Comissão transformados no artigo anterior do presente Decreto.

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SEGURANÇA PÚBLICA

Competências:

É responsável pelo suporte administrativo, técnico e gerencial da Secretaria, atuando exclusivamente nas matérias administrativas

e de gestão interna, sem competência para decisões de natureza operacional, estratégica ou de comando das ações de segurança pública.

I – Atribuições Gerais

1. Coordenar, supervisionar e executar atividades administrativas da Secretaria de Segurança Pública, abrangendo gestão de pessoal, recursos humanos, patrimônio, material, logística e infraestrutura administrativa.
2. Elaborar, analisar e instruir processos administrativos referentes a licitações, contratos, convênios, termos de parceria, ajustes e demais instrumentos administrativos.
3. Planejar, organizar e controlar o fluxo administrativo interno, assegurando celeridade, padronização e conformidade com as normas vigentes.
4. Gerir o sistema de acompanhamento de metas administrativas, indicadores internos e fluxos de trabalho ligados à gestão administrativa.

II – Gestão de Convênios, Parcerias e Projetos

1. Coordenar a elaboração, análise, acompanhamento e prestação de contas de convênios, parcerias, acordos de cooperação e demais instrumentos congêneres, garantindo conformidade jurídica e documental.
2. Promover articulação administrativa com órgãos municipais, estaduais, federais e entidades privadas para viabilizar projetos institucionais, sem ingerência em decisões operacionais ou estratégicas da área de Segurança Pública.
3. Zelar pela regularidade e tempestividade das entregas administrativas exigidas pelos instrumentos firmados pela Secretaria.

III – Gestão de Pessoas e Recursos Humanos

1. Acompanhar e orientar as rotinas administrativas de recursos humanos, incluindo frequência, escalas administrativas, férias, avaliações, progressões e demais demandas internas administrativas.
2. Gerir os procedimentos de capacitação administrativa, programas de desenvolvimento e ações de qualificação funcional.
3. Atuar como interface administrativa com o órgão central de Recursos Humanos do Município.

IV – Da administração financeira e orçamentária

1. Auxiliar na elaboração e execução administrativa do planejamento orçamentário e financeiro anual da Secretaria de Segurança Pública.

2. Acompanhar a execução administrativa das despesas, verificando disponibilidade orçamentária, conformidade documental e instrução dos processos.

3. Elaborar relatórios administrativos e gerenciais referentes à execução orçamentária e financeira.

V – Patrimônio, Logística e Suprimentos

1. Gerir o patrimônio administrativo da Secretaria, incluindo controle, distribuição e inventário.

2. Supervisionar os processos de aquisição, contratação e suprimentos, no âmbito administrativo.

3. Coordenar a manutenção predial administrativa, serviços gerais, frota administrativa e infraestrutura de apoio.

VI – Elaboração de Documentos Administrativos

1. Elaborar minutas de contratos, termos administrativos, pareceres técnicos administrativos e

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TURISMO

Competências:

Prestar apoio direto a Presidência da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra, prestando assessoramento no planejamento, organização, coordenação, avaliação com relação a parte administrativa da Fundação.

Atribuições:

I – manter o Presidente constantemente informado a respeito das demandas administrativas a fim de viabilizar a execução, em tempo hábil, das ações pertinentes à obtenção dos resultados pretendidos;

II – promover uma cultura organizacional no ambiente de trabalho da Turisangra, voltada a resultados e eficiências;

III – distribuir as tarefas entre os servidores lotados na Turisangra, conforme suas atribuições administrativas;

IV – gerenciar a área administrativa da Turisangra;

V – despachar junto ao Presidente os expedientes recebidos e protocolados na Turisangra;

VI – supervisionar e orientar o setor administrativo da Turisangra no que tange à elaboração dos seus atos oficiais;

VII – esclarecer assuntos que devem ser submetidos à consideração do Presidente da Fundação;

VIII – divulgar as diretrizes determinadas pela Presidência da Turisangra no que se refere às rotinas administrativas;

IX – identificar e solicitar programas de treinamento, visando ao desenvolvimento dos servidores;

X – analisar instrumentos de avaliação e indicadores de desempenho dos servidores da área administrativa;

XI – desenvolver atividades delegadas pelo Presidente e outros no limite de sua competência

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Junho de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 797/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.711 de 29 de maio de 2026

RESOLVE:

EXONERAR MÔNICA NOBREGA DOS SANTOS PEIXOTO, matrícula 3500282, do Cargo em Comissão de Superintendência Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 798/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.711 de 29 de maio de 2026

RESOLVE:

EXONERAR MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS, matrícula 33385, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Gestão, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 799/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.711 de 29 de maio de 2026

RESOLVE:

NOMEAR MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Gestão Administrativa do Turismo, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 800/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.711 de 29 de maio de 2026

RESOLVE:

EXONERAR VICENTE JOSÉ LEITÃO CRISÓSTOMO JÚNIOR, matrícula 4500326, da interinidade, do Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 801/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DISPENSAR VICENTE JOSÉ LEITÃO CRISÓSTOMO JÚNIOR, matrícula 4500326, da Função Gratificada de Coordenador de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 802/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR MIRELLE FERREIRA DE SOUZA, matrícula 4500512, para a Função Gratificada de Coordenadora de Controle e Avaliação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Superintendência de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 803/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANA ROSSINOL SILVA, matrícula 4500255, do Cargo em Comissão de Superintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 804/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANA ROSSINOL SILVA, matrícula 4500255, da interinidade, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 805/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR JENAINA FERREIRA BERTUCIO, matrícula 17027, do Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 806/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR VICENTE JOSÉ LEITÃO CRISÓSTOMO JÚNIOR, matrícula 4500326, para o Cargo em Comissão de Su-

perintendente de Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 807/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA ROSSINOL SILVA, matrícula 4500255, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 808/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.711 de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR JENAINA FERREIRA BERTUCIO, matrícula

17027, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão Administrativa em Segurança Pública, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
29 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 015/2026

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2026.

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 2º Bimestre de 2026, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 29 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.520.668.000,00	2.833.485.431,89	552.940.345,06	19,51	1.152.969.870,57	40,69	1.680.515.561,32
RECEITAS CORRENTES	2.464.508.000,00	2.774.703.129,89	551.780.543,06	19,88	1.151.810.068,57	41,51	1.622.893.061,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	567.730.000,00	567.730.000,00	100.733.122,67	17,74	249.190.726,00	43,89	318.539.274,00
Impostos	541.365.000,00	541.365.000,00	95.950.917,48	17,72	233.801.405,09	43,18	307.563.594,91
Taxas	26.365.000,00	26.365.000,00	4.782.205,19	18,13	15.389.320,91	58,37	10.975.679,09
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	99.175.000,00	99.175.000,00	15.136.679,10	15,26	32.641.286,73	32,91	66.533.713,27
Contribuições Sociais	83.175.000,00	83.175.000,00	12.029.994,50	14,46	26.683.610,94	32,08	56.491.389,06
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.000.000,00	16.000.000,00	3.106.684,60	19,41	5.957.675,79	37,23	10.042.324,21
RECEITA PATRIMONIAL	213.217.900,00	213.217.900,00	37.949.764,17	17,79	97.490.972,75	45,72	115.726.927,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	719.000,00	719.000,00	152.916,95	21,26	329.134,12	45,77	389.865,88
Valores Mobiliários	212.498.900,00	212.498.900,00	37.796.847,22	17,78	97.161.838,63	45,72	115.337.061,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.117.000,00	50.117.000,00	7.132.262,04	14,23	13.425.323,21	26,78	36.691.676,79
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	157.084,30	15.708,43	157.218,96	15.721,89	-156.218,96
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	50.116.000,00	50.116.000,00	6.975.177,74	13,91	13.268.104,25	26,47	36.847.895,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.477.585.000,00	1.787.780.129,89	369.884.098,76	20,68	728.813.920,28	40,76	1.058.966.209,61
Transferências da União e de suas Entidades	555.268.000,00	562.493.378,00	77.482.904,94	13,77	169.768.159,98	30,18	392.725.218,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	751.467.000,00	1.054.436.751,89	255.678.781,73	24,24	484.946.256,90	45,99	569.490.494,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	168.450.000,00	168.450.000,00	36.722.412,09	21,80	74.099.503,40	43,98	94.350.496,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.683.100,00	56.683.100,00	20.944.616,32	36,95	30.247.839,60	53,36	26.435.260,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.321.000,00	1.321.000,00	139.570,05	10,56	323.188,55	24,46	997.811,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.763.100,00	23.763.100,00	5.754.406,31	24,21	11.820.374,86	49,74	11.942.725,14
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	31.599.000,00	31.599.000,00	15.050.639,96	47,63	18.104.276,19	57,29	13.494.723,81
RECEITAS DE CAPITAL	56.160.000,00	58.782.302,00	1.159.802,00	1,97	1.159.802,00	1,97	57.622.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	56.160.000,00	58.782.302,00	1.159.802,00	1,97	1.159.802,00	1,97	57.622.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	16.760.000,00	18.222.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.222.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.159.802,00	1.159.802,00	100,00	1.159.802,00	100,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	39.400.000,00	39.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.400.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	129.996.000,00	129.996.000,00	18.673.069,69	14,36	39.350.066,90	30,27	90.645.933,10
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.650.664.000,00	2.963.481.431,89	571.613.414,75	19,28	1.192.319.937,47	40,23	1.771.161.494,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.650.664.000,00	2.963.481.431,89	571.613.414,75	19,28	1.192.319.937,47	40,23	1.771.161.494,42
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.650.664.000,00	2.963.481.431,89	571.613.414,75	19,28	1.192.319.937,47	40,23	1.771.161.494,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	59.437.967,55			59.437.967,55		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		59.437.967,55			59.437.967,55		

Notas:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	129.996.000,00	129.996.000,00	18.673.069,69	14,36	39.350.066,90	30,27	90.645.933,10
RECEITAS CORRENTES	129.996.000,00	129.996.000,00	18.673.069,69	14,36	39.350.066,90	30,27	90.645.933,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	73.996.000,00	73.996.000,00	10.678.317,40	14,43	24.095.171,22	32,56	49.900.828,78
Contribuições Sociais	73.996.000,00	73.996.000,00	10.678.317,40	14,43	24.095.171,22	32,56	49.900.828,78
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.000.000,00	56.000.000,00	7.994.752,29	14,27	15.254.895,68	27,24	40.745.104,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	56.000.000,00	56.000.000,00	7.994.752,29	14,27	15.254.895,68	27,24	40.745.104,32
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.525.038.000,00	2.897.093.399,44	424.525.365,43	2.031.310.958,60	865.782.440,84	455.771.953,15	769.210.862,53	2.127.882.536,91	753.172.464,20
DESPESAS CORRENTES	2.226.906.360,00	2.409.947.682,26	341.634.382,83	1.814.621.939,31	595.325.742,95	421.329.985,73	715.650.791,85	1.694.296.890,41	703.825.434,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.205.246.775,00	1.177.085.320,23	155.628.164,57	881.704.497,10	295.380.823,13	181.187.946,07	353.988.953,36	823.096.366,87	353.988.953,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.453.000,00	12.457.000,00	0,00	12.457.000,00	0,00	1.919.165,95	3.758.493,14	8.698.506,86	3.758.493,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.009.206.585,00	1.220.405.362,03	186.006.218,26	920.460.442,21	299.944.919,82	238.222.873,71	357.903.345,35	862.502.016,68	346.077.987,79
DESPESAS DE CAPITAL	232.879.640,00	421.893.717,18	82.890.982,60	216.669.019,29	205.204.697,89	34.441.957,42	53.560.070,68	368.333.646,50	49.347.029,91
INVESTIMENTOS	219.584.640,00	408.848.806,38	82.890.982,60	203.644.554,49	205.204.251,89	32.540.70,89	49.591.454,45	359.257.351,93	45.378.413,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.045.000,00	13.044.910,80	0,00	13.044.464,80	446,00	1.901.256,53	3.968.616,23	9.076.294,57	3.968.616,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.252.000,00	65.252.000,00	0,00	0,00	65.252.000,00	0,00	0,00	65.252.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	125.626.000,00	125.826.000,00	15.281.584,55	94.784.771,22	31.041.228,78	17.605.693,61	29.457.528,26	96.368.471,74	29.283.114,09
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.650.664.000,00	3.022.919.399,44	439.806.949,98	2.126.095.729,82	896.823.669,62	473.377.646,76	798.668.390,79	2.224.251.008,65	782.455.578,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	2.650.664.000,00	3.022.919.399,44	439.806.949,98	2.126.095.729,82	896.823.669,62	473.377.646,76	798.668.390,79	2.224.251.008,65	782.455.578,29
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.651.546,68	1.830.599.461,97	409.864.359,18
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	2.650.664.000,00	3.022.919.399,44	439.806.949,98	2.126.095.729,82	896.823.669,62	473.377.646,76	1.192.319.937,47	1.830.599.461,97	1.192.319.937,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:25

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	125.626.000,00	123.326.000,00	15.281.584,55	94.784.771,22	31.041.228,78	17.605.693,61	29.457.528,26	96.368.471,74	29.283.114,09
DESPESAS CORRENTES	123.126.000,00	123.326.000,00	15.281.584,55	94.784.771,22	28.541.228,78	17.605.693,61	29.457.528,26	93.868.471,74	29.283.114,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.626.000,00	74.826.000,00	15.281.584,55	46.284.771,22	28.541.228,78	10.398.385,90	15.619.103,14	59.206.896,86	15.444.688,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.500.000,00	48.500.000,00	0,00	48.500.000,00	0,00	7.207.307,71	13.838.425,12	34.661.574,88	13.838.425,12
DESPESAS DE CAPITAL	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/total b)	No Bimestre	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.525.038.000,00	2.897.093.399,44	424.525.365,43	2.031.310.959,60	865.782.440,84	455.771.953,15	769.210.862,53	2.127.882.536,91
LEGISLATIVA	68.750.000,00	68.750.000,00	15.441.304,06	44.642.704,54	24.107.295,46	16.548.527,80	30.289.378,54	38.460.621,46
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	44.642.704,54	2,09	16.548.527,80	30.289.378,54	38.460.621,46
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	599.073.000,00	665.727.143,55	69.379.799,41	500.123.693,98	165.603.449,57	96.036.152,27	167.494.886,50	498.232.257,05
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	483.009.000,00	496.129.943,31	30.770.736,03	396.034.190,14	100.095.753,17	70.144.414,22	128.528.097,15	367.601.846,16
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	6.123.000,00	11.943.022,10	5.669.889,16	10.344.061,88	1.598.960,22	927.643,66	974.580,09	10.968.442,01
Ordenamento Territorial	48.167.000,00	90.637.213,10	32.939.174,22	85.270.093,96	5.367.119,14	23.787.779,40	36.355.746,27	54.281.466,83
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	2.041.000,00	6.842.610,04	0,00	5.835.348,00	1.007.262,04	98.622,94	118.622,94	6.723.987,10
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

28 maio 2026 16:44:26

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

Continua (1 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	59.723.000,00	60.164.355,00	0,00	2.640.000,00	57.524.355,00	1.077.692,05	1.517.840,05	58.646.514,95
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	11.608.000,00	10.750.618,50	1.816.181,05	7.427.739,81	3.323.878,69	1.987.804,89	2.792.143,50	7.958.475,00
Policimento	6.182.000,00	6.769.656,90	1.540.152,00	5.184.298,64	1.585.358,26	1.328.815,75	2.055.599,89	4.714.057,01
Defesa Civil	4.766.000,00	3.320.961,60	14.305,05	1.827.813,17	1.493.148,43	413.245,14	464.347,61	2.856.613,99
Informação e Inteligência	660.000,00	660.000,00	261.724,00	414.628,00	245.372,00	245.744,00	272.196,00	387.804,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.795.000,00	20.019.096,51	5.272.505,48	16.522.254,03	3.496.842,48	5.203.146,49	7.939.226,20	12.079.870,31
Assistência ao Idoso	5.310.000,00	6.068.666,19	1.485.115,94	5.028.476,55	1.040.189,64	1.745.774,07	2.794.046,59	3.274.619,60
Assistência ao Portador de Deficiência	595.280,00	1.279.807,00	40.333,33	1.224.945,31	54.861,69	324.881,00	519.627,74	760.179,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	551.600,00	3.777.989,44	1.205.173,21	2.998.566,22	779.423,22	1.132.644,94	1.653.059,15	2.124.930,29
Assistência Comunitária	7.338.120,00	8.892.633,88	2.541.883,00	7.270.265,95	1.622.367,93	1.999.846,48	2.972.492,72	5.920.141,16
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	316.590.000,00	316.590.000,00	0,00	300.765.459,74	15.824.540,26	43.647.599,05	85.387.565,31	231.202.434,69
				14,14	15.824.540,26	43.647.599,05	85.387.565,31	231.202.434,69

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO

SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

Continua (2 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	316.590.000,00	316.590.000,00	0,00	300.765.459,74	15.824.540,26	43.647.599,05	85.387.565,31	231.202.434,69
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	597.387.000,00	699.890.119,03	155.055.000,82	419.199.056,22	280.681.062,81	109.662.796,74	182.930.770,20	516.949.349,83
Atenção Básica	301.068.000,00	314.731.298,64	62.602.512,00	163.564.652,38	151.166.646,26	48.960.482,56	90.603.900,48	224.127.398,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	285.619.000,00	343.283.666,73	84.642.433,41	228.275.731,64	115.007.935,09	54.154.963,32	84.132.435,96	259.151.230,77
Suporte Profilático e Terapêutico	11.510.000,00	11.987.191,33	2.772.055,62	7.535.920,80	4.451.270,53	2.958.080,10	3.501.387,66	8.485.803,67
Vigilância Sanitária	310.000,00	310.000,00	18.438,00	204.260,86	105.739,14	45.171,51	57.370,20	252.628,80
Vigilância Epidemiológica	4.688.000,00	6.095.602,24	110.628,00	4.078.468,90	2.017.133,34	654.233,32	1.228.388,61	4.867.215,63
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	-1.060,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Administração Geral	13.986.000,00	23.235.840,45	4.909.993,79	15.540.021,64	7.695.818,81	2.889.865,93	3.407.287,29	19.828.553,16
Demais Subfunções	166.000,00	206.519,64	0,00	0,00	206.519,64	0,00	0,00	206.519,64
TRABALHO	7.272.000,00	7.050.804,46	0,00	0,00	7.050.804,46	0,00	0,00	7.050.804,46
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	1.625.000,00	1.442.500,00	0,00	0,00	1.442.500,00	0,00	0,00	1.442.500,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.637.000,00	5.608.304,46	0,00	0,00	5.608.304,46	0,00	0,00	5.608.304,46
EDUCAÇÃO	433.756.000,00	465.235.861,61	100.631.436,70	336.075.815,11	129.160.046,50	79.202.746,98	154.390.837,13	310.845.024,48
Ensino Fundamental	324.991.000,00	351.698.459,11	83.103.490,68	263.568.833,59	88.129.625,52	61.811.147,75	114.256.281,03	237.442.178,08
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	2.989.500,00	3.124.470,00	23.777,37	2.997.459,16	127.010,84	254.942,74	254.942,74	2.869.527,26
Educação Infantil	77.033.000,00	76.993.517,49	11.196.345,30	49.202.628,71	27.790.888,78	11.596.775,52	29.338.434,97	47.655.082,52

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO

SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

Continua (3 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R \$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Educação de Jovens e Adultos	5.265.000,00	7.849.011,46	1.622.726,76	5.944.348,37	1.904.663,09	1.404.140,74	2.637.937,94	5.211.073,52
Educação Especial	23.429.500,00	25.556.215,55	4.685.096,59	14.362.645,28	11.193.670,27	4.135.740,23	7.903.240,45	17.652.975,10
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	14.188,00	0,00	0,00	14.188,00	0,00	0,00	14.188,00
CULTURA	5.770.000,00	20.416.246,38	5.837.029,53	10.121.626,74	10.294.619,64	2.666.692,35	3.087.477,35	17.328.769,03
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.250.000,00	5.182.852,45	1.033.716,60	2.217.888,06	2.964.964,39	0,00	0,00	5.182.852,45
Difusão Cultural	3.050.000,00	14.228.893,93	4.803.312,93	6.899.238,68	7.329.655,25	1.662.192,35	2.082.977,35	12.145.916,58
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.470.000,00	1.004.500,00	0,00	1.004.500,00	0,00	1.004.500,00	1.004.500,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	293.118.000,00	363.936.487,56	46.640.105,28	252.656.582,53	111.279.905,03	69.815.210,09	82.468.485,75	281.468.001,81
Infra-Estrutura Urbana	111.266.000,00	157.811.760,03	33.457.872,16	76.223.084,12	81.588.675,91	7.375.877,34	8.164.774,37	149.646.985,66
Serviços Urbanos	178.960.000,00	203.532.727,53	13.182.233,12	176.433.498,41	27.099.229,12	62.439.332,75	74.303.711,38	129.229.016,15
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.892.000,00	2.592.000,00	0,00	0,00	2.592.000,00	0,00	0,00	2.592.000,00
HABITAÇÃO	371.000,00	12.039.197,97	3.585.029,89	7.651.405,40	4.387.792,57	991.957,52	2.130.950,15	9.908.247,82
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	371.000,00	12.039.197,97	3.585.029,89	7.651.405,40	4.387.792,57	991.957,52	2.130.950,15	9.908.247,82
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	112.127.000,00	172.521.310,37	19.764.986,92	83.682.551,71	88.838.758,66	19.635.205,39	30.837.088,56	141.684.221,79

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO

SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

Continua (4 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
				(b/total b)			(d/total d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	111.889.000,00	172.283.310,37	19.619.986,92	83.490.664,71	3,92	88.792.645,66	30.810.907,54	3,85
Administração Geral	238.000,00	238.000,00	145.000,00	191.887,00	0,00	46.113,00	26.181,04	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.036.000,00	11.013.377,58	120.701,61	837.198,20	0,03	10.176.179,38	280.149,57	0,03
Preservação e Conservação Ambiental	70.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	660.000,00	7.063.460,78	0,00	0,00	0,00	7.063.460,78	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	544.000,00	1.597.916,80	115.701,61	241.618,41	0,01	1.356.298,39	47.218,80	0,00
Demais Subfunções	762.000,00	2.212.000,00	5.000,00	595.579,79	0,02	1.616.420,21	232.930,77	0,02
Ciência e Tecnologia	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	465.000,00	441.801,12	132.492,00	258.408,58	0,01	183.392,54	108.350,00	0,01
Abastecimento	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	380.000,00	356.801,12	132.492,00	258.408,58	0,01	98.392,54	108.350,00	0,01
Defesa Agropecuária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

Continua (5 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.080.000,00	1.029.711,14	32.170,00	853.334,00	176.377,14	490.867,00	490.867,00	538.844,14
Promoção Comercial	20.000,00	69.370,00	0,00	28.800,00	40.570,00	28.800,00	28.800,00	40.570,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	3.060.000,00	960.341,14	32.170,00	824.534,00	135.807,14	462.067,00	462.067,00	498.274,14
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	100.000,00	364.186,00	0,00	285.698,00	78.488,00	122.442,00	122.442,00	241.744,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	100.000,00	364.186,00	0,00	285.698,00	78.488,00	122.442,00	122.442,00	241.744,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	8.530.000,00	9.465.189,43	114.800,50	5.651.641,09	3.813.548,34	1.157.704,07	1.784.472,18	7.680.717,25
Conservação de Energia	8.330.000,00	9.222.660,50	114.800,50	5.443.641,09	3.779.019,41	1.088.410,09	1.715.178,20	7.507.482,30
Energia Elétrica	200.000,00	242.528,93	0,00	208.000,00	34.528,93	69.293,98	69.293,98	173.234,95
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

Continua (6 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	20.000.000,00	19.700.000,00	0,00	0,84	1.700.000,00	4.454.624,30	8.882.687,20	10.817.312,80
Transporte e Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	20.000.000,00	19.700.000,00	0,00	0,84	1.700.000,00	4.454.624,30	8.882.687,20	10.817.312,80
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	705.000,00	1.660.337,43	701.822,18	1.055.324,12	605.013,31	7.000,00	65.976,00	1.594.361,43
Desporto de Rendimento	89.000,00	327.000,00	290.000,00	316.575,00	10.425,00	0,00	0,00	327.000,00
Desporto Comunitário	616.000,00	1.333.337,43	411.822,18	738.749,12	594.588,31	7.000,00	65.976,00	1.267.361,43
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	25.498.000,00	25.501.910,80	0,00	25.501.464,80	446,00	3.820.422,48	7.727.109,37	17.774.801,43
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	25.498.000,00	25.501.910,80	0,00	25.501.464,80	446,00	3.820.422,48	7.727.109,37	17.774.801,43
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00	15.281.584,55	94.784.771,22	5.000.000,00	17.605.693,61	29.457.528,26	5.000.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	125.626.000,00	125.826.000,00	15.281.584,55	94.784.771,22	31.041.228,78	17.605.693,61	29.457.528,26	96.368.471,74

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

Continua (7 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
TOTAL (III) = (I + II)	2.650.664.000,00	3.022.919.399,44	439.806.949,98	2.126.095.729,82	896.823.669,82	473.377.646,76	798.668.390,79	2.224.251.008,65
			100,00	100,00		100,00		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

Continua (8 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		(b/Total b)	No Bimestre	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	125.626.000,00	125.826.000,00	15.281.584,55	94.784.771,22	4,45	17.605.693,61	29.457.528,26	3,68
LEGISLATIVA	2.250.000,00	2.250.000,00	394.774,55	760.951,22	0,03	394.774,55	760.951,22	0,09
Ação Legislativa	2.250.000,00	2.250.000,00	394.774,55	760.951,22	0,03	394.774,55	760.951,22	0,09
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	20.832.000,00	20.832.000,00	6.810,00	18.048.720,00	0,84	2.661.730,57	3.913.725,80	0,49
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20.767.000,00	20.767.000,00	0,00	18.035.100,00	0,84	2.657.338,61	3.907.137,86	0,48
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO

SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

Continua (9 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Demais Subfunções	65.000,00	65.000,00	6.810,00	13.620,00	51.380,00	4.391,96	6.587,94	58.412,06
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Socioassistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança e Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

Continua (10 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
				(b/Total b)		(c/Total c)		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	26.800.000,00	26.800.000,00	5.400.000,00	10.800.000,00	0,50	16.000.000,00	3.508.136,37	21.554.402,77
Atenção Básica	24.300.000,00	24.300.000,00	5.400.000,00	10.800.000,00	0,50	13.500.000,00	3.508.136,37	19.054.402,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	27.244.000,00	27.444.000,00	9.480.000,00	16.675.100,00	0,78	10.768.900,00	3.833.744,41	21.745.171,11
Ensino Fundamental	18.396.500,00	18.396.500,00	8.500.000,00	12.205.000,00	0,57	6.191.500,00	2.428.987,30	14.736.567,85
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	5.629.500,00	5.629.500,00	850.000,00	2.750.100,00	0,12	2.879.400,00	798.255,74	4.447.395,49

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

Continua (11 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (e-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
				(b/Total b)		(d/Total d)		
Educação de Jovens e Adultos	325.000,00	525.000,00	130.000,00	250.000,00	0,01	124.687,87	153.193,97	0,01
Educação Especial	2.893.000,00	2.893.000,00	0,00	1.470.000,00	0,06	481.813,50	703.598,26	0,08
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

Continua (12 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

Continua (13 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

Continua (14 / 15)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	48.500.000,00	48.500.000,00	0,00	48.500.000,00	2,28	0,00	7.207.307,71	13.838.425,12	34.661.574,88
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	48.500.000,00	48.500.000,00	0,00	48.500.000,00	2,28	0,00	7.207.307,71	13.838.425,12	34.661.574,88
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:26

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIOFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇASJOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIOCARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL

(15/15)

CRC-RJ 09/4864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	226.289.576,18	186.543.768,29	200.337.782,85	210.580.004,02	230.277.148,77	197.296.532,59	209.645.052,23	301.324.610,02	296.766.976,87	362.508.149,88	299.741.317,33	312.803.595,65	3.034.114.514,68	2.950.355.129,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.907.735,17	35.554.400,52	42.941.468,53	39.015.772,18	37.489.993,80	40.114.542,66	42.695.800,02	67.680.492,31	40.026.994,55	108.430.608,78	50.467.744,89	50.265.377,78	592.590.931,19	567.730.000,00
IPTU	4.024.430,29	3.995.768,38	4.077.281,92	4.110.213,29	4.169.999,67	4.292.859,14	4.069.532,69	14.777.540,20	4.734.374,08	54.205.511,35	9.036.193,38	7.893.633,94	119.327.338,33	138.575.000,00
ISS	15.349.090,27	14.613.925,36	21.282.632,99	18.973.868,04	17.099.012,94	18.797.325,33	21.339.858,73	19.826.569,39	20.571.461,48	25.584.612,96	20.949.731,68	23.997.179,26	238.385.288,43	191.000.000,00
ITBI	2.335.835,09	2.627.276,70	2.336.095,18	1.524.978,54	859.787,23	1.743.766,04	2.682.085,27	2.088.459,33	1.136.107,30	6.303.707,72	1.966.602,93	1.682.291,65	27.286.995,88	25.390.000,00
IRRF	14.331.791,34	12.930.505,67	13.786.307,44	12.988.073,26	13.620.365,46	13.752.955,25	12.832.417,92	27.825.862,81	12.015.253,65	13.299.456,07	15.872.139,70	14.553.144,94	177.818.273,51	186.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.866.588,18	1.386.924,41	1.449.151,00	1.418.639,05	1.740.828,50	1.527.636,90	1.771.905,41	3.222.060,58	1.569.798,04	9.037.317,68	2.643.077,20	2.139.127,99	29.773.054,84	26.365.000,00
Contribuições	8.159.425,74	7.902.014,48	7.188.083,98	7.222.801,90	7.120.161,48	7.327.794,23	7.358.424,56	10.145.127,85	10.231.179,92	7.273.427,71	7.423.417,23	7.713.261,87	95.064.120,95	99.175.000,00
Receita Patrimonial	24.665.101,14	16.910.909,46	2.407.287,18	30.144.127,36	25.860.262,32	17.449.158,48	31.895.168,05	50.755.695,01	35.987.009,45	23.554.199,13	13.648.981,38	24.300.782,79	297.578.681,75	213.217.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	24.109.033,55	16.361.173,57	1.832.467,43	29.573.295,34	25.284.590,57	16.954.191,88	31.317.393,16	14.938.342,04	35.064.121,29	22.925.200,79	13.154.937,58	23.797.074,91	255.211.822,11	206.693.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	556.067,59	549.735,89	574.819,75	570.832,02	575.671,75	594.966,60	577.774,89	35.817.352,97	922.888,16	628.998,34	494.043,80	503.707,88	42.366.859,64	6.524.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.992.078,80	2.883.481,77	2.839.872,65	2.935.235,86	3.083.643,36	3.039.619,63	2.908.270,96	3.132.264,59	3.099.146,78	3.193.914,39	3.654.851,67	3.477.410,37	37.239.790,83	50.117.000,00
Transferências Correntes	146.225.786,42	119.486.639,20	140.750.447,84	126.258.430,38	151.510.730,88	125.384.468,79	120.481.770,11	164.364.111,57	203.091.945,96	215.083.476,80	220.859.277,41	209.789.191,27	1.943.286.276,63	1.963.432.129,89
Cota-Parte do FPM	12.318.045,98	12.652.325,65	13.320.472,49	10.247.142,29	13.022.914,60	8.721.343,61	11.855.268,81	19.114.200,23	12.064.678,57	15.168.915,26	9.185.696,32	10.815.265,10	148.486.288,91	148.180.000,00
Cota-Parte do ICMS	56.456.736,42	51.441.186,07	61.129.141,81	53.004.258,07	62.600.104,64	56.169.079,41	52.082.257,38	70.092.296,64	124.548.155,33	124.713.721,98	123.685.563,71	144.072.229,07	979.994.730,53	983.070.382,52
Cota-Parte do IPVA	1.576.356,51	1.249.666,49	1.374.616,21	911.382,31	1.134.098,06	701.121,73	735.980,10	943.855,62	5.601.198,49	7.920.390,80	5.960.544,09	3.596.301,54	31.705.511,95	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.573,64	4.476,76	3.550,42	3.689,62	7.095,79	41.461,99	12.631,75	21.463,44	9.045,57	4.861,57	4.908,48	33.007,90	149.766,93	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.557.278,11	1.961.003,73	1.811.663,79	1.600.395,12	1.948.424,59	1.941.204,50	1.786.535,98	2.538.198,20	2.717.394,29	3.479.644,94	3.115.975,94	3.352.358,23	27.810.077,42	19.000.000,00
Transferências do FUNDEB	14.248.219,89	13.546.878,62	14.539.679,50	13.277.278,56	13.541.182,39	13.423.053,67	12.993.076,65	16.976.072,01	17.807.182,41	19.221.206,48	17.703.591,50	17.627.037,01	184.904.452,69	174.150.000,00

28 maio 2026 16:44:28

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

Continua (1/3)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
Outras Transferências Correntes	60.065.581,87	38.631.101,88	48.571.323,62	47.214.284,41	59.256.910,81	44.387.203,88	41.016.019,44	54.678.025,43	40.344.291,30	44.574.735,77	61.202.997,37	30.292.992,42	570.235.468,20	611.951.747,37
Outras Receitas Correntes	6.340.448,91	3.806.322,86	4.210.622,87	5.003.636,34	5.212.356,93	3.980.948,80	4.305.618,53	5.246.918,69	4.330.700,21	4.972.523,07	3.687.044,75	17.257.571,57	68.354.713,33	56.683.100,00
DEDUÇÕES (II)	40.445.858,48	32.778.698,52	32.274.713,04	45.156.829,47	42.051.607,90	34.992.462,68	48.235.857,34	41.192.996,41	71.358.206,18	57.442.224,04	48.793.053,96	59.699.445,94	554.421.953,96	418.599.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	6.504.880,91	6.308.424,28	5.809.969,56	5.758.653,72	5.783.612,82	5.988.089,92	5.943.356,30	8.785.151,99	8.680.830,23	5.750.110,61	5.802.587,86	6.004.731,04	77.120.399,24	8.174.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	801.764,20	785.410,23	788.141,85	790.134,08	787.442,56	778.179,23	778.819,08	1.583.655,44	1.234.741,56	762.119,75	852.730,18	815.376,04	10.748.514,20	10.500.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	18.756.815,32	12.223.132,33	11.259.444,21	25.464.668,27	20.687.901,08	14.711.351,34	28.219.147,22	13.428.766,32	32.454.539,98	20.672.486,85	13.747.198,28	20.505.506,58	232.130.957,78	150.700.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.382.398,05	13.461.731,68	14.417.157,42	13.153.373,40	14.792.651,44	13.514.842,19	13.294.534,74	17.395.422,66	28.988.094,41	30.257.506,83	28.390.537,64	32.373.832,28	234.422.082,74	175.652.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	185.843.717,70	153.765.069,77	168.063.069,81	165.423.174,55	188.225.540,87	162.304.069,91	161.409.194,89	260.131.613,61	225.408.770,69	305.065.925,84	250.948.263,37	253.104.149,71	2.479.692.560,72	2.531.756.129,89
(-)														
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	185.843.717,70	153.765.069,77	168.063.069,81	165.423.174,55	188.225.540,87	162.304.069,91	161.409.194,89	260.131.613,61	225.408.770,69	305.065.925,84	250.948.263,37	253.104.149,71	2.479.692.560,72	2.531.756.129,89
(-)														
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:28

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026	
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026			
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	185.843.717,70	153.765.069,77	168.063.069,81	165.423.174,55	188.225.540,87	162.304.069,91	161.409.194,89	260.131.613,61	225.408.770,69	305.065.925,84	250.948.263,37	253.104.149,71	2.479.692.560,72	2.531.306.129,89	

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 09/4864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	373.548.000,00	150.218.235,73
Receita de Contribuições dos Segurados	83.085.000,00	26.683.610,94
Ativo	71.763.000,00	23.621.037,27
Inativo	10.451.000,00	2.881.799,80
Pensionista	871.000,00	180.773,87
Receita de Contribuições Patronais	61.954.000,00	20.364.959,02
Ativo	61.954.000,00	20.364.959,02
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	156.005.000,00	80.514.235,44
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	156.005.000,00	80.514.235,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	72.504.000,00	22.655.430,33
Compensação Financeira entre os regimes	10.500.000,00	3.664.967,53
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	56.000.000,00	15.254.895,68
Demais Receitas Correntes	6.004.000,00	3.735.567,12
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	317.548.000,00	134.963.340,05

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:29

Continua (1 / 6)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R \$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	316.250.000,00	300.630.000,00	85.355.086,47	85.355.086,47
Aposentadorias	286.750.000,00	271.850.000,00	77.267.268,08	77.267.268,08
Pensões por Morte	29.500.000,00	28.780.000,00	8.087.818,39	8.087.818,39
Outras Despesas Previdenciárias	340.000,00	32.478,84	21.918,39	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	340.000,00	32.478,84	21.918,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	316.590.000,00	300.662.478,84	85.377.004,86	85.355.086,47
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	956.000,00	-165.699.138,79	49.586.335,19	49.606.253,58
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
VALOR				65.252.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa				1.537.021,23
Investimentos e Aplicações				419.676.812,13
Outros Bens e Direitos				121.565.826,46
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				65.252.000,00
APORTES REALIZADOS				0,00
SALDO ATUAL				1.537.021,23
				419.676.812,13
				121.565.826,46

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
SALDO ATUAL				
				0,00
APORTES REALIZADOS				
				0,00
				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
 SIGFFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:29

Continua (4 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Receitas Correntes	12.644.000,00			4.075.293,96	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	12.644.000,00			4.075.293,96	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Despesas Correntes (XIII)	8.630.000,00	6.390.898,26	1.891.038,31	1.889.808,31	
Pessoal e Encargos Sociais	5.610.000,00	4.896.000,00	1.358.977,91	1.358.977,91	
Demais Despesas Correntes	3.020.000,00	1.494.898,26	532.060,40	530.830,40	
Despesas de Capital (XIV)	720.000,00	2100,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	9.350.000,00	6.392.998,26	1.891.038,31	1.889.808,31	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	3.294.000,00	-2.317.704,30	2.184.295,65	2.185.485,65	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
Caixa e Equivalentes de Caixa					
Investimentos e Aplicações					
Outros Bens e Direitos					
	SALDO ATUAL				
	0,00				
	9.056.162,99				
	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00			0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:29

Continua (5 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00		0,00	0,00

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

RUBENS ROCHA DE ANDRADE FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ JOSÉ CARLOS DE ABREU CARLA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO SECRETARIO DE FINANÇAS CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:29

(6/6)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso II)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS		2.518.507.129,89	1.036.866.605,78
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		567.730.000,00	249.190.726,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
IPTU		138.575.000,00	75.869.712,75
ISS		191.000.000,00	91.102.985,38
ITBI		25.390.000,00	11.088.712,60
IRRF		186.400.000,00	55.739.994,36
Outros impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		26.365.000,00	15.389.320,91
Contribuições		16.090.000,00	5.957.675,79
Receita Patrimonial		56.712.900,00	16.636.636,35
Aplicações Financeiras (II)		55.993.900,00	15.869.774,06
Outras Receitas Patrimoniais		719.000,00	766.862,29
Transferências Correntes		1.787.780.129,89	728.813.920,28
Cota-Parte do FPM		121.744.000,00	37.787.644,46
Cota-Parte do ICMS		843.070.382,52	413.615.736,05
Cota-Parte do IPVA		21.600.000,00	18.462.747,92
Cota-Parte do ITR		64.000,00	41.458,86
Transferências da LC 61/1989		15.200.000,00	10.132.298,73
Transferências do FUNDEB		174.150.000,00	72.359.017,40
Outras Transferências Correntes		611.951.747,37	176.415.016,86
Demais Receitas Correntes		90.194.100,00	36.267.647,36
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes		90.194.100,00	36.267.647,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]		2.462.513.229,89	1.020.996.831,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		229.687.000,00	73.439.193,29
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		156.505.000,00	89.162.507,58
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		58.782.302,00	1.159.802,00
Operações de Crédito (VIII)		0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
 SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:29

Continua (1 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS			
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00
Transferências de Capital		58.782.302,00	1.159.802,00
Convênios		19.382.302,00	1.159.802,00
Outras Transferências de Capital		39.400.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]		58.782.302,00	1.159.802,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		2.750.982.531,89	1.095.595.827,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		2.521.295.531,89	1.022.156.633,72

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
 SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:29

Continua (2 / 6)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
							117.255.506,09	117.088.228,91
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)	2.208.053.682,26	1.602.250.352,53	657.829.716,49	645.841.735,21	17.011.103,30	117.255.506,09	117.088.228,91	
Pessoal e Encargos Sociais	930.051.320,23	622.463.268,32	282.893.992,12	282.719.577,95	3.643.082,84	7.189.514,36	7.189.514,36	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	12.457.000,00	12.457.000,00	3.758.493,14	3.758.493,14	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.265.545.362,03	967.330.084,21	371.177.231,23	359.363.664,12	13.368.020,46	110.065.991,73	109.898.714,55	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	1.265.545.362,03	967.330.084,21	371.177.231,23	359.363.664,12	13.368.020,46	110.065.991,73	109.898.714,55	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.195.596.682,26	1.589.793.352,53	654.071.223,35	642.083.242,07	17.011.103,30	117.255.506,09	117.088.228,91	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	325.220.000,00	307.156.358,00	87.278.603,62	87.266.813,17	10.164,12	90.441,36	90.441,36	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	423.673.717,18	216.686.919,29	53.560.070,68	49.347.029,91	64.030,14	19.919.085,28	19.092.751,22	
Investimentos	410.628.806,38	203.642.454,49	49.591.454,45	45.378.413,68	64.030,14	19.919.085,28	19.092.751,22	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)	13.044.910,80	13.044.464,80	3.968.616,23	3.968.616,23	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIV - XXV + XXVI + XXVII)	410.628.806,38	203.642.454,49	49.591.454,45	45.378.413,68	64.030,14	19.919.085,28	19.092.751,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	65.252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	720.000,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	39.132,42	39.132,42	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	2.997.417.488,64	2.100.594.265,02	790.941.281,42	774.728.468,92	17.085.297,56	137.304.165,15	136.310.553,91	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	2.671.477.488,64	1.793.435.807,02	703.662.677,80	687.461.655,75	17.075.133,44	137.174.591,37	136.180.980,13	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XV]a - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIV)							167.471.506,62	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XV]a - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIV)							181.438.864,40	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:29

Continua (3/6)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	27.513.100,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$1,00

JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		181.438.864,40
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	117.577.747,07	113.487.746,22
DEDUÇÕES (XL)	254.204.160,41	462.360.387,29
Disponibilidade de Caixa	251.938.749,58	460.094.976,46
Disponibilidade de Caixa Bruta	302.312.999,28	487.224.855,81
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	17.528.794,79	434.861,66
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	32.845.454,91	26.695.017,69
Demais Haveres Financeiros	2.265.410,83	2.265.410,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-136.626.413,34	-348.872.641,07
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		212.246.227,73
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		55.577.493,80
VALOR CORRENTE		
AJUSTE METODOLÓGICO		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLib - XLIIa)		Até o Bimestre/2026
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-17.093.933,13
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		195.152.294,60
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		376.591.159,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R \$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		59.437.967,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		59.437.967,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		56.958.000,00

RUBENS ROCHA DE ANDRADE **FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ** **JOSÉ CARLOS DE ABREU** **CARLA DOS SANTOS**
 PREFEITO EM EXERCÍCIO SECRETARIO DE FINANÇAS CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	211.585,61	13.671.711,89	13.442.214,72	6.221,12	434.861,66	12.639.854,49	165.158.611,93	133.344.694,67	132.348.793,26	3.980.157,43	41.469.515,73	41.904.377,39
PODER EXECUTIVO	161.221,47	13.671.711,89	13.442.214,72	6.221,12	384.497,52	8.615.868,16	163.344.124,71	131.640.179,23	130.647.101,32	3.975.521,83	37.337.369,72	37.721.867,24
PODER LEGISLATIVO	50.364,14	0,00	0,00	0,00	50.364,14	4.023.986,33	1.814.487,22	1.704.515,44	1.701.691,94	4.635,60	4.132.146,01	4.182.510,15
Câmara Municipal	50.364,14	0,00	0,00	0,00	50.364,14	4.023.986,33	1.814.487,22	1.704.515,44	1.701.691,94	4.635,60	4.132.146,01	4.182.510,15
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	0,00	3.643.082,84	3.643.082,84	0,00	0,00	0,00	4.033.009,22	4.030.907,85	4.030.907,85	0,00	2.101,37	2.101,37
TOTAL (III) = (I + II)	211.585,61	17.314.794,73	17.085.297,56	6.221,12	434.861,66	12.639.854,49	169.191.621,15	137.375.602,52	136.379.701,11	3.980.157,43	41.471.617,10	41.906.478,76
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total L = (e + k)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
PODER EXECUTIVO	0,00	3.643.082,84	3.643.082,84	0,00	0,00	0,00	4.033.009,22	4.030.907,85	4.030.907,85	0,00	2.101,37	2.101,37
PODER LEGISLATIVO	0,00	3.643.082,84	3.643.082,84	0,00	0,00	0,00	4.033.009,22	4.030.907,85	4.030.907,85	0,00	2.101,37	2.101,37
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIOFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		541.365.000,00	233.801.405,09
1- RECEITA DE IMPOSTOS		138.575.000,00	75.869.712,75
1.1-	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	25.390.000,00	11.088.712,60
1.2-	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	191.000.000,00	91.102.985,38
1.3-	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	186.400.000,00	55.739.994,36
1.4-	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.177.330.382,52	600.049.857,18
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		148.180.000,00	47.234.555,25
2.1- Cota-Parte FPM		132.180.000,00	47.234.555,25
2.1.1-	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	0,00
2.1.2-	Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	983.070.382,52	517.019.670,09
2.2-	Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	12.665.373,40
2.3-	Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	51.823,52
2.4-	Cota-Parte ITR	27.000.000,00	23.078.434,92
2.5-	Cota-Parte IPVA	0,00	0,00
2.6-	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		1.718.695.382,52	833.851.262,27
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))		232.266.076,50	120.009.971,16
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))		197.407.769,12	88.452.844,13
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		174.705.000,00	73.000.987,20
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		169.000.000,00	74.741.473,20
6.1.1-	Principal	168.450.000,00	74.099.503,40
6.1.2-	Rendimentos de Aplicação Financeira	550.000,00	641.969,80
6.1.3-	Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.705.000,00	-1.740.486,00

28 maio 2026 16:44:31

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

Continua (1/9)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	FUNDEB			
6.2.1- Principal		5.700.000,00	-1.740.486,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		5.000,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00	
6.3.1- Principal		0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	0,00	
6.4.1- Principal		0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.11 - 4)			-63.816.076,50	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			3.997.545,23	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			3.997.545,23	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)			76.998.532,43	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	178.702.545,23	120.471.478,29	56.661.296,89	56.661.296,89
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	178.702.545,23	120.471.478,29	56.661.296,89	56.661.296,89
10.1.1 - Educação Infantil	40.803.000,00	23.307.662,17	13.973.256,64	13.973.256,64
10.1.2- Ensino Fundamental	117.949.045,23	88.446.907,20	37.442.900,59	37.442.900,59
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	4.309.500,00	3.464.864,87	2.138.082,98	2.138.082,98
10.1.4- Educação Especial	15.641.000,00	5.252.044,05	3.107.056,68	3.107.056,68

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:31

Continua (2/9)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE PAGAR) (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE PAGAR) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	120.471.478,29	56.661.296,89	56.661.296,89	63.810.181,40	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	120.471.478,29	56.661.296,89	56.661.296,89	63.810.181,40	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740.486,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	120.471.478,29	56.661.296,89	56.661.296,89	63.810.181,40	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51:100.691,04	56.661.296,89	56.661.296,89	77,61
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:31

Continua (3/9)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.300.098,72	-47.470.491,09	-47.470.491,09	0,00	-65,03	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.997.545,23	3.997.545,23	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	221.267.514,38	168.964.772,85	84.799.629,75	84.733.128,81		
20.1- Educação Infantil	33.665.977,49	23.124.574,96	15.643.871,68	15.643.871,68		
20.2- Ensino Fundamental	170.707.151,88	131.515.399,42	62.949.715,89	62.921.458,61		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.603.511,46	1.685.841,36	588.956,35	588.956,35		
20.4- Educação Especial	11.149.215,55	9.641.497,95	5.362.143,09	5.362.143,09		
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	3.138.658,00	2.997.459,16	254.942,74	216.699,08		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	363.128.174,60	266.394.543,75	130.009.744,80	129.981.487,52		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	74.468.977,49	46.432.237,13	29.617.128,32	29.617.128,32		
21.1.1- Creche	74.468.977,49	46.432.237,13	29.617.128,32	29.617.128,32		
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	288.659.197,11	219.962.306,62	100.392.616,48	100.364.359,20		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
SIGFFS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:31

Continua (4/9)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		84.799.628,75
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		120.009.971,16
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		204.809.600,91

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	208.462.815,29	204.809.600,91	24,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.438.636,04	10.680.689,74	10.618.999,86	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	16.223.418,80	9.465.472,50	9.403.782,62	0,00	6.819.636,18
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.215.217,24	1.215.217,24	1.215.217,24	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	92.300.000,00	30.546.333,89
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	17.300.000,00	8.104.632,79
31.1.1 - Salário- Educação	14.400.000,00	6.265.442,82
31.1.2- PDDE	15.000,00	5.085,04
31.1.3- PNAE	2.845.000,00	1.761.762,88
31.1.4 - PNATE	40.000,00	42.829,88
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	29.512,17
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.159.802,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	75.000.000,00	21.281.899,10
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
 SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:31

Continua (5 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)						
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		92.709.802,00	63.314.663,97	18.628.739,38	18.567.915,45	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL		8.154.040,00	5.520.491,58	903.411,16	902.449,59	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL		81.435.762,00	55.811.526,97	17.523.596,70	17.478.029,26	
32.3- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.461.000,00	1.043.642,14	64.092,58	62.880,74	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.659.000,00	939.003,28	137.638,94	124.555,86	
32.8 - OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		492.679.861,61	352.750.915,11	160.089.666,02	159.962.341,15	
33.1- Despesas Correntes		478.021.337,88	342.220.045,48	158.878.719,45	158.751.394,58	
33.1.1- Pessoal Ativo		261.044.045,23	160.824.040,89	79.385.158,12	79.385.158,12	
33.1.2- Pessoal Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes		216.977.292,65	181.396.004,59	79.493.561,33	79.366.236,46	
33.2- Despesas de Capital		14.658.523,73	10.530.869,63	1.210.946,57	1.210.946,57	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital		14.658.523,73	10.530.869,63	1.210.946,57	1.210.946,57	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:31

Continua (6 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ei)
34-	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.603.151,29	1.591.033,03
35-	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	73.000.987,20	6.265.442,82
36-	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	57.876.514,13	5.673.622,48
37-	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	22.727.624,36	2.182.853,37
38-	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.016.286,60	0,00
39-	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40-	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	23.743.910,96	2.182.853,37
INDICADORES AJUSTADOS			
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO	% APLICADO
51.100.691,04		56.661.296,89	77,61
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)		TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE
84.733.128,81		120.009.971,16	204.743.099,97
			24,55

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:31

Continua (7 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

Precatórios do FUNDEF									
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEF	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS		TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF									
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF									
2.1- PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.d+2.e+2.f)									0,00
Precatórios do FUNDEB 2007 - 2020									
RECEITAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS		TOTAL DE RECURSOS (c) = (a) + (b)	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020									
1.1 PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB 2007 - 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020									
2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:31

Continua (8 / 9)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R \$1,00

	Até o Bimestre					
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
					LIQUIDADOS	PAGOS (f)
DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATORIOS FUNDEB 2007 - 2020						
2.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATORIOS FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.d+2.e+2.f)						0,00

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIOFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETARIO DE FINANÇASJOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIOCARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 094866/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	541.365.000,00	541.365.000,00	233.801.405,09	43,18				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	138.575.000,00	138.575.000,00	75.869.712,75	54,74				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	25.390.000,00	25.390.000,00	11.088.712,60	43,67				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	191.000.000,00	191.000.000,00	91.102.985,38	47,69				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	186.400.000,00	186.400.000,00	55.739.994,36	29,90				
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	894.260.000,00	1.177.330.382,52	1.030.049.857,18	87,49				
Cota-Parte FPM	148.180.000,00	148.180.000,00	4.77.234.555,25	322,06				
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	51.823,52	64,77				
Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	23.078.434,92	85,47				
Cota-Parte ICMS	700.000.000,00	983.070.382,52	517.019.670,09	52,59				
Cota-Parte IPI-Exportação	19.000.000,00	19.000.000,00	12.665.373,40	66,65				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	1.435.625.000,00	1.718.695.382,52	1.263.851.262,27	73,53				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	285.300.000,00	299.638.684,37	149.245.153,72	49,80	89.577.506,25	29,89	89.577.506,25	29,89
Despesas Correntes	285.300.000,00	297.230.432,65	148.849.727,00	50,07	89.577.506,25	30,13	89.577.506,25	30,13
Despesas de Capital	0,00	2.408.251,72	395.426,72	16,41	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.810.000,00	86.615.456,92	65.748.549,78	75,90	23.584.800,24	27,22	23.578.177,54	27,22
Despesas Correntes	62.810.000,00	81.063.114,37	61.090.014,31	75,36	23.584.800,24	29,09	23.578.177,54	29,08
Despesas de Capital	0,00	5.552.342,55	4.658.535,47	83,90	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	500.000,00	450.259,60	90,05	61.420,00	12,28	35.599,60	7,11
Despesas Correntes	300.000,00	500.000,00	450.259,60	90,05	61.420,00	12,28	35.599,60	7,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:32

Continua (1/5)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 35)

R \$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	207.000,00	6.787.833,63	2.277.210,45	33,54	574.933,73	8,47	574.933,73	8,47
Despesas Correntes	207.000,00	6.787.833,63	2.277.210,45	33,54	574.933,73	8,47	574.933,73	8,47
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	348.617.000,00	393.541.974,92	217.721.173,55	55,32	113.798.660,22	28,91	113.766.217,12	28,90

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	217.721.173,55	113.798.660,22	113.766.217,12
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	217.721.173,55	113.798.660,22	113.766.217,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			189.577.689,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII¹	28.143.484,21	-75.779.029,12	-75.811.472,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-75.779.029,12	-75.811.472,22
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,22	9,00	9,00

COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2026) (saldo final = XIXd)				0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:32

Continua (2/5)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Pagas (k)	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)			
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2025) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIc)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência (2026)	125.077.689,34	113.798.660,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos do exercício anterior (2025)	207.109.990,21	424.669.875,02	217.559.884,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.559.884,81
Empenhos de 2024	191.546.372,30	460.097.344,73	268.550.972,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.550.972,43
Empenhos de 2023	209.870.758,60	371.928.284,86	162.057.526,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.057.526,26
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	476.050.259,95	476.050.259,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.050.259,95
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24, § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) '1 (aa) = (w - y)
	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
 SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:32

Continua (3 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 35)

R \$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	245.151.000,00	253.082.260,35	70.637.200,54	27,91	
Proveniente da União	168.789.000,00	176.014.378,00	64.407,370,41	36,59	
Proveniente dos Estados	76.362.000,00	77.067.882,35	6.229.830,13	8,08	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.694.000,00	30.694.000,00	7.187.796,79	23,41	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	275.845.000,00	283.776.260,35	77.824.997,33	27,42	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	40.068.000,00	39.392.614,27	25.119.498,66	63,76	15,92
Despesas Correntes	36.202.000,00	35.481.535,36	25.119.498,66	70,79	17,67
Despesas de Capital	3.866.000,00	3.911.078,91	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	205.309.000,00	259.168.209,81	162.527.181,86	62,71	23,36
Despesas Correntes	202.799.000,00	222.794.564,21	142.063.280,78	63,76	27,05
Despesas de Capital	2.510.000,00	36.373.645,60	20.463.901,08	56,26	0,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	11.210.000,00	11.487.191,33	7.085.661,20	61,68	29,94
Despesas Correntes	11.210.000,00	11.487.191,33	7.085.661,20	61,68	29,94
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	310.000,00	310.000,00	204.260,86	65,89	18,50
Despesas Correntes	310.000,00	310.000,00	204.260,86	65,89	18,50

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRO
 SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:32

Continua (4 / 5)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1.000

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO											
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS				
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100			
Despesas Correntes	310.000,00	310.000,00	204.260,86	65,89	57.370,20	18,50	57.370,20	18,50			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.698.000,00	6.095.602,24	4.078.468,90	66,90	1.228.388,61	20,15	1.228.388,61	20,15			
Despesas Correntes	4.565.000,00	5.522.964,96	4.078.468,90	73,84	1.228.388,61	22,24	1.228.388,61	22,24			
Despesas de Capital	133.000,00	572.637,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	13.945.000,00	16.654.526,46	13.262.811,19	79,63	2.832.353,56	17,00	2.675.665,11	16,06			
Despesas Correntes	13.945.000,00	16.654.526,46	13.262.811,19	79,63	2.832.353,56	17,00	2.675.665,11	16,06			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	275.570.000,00	333.138.144,11	212.277.882,67	63,72	74.377.707,21	22,32	72.877.281,38	21,87			
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE											
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS							
Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100						
325.368.000,00	339.031.298,64	174.364.652,38	51,43	95.849.497,71	28,27	95.710.350,59	28,23				
268.119.000,00	345.783.666,73	228.275.731,64	66,01	84.132.435,96	24,33	83.148.087,32	24,04				
11.510.000,00	11.987.191,33	7.535.920,80	62,86	3.501.387,66	29,20	3.248.702,94	27,10				
310.000,00	310.000,00	204.260,86	65,89	57.370,20	18,50	57.370,20	18,50				
4.698.000,00	6.095.602,24	4.078.468,90	66,90	1.228.388,61	20,15	1.228.388,61	20,15				
30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
14.152.000,00	23.442.360,09	15.540.021,64	66,29	3.407.287,29	14,53	3.250.598,84	13,86				
624.187.000,00	726.680.119,03	429.999.056,22	59,17	188.176.367,43	25,89	186.643.498,50	25,68				

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
 SIFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:32

(6/5)

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE ABREU
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
 CRC-RJ 094864/0-4

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	2.130.367.524,46	2.479.692.560,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
 SECRETARIO DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE ABREU
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$,100

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		2.650.664.000,00
Previsão Atualizada		2.963.481.431,89
Receitas Realizadas		1.192.319.937,47
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		59.437.967,55
DESPESAS		
Dotação Inicial		2.650.664.000,00
Dotação Atualizada		3.022.919.399,44
Despesas Empenhadas		2.126.095.729,82
Despesas Liquidadas		798.668.390,79
Despesas Pagas		782.455.578,29
Superávit Orçamentário		393.651.546,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		2.126.095.729,82
Despesas Liquidadas		798.668.390,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		2.479.692.560,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		2.479.692.560,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		2.479.692.560,72
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		134.963.340,05
Despesas Previdenciárias Empenhadas		300.662.478,84
Despesas Previdenciárias Liquidadas		85.377.004,86
Despesas Previdenciárias Pagas		85.355.086,47
Resultado Previdenciário		49.586.335,19

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
 SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:34

Continua (1 / 4)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	199.357.855,98	3.986.378,55	153.464.998,67	41.906.478,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	204.809.600,91	25	24,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	56.661.296,89	70	77,61
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	36º Exercício
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:44:34

Continua (3 / 4)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício		10º Exercício		20º Exercício		35º Exercício	
	Despesas com Pensões e Inativos	Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício							
Receitas da Alienação de Ativos			0,00		0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00		0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Limite Constitucional Anual					
	Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	113.798.660,22		15		9,00			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)								0,00

RUBENS ROCHA DE ANDRADE **FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ** **JOSÉ CARLOS DE ABREU** **CARLA DOS SANTOS**
 PREFEITO EM EXERCÍCIO SECRETARIO DE FINANÇAS CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
 CRC-RJ 094864/O-4

RESOLUÇÃO CGM Nº 016/2026

DIVULGA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2026.

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 1º Quadrimestre de 2026, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4 e 6, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 29 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	98.054.644,92	97.660.012,35	122.451.538,09	93.679.908,23	96.316.113,21	96.765.931,09	95.464.333,61	152.667.719,25	80.114.164,21	98.434.290,06	103.389.206,78	98.862.657,64	1.233.860.519,44	19.134.168,93
Pessoal Ativo	67.532.908,96	65.709.388,83	85.296.339,56	64.597.228,32	64.877.104,25	66.410.998,78	64.754.977,32	111.565.766,51	59.324.291,63	68.711.773,07	71.360.846,19	67.922.387,71	858.064.011,13	7.183.469,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.408.879,61	59.188.663,63	78.738.546,61	58.184.865,11	58.555.242,40	60.093.304,11	58.235.013,97	98.269.290,54	59.107.434,98	62.516.625,04	62.997.848,46	62.887.146,62	779.182.861,08	1.364.855,66
Obrigações Patronais	7.124.029,35	6.520.725,20	6.557.792,95	6.412.363,21	6.321.861,85	6.317.694,67	6.519.963,35	13.296.475,97	216.856,65	6.195.148,03	8.362.997,73	5.035.241,09	78.881.150,05	5.818.614,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.135.907,28	21.538.735,12	29.298.430,46	19.793.589,97	19.971.887,92	20.720.609,69	20.832.836,72	30.827.870,34	20.789.872,58	20.935.267,40	21.769.862,71	21.856.083,78	269.474.953,97	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	19.183.368,10	19.557.353,71	26.368.749,59	17.743.487,33	17.994.898,51	18.750.028,76	18.842.968,65	27.893.831,80	18.754.178,06	18.957.908,19	19.726.910,01	19.828.271,82	243.601.954,53	0,00
Pensões	1.952.539,18	1.981.381,41	2.929.680,87	2.050.102,64	1.976.989,41	1.970.580,93	1.989.868,07	2.934.038,54	2.035.694,52	1.981.359,21	2.042.952,70	2.027.811,96	25.872.999,44	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	9.385.828,68	10.411.888,40	7.856.768,07	9.289.089,94	11.467.121,04	9.634.322,62	9.876.519,57	10.274.082,40	0,00	8.783.249,59	10.258.497,88	9.084.186,15	106.321.554,34	11.950.699,19
Despesa com Pessoal não Executada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	22.708.152,91	22.953.040,10	30.553.177,99	20.904.085,28	20.659.513,03	21.950.158,71	22.090.376,39	31.388.942,34	21.862.033,56	22.396.376,56	22.603.743,84	22.646.638,01	282.716.238,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.777.797,46	1.697.769,76	1.589.553,60	1.334.485,68	905.476,80	1.447.400,71	1.475.391,36	889.029,02	1.291.511,47	1.676.011,95	1.052.783,92	1.009.457,02	16.146.668,75	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : JOSE CARLOS DE ABREU
 SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:45:30

Continua (1/3)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	20.930.355,45	21.255.270,34	28.963.624,39	19.569.599,60	19.754.036,23	20.502.758,00	20.614.985,03	30.499.913,32	20.570.522,09	20.720.364,61	21.550.959,92	21.637.180,99	266.569.569,97	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	75.346.492,01	74.706.972,25	91.898.360,10	72.775.822,95	75.656.600,18	74.815.772,38	73.373.957,22	121.278.776,91	58.252.130,65	76.037.913,50	80.785.462,94	76.216.019,63	951.144.280,72	19.139.116,93	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : JOSE CARLOS DE ABREU
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:45:30

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R \$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.479.692.560,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 9º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	2.479.692.560,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DT P (VI) = (III a + III b)	970.278.449,65	39,12
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.339.033.982,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.272.082.283,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.205.130.584,50	48,60

RUBENS ROCHA DE ANDRADE **FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ** **JOSÉ CARLOS DE ABREU** **CARLA DOS SANTOS**
 PREFEITO EM EXERCÍCIO SECRETARIO DE FINANÇAS CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
 CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	117.577.747,12	113.486.746,22	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	114.777.663,73	110.686.662,83	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	114.777.663,73	110.686.662,83	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	111.198.430,01	107.666.612,20	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	3.579.233,72	3.018.050,63	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	2.800.083,39	2.800.083,39	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	254.204.160,41	462.360.387,29	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	251.938.749,58	460.094.976,46	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	302.312.999,28	487.224.855,81	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	17.528.794,79	434.861,66	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	32.845.454,91	26.695.017,69	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.265.410,83	2.265.410,83	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	-136.626.413,29	-348.873.641,07	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.130.367.524,46	2.479.692.560,72	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : JOSE CARLOS DE ABREU
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:45:31

Continua (1/2)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.130.367.524,46	2.479.692.560,72	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/V)	5,51	4,57	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,42	-14,07	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	2.556.441.029,35	2.975.631.072,86	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	2.300.796.926,41	2.678.067.965,57	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	3.839.180.198,28	3.839.180.198,28	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	12.859.752,55	351.476.764,39	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE ABREU
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
CRC-RJ 09/4864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.130.367.524,46	2.479.692.560,72	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	2.130.367.524,46	2.479.692.560,72	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	468.680.855,38	545.532.363,35	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	421.812.769,84	490.979.127,02	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSE CARLOS DE ABREU
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:45:32

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.479.692.560,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.479.692.560,72	
OPERAÇÕES VEDA DAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	396.750.809,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	357.075.728,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	173.578.479,25	7,00
VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
 PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
 SECRETARIO DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE ABREU
 CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS
 SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL
 CRC-RJ 094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : CLAUDIO DE LIMA SIRIO
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO : JOSE CARLOS DE ABREU
 SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 16:45:32

(2/2)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		2.479.692.560,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		2.479.692.560,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		2.479.692.560,72
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	970.278.449,65	39,12
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	1.339.033.982,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	1.272.082.283,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do 5º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	1.205.130.584,50	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-348.873.641,07	-14,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.975.631.072,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	545.532.363,35	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	396.750.809,71	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	173.578.479,25	7,00

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS DE ABREU

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CARLA DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE DE CONTADORIA GERAL

CRC-RJ 09486470-4

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 150/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-2026-25003915;

RESOLVE:

1 – Prorrogar a vigência da Comissão Temporária Especial de Suporte, Execução e Acompanhamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Angra dos Reis, instituída pelo Ato nº 254/2025, publicado no Boletim Oficial nº 2184, de 07 de agosto de 2025, permanecendo mantidas sua composição e atribuições anteriormente estabelecidas.

2 – A prorrogação de que trata o presente Ato tem por finalidade assegurar a continuidade dos trabalhos relacionados à realização de novo Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal de Angra dos Reis, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e suporte às etapas do certame, aos procedimentos administrativos correlatos e às atividades desenvolvidas junto à banca organizadora, até a conclusão definitiva dos trabalhos e homologação final do concurso público.

3 – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Ato nº 254/2025.

4 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

5- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,

28 DE MAIO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de solução de Colaboração, Produtividade Digital e Segurança da Informação (Microsoft 365 ou equivalente), com serviços de implantação, suporte técnico e consultoria especializada.

O Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Regimento Interno da Câmara e resguardado pelo princípio do Direito Administrativo da autotutela, que garante ao gestor público, dentro do âmbito de sua atuação, o controle dos seus atos quando inoportunos ou inconvenientes às atividades administrativas e institucionais, em benefício do interesse público e da sociedade;

Considerando o disposto no inciso II do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, que faculta à autoridade competente a revogação de procedimentos licitatórios por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado;

Considerando que a presente revogação se justifica por motivos de inviabilidade econômico-financeira e incapacidade operacional de pessoal, em virtude do complexo e concomitante processo de migração física desta Casa Legislativa para uma nova sede, o que demanda a estrita priorização dos recursos orçamentários e da força de trabalho técnica para a reestruturação da infraestrutura local de TI;

Considerando o pleno cumprimento ao disposto no § 3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido formalmente assegurado o direito à prévia manifestação e ao contraditório por parte das licitantes interessadas no sistema COMPRASGOV;

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, em sua fase de julgamento, determinando o arquivamento dos autos após as comunicações de praxe.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025,
E ALTERAÇÕES POSTERIORES



RETIFICAÇÃO Nº 05, DE 29 DE MAIO DE 2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, observadas as previsões do art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil; da Lei Municipal nº 4.490, de 24 de junho de 2025; da Lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995; da Resolução Municipal nº 21, de 15 de dezembro de 1992; e das leis municipais e legislações pertinentes à espécie, vigentes, torna públicos os termos da **RETIFICAÇÃO Nº 05 AO EDITAL Nº 01/2025**, de 04 de setembro de 2025, que rege o Concurso Público destinado ao provimento de 23 (vinte e três) vagas em cargos de níveis médio, médio técnico e superior de escolaridade e formação de cadastro de reserva, em cumprimento à sentença oriunda do Processo nº 809301-50.2025.8.19.0003, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, resultante de acordo formalizado em 09 de abril de 2026 entre o Ministério Público do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal de Angra dos Reis e a Defensoria Pública de Angra dos Reis, e homologado em 15 de abril de 2026, bem como de acordo com o disposto nas Retificações nº 02, de 19 de dezembro de 2025, nº 03, de 09 de janeiro de 2026, e nº 04, de 17 de abril de 2026, nos termos a seguir especificados.

1. Retificação do Anexo III do Edital nº 01/2025, por força dos procedimentos a serem cumpridos após a realização do procedimento de heteroidentificação previsto na Retificação nº 04/2026, o qual passa a vigorar como segue:

ANEXO III
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO

Evento	Datas / Períodos	Local de publicação / Observações
Publicação do Edital	04/09/2025	www.institutoseletiva.com.br www.angradosreis.rj.leg.br Imprensa oficial do Município de Angra dos Reis (Boletim Oficial da Prefeitura de Angra dos Reis – BO)
Período de Inscrições	De 04/09 a 17/10/2025	www.institutoseletiva.com.br
Período de impugnação ao Edital	De 05/09 a 09/09/2025	www.institutoseletiva.com.br
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	De 05/09 a 09/09/2025	www.institutoseletiva.com.br
Publicação das respostas às impugnações	17/09/2025	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	22/09/2025	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de recurso administrativo contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	De 23/09 a 24/09/2025	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	01/10/2025	www.institutoseletiva.com.br
Último dia para impressão e pagamento do boleto da taxa de inscrição no concurso	20/10/2025	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado preliminar de inscrições (Ampla Concorrência + Pessoas com Deficiência + Condições Especiais para as Provas)	28/10/2025	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de recurso contra o resultado preliminar de inscrições (Ampla Concorrência + Pessoas com Deficiência + Condições Especiais para as Provas)	De 29/10 a 30/10/2025	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado definitivo de inscrições (Ampla Concorrência + Pessoas com Deficiência + Condições Especiais para as Provas) e disponibilização das	07/11/2025	www.institutoseletiva.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025,
E ALTERAÇÕES POSTERIORES



Evento	Datas / Períodos	Local de publicação / Observações
respostas aos recursos em face do resultado preliminar, na Área do Candidato		
Publicação da concorrência no concurso	11/11/2025	www.institutoseletiva.com.br
Disponibilização dos Cartão de Confirmação de Inscrição contendo o local de provas, na Área do Candidato	24/11/2025	www.institutoseletiva.com.br
Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas	30/11/2025	-
Publicação dos gabaritos preliminares oficiais das provas objetivas	01/12/2025	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	De 02/12 a 03/12/2025	www.institutoseletiva.com.br
Período de autodeclaração como pessoa negra ou indígena dos candidatos já inscritos no concurso, para concorrer às vagas reservadas	De 19/12 a 22/12/2025	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de documentação comprobatória dos candidatos que se autodeclararam indígenas e desejam concorrer às vagas reservadas	De 19/12/2025 a 19/01/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado preliminar oficial dos candidatos que se autodeclararam pessoas negras ou indígenas e optaram por concorrer às vagas reservadas	23/12/2025	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de recurso contra o resultado preliminar oficial dos candidatos que se autodeclararam pessoas negras ou indígenas e optaram por concorrer às vagas reservadas	De 24/12 a 26/12/2025	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado definitivo oficial dos candidatos que se autodeclararam pessoas negras ou indígenas e optaram por concorrer às vagas reservadas	29/12/2025	www.institutoseletiva.com.br
Publicação dos gabaritos definitivos oficiais e disponibilização das respostas aos recursos em face dos gabaritos preliminares, na Área do Candidato	29/12/2025	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado preliminar oficial das provas objetivas	30/12/2025	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de recurso contra o resultado preliminar oficial das provas objetivas	De 31/12 a 02/01/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado definitivo oficial e disponibilização das respostas aos recursos em face do resultado preliminar das provas objetivas, na Área do Candidato	09/01/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação da listagem de candidatos habilitados à correção das provas discursivas	13/01/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado preliminar oficial das provas discursivas	20/01/2026	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de recurso contra o resultado oficial preliminar das provas discursivas	De 21/01 a 22/01/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado definitivo oficial das provas discursivas e disponibilização das respostas aos recursos em face do resultado preliminar das provas discursivas, na Área do Candidato	02/02/2026	www.institutoseletiva.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 01/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025,
E ALTERAÇÕES POSTERIORES



Evento	Datas / Períodos	Local de publicação / Observações
Publicação do edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros	03/02/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos autodeclarados indígenas	04/02/2026	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos autodeclarados indígenas	De 05/02 a 06/02/2026	www.institutoseletiva.com.br
Período de realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros	08/02/2026	Conforme Edital de Convocação publicado
Publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros	11/02/2026	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de recurso contra o resultado preliminar oficial do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros	De 12/02 a 13/02/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado definitivo do procedimento de verificação documental dos candidatos autodeclarados indígenas	26/02/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros	26/02/2026	www.institutoseletiva.com.br
Reabertura do período de autodeclaração como pessoa negra ou indígena dos candidatos já inscritos no concurso, para concorrer às vagas reservadas	De 27/04 a 1º/05/2026	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de documentação comprobatória dos candidatos que se autodeclararam indígenas e desejam concorrer às vagas reservadas	De 27/04 a 1º/05/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado preliminar oficial dos candidatos que se autodeclararam pessoas negras ou indígenas e optaram por concorrer às vagas reservadas	06/05/2026	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de recurso contra o resultado preliminar oficial dos candidatos que se autodeclararam pessoas negras ou indígenas e optaram por concorrer às vagas reservadas	De 07/05 a 08/05/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado definitivo oficial dos candidatos que se autodeclararam pessoas negras ou indígenas e optaram por concorrer às vagas reservadas	12/05/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do edital de convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros	12/05/2026	www.institutoseletiva.com.br
Período de realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros	16/05/2026	Conforme Edital de Convocação publicado
Publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros	19/05/2026	www.institutoseletiva.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 01/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025,
E ALTERAÇÕES POSTERIORES



Evento	Datas / Períodos	Local de publicação / Observações
Publicação do resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos autodeclarados indígenas	19/05/2026	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de recurso contra o resultado preliminar oficial do procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros	De 20/05 a 21/05/2026	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de verificação documental dos candidatos autodeclarados indígenas	De 20/05 a 21/05/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado definitivo do procedimento de verificação documental dos candidatos autodeclarados indígenas	27/05/2026	www.institutoseletiva.com.br
Evento	Datas / Períodos	Local de publicação / Observações
Publicação do resultado definitivo da provas objetivas após a publicação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação previsto na Retificação nº 04/2026	29/05/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação da relação dos candidatos habilitados para a correção de suas provas discursivas após a publicação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação previsto na Retificação nº 04/2026	29/05/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado preliminar das provas discursivas após a publicação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação previsto na Retificação nº 04/2026	02/06/2026	www.institutoseletiva.com.br
Período de envio de recurso contra o resultado preliminar das provas discursivas após a publicação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação previsto na Retificação nº 04/2026	De 03/06 a 04/06/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado definitivo das provas discursivas após a publicação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação previsto na Retificação nº 04/2026	09/06/2026	www.institutoseletiva.com.br
Publicação do resultado final do Concurso	10/06/2026	www.institutoseletiva.com.br

2. Esta Retificação vigorará a partir de sua publicação.

Angra dos Reis, 29 de maio de 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
 Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.304.234,12	4.147.010,63	4.116.224,22	5.077.808,50	4.026.387,19	4.074.327,10	4.055.027,04	6.782.914,07	4.121.695,33	4.573.077,80	4.387.393,58	4.599.769,48	54.265.869,06	368.122,33
Pessoal Ativo	4.098.682,29	3.863.545,85	3.892.233,85	4.853.818,13	3.808.535,50	3.856.475,41	3.837.175,35	6.454.957,05	3.902.344,84	4.354.175,01	4.168.490,79	4.380.866,69	51.471.300,76	368.122,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.528.401,07	3.323.440,63	3.348.506,46	4.293.996,62	3.289.013,83	3.314.855,25	3.300.479,86	5.364.945,07	3.344.396,61	3.780.696,09	3.600.872,97	3.797.666,92	44.267.261,38	351.288,16
Obrigações Patronais	570.281,22	540.105,22	543.727,39	559.821,51	538.521,67	541.620,16	536.695,49	1.090.011,98	557.948,23	573.478,92	567.617,82	583.209,77	7.204.039,38	16.834,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	205.551,83	283.464,78	223.990,37	223.990,37	217.851,69	217.851,69	217.851,69	327.957,02	219.350,49	218.902,79	218.902,79	218.902,79	2.794.568,30	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	129.869,91	190.306,34	144.917,51	144.917,51	138.778,83	138.778,83	138.778,83	208.168,24	138.873,31	138.873,31	138.873,31	138.873,31	1.790.109,24	0,00
Pensões	75.581,92	93.158,44	79.072,86	79.072,86	79.072,86	79.072,86	79.072,86	119.788,78	80.477,18	80.029,48	80.029,48	80.029,48	1.004.459,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	224.840,45	295.359,57	265.606,46	251.620,49	226.412,91	260.089,17	230.143,17	349.181,72	237.083,83	351.086,34	352.836,09	279.240,27	3.327.500,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	19.288,62	15.894,79	41.616,09	27.630,12	8.561,22	42.237,48	12.291,48	21.224,70	17.733,34	132.183,55	133.933,30	60.337,48	532.932,17	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	205.551,83	283.464,78	223.990,37	223.990,37	217.851,69	217.851,69	217.851,69	327.957,02	219.350,49	218.902,79	218.902,79	218.902,79	2.794.568,30	0,00

28 maio 2026 17:17:02

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO - JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - MATEUS LEONE DE ALMEIDA
SIGFIS - Versão 2025

Continua (1 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026			
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.079.393,67	3.847.651,06	3.850.617,76	4.826.188,01	3.799.974,28	3.814.237,93	3.624.883,67	6.433.732,35	3.884.611,50	4.221.991,46	4.034.557,49	4.320.529,21	50.938.368,59	368.122,33	

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Jorge Brum Crispim de Carvalho
Presidente

Cristiane Brasil da Silva
1º Vice-Presidente

Cléber Antônio da Silva
2º Vice-Presidente

Charles Lindbergh Neves
1º Secretário

Edson Carlos Rodrigues
2º Secretário

Natã Soares Ferreira
Controlador Geral
Mat. 8714

Mateus Leont de Almeida
Secretário de Finanças
Mat. 8715

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA : MATEUS LEONE DE ALMEIDA
SIGFIS - Versão 2025

28 maio 2026 17:17:02

Continua (2 / 3)

Continuação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		2.479.692.560,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		2.479.692.560,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VI) = (VI a + II b)		51.306.490,92	2,06
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		148.781.553,64	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,85 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		141.342.475,95	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §º do art. 59 da LRF)		133.903.398,27	5,40

Jorge Brum Crispim de Carvalho
 Presidente

Cristiane Brasil da Silva
 1º Vice-Presidente

Cléber Antônio da Silva
 2º Vice-Presidente

Charles Lindbergh Neves
 1º Secretário

Edson Carlos Rodrigues
 2º Secretário

Natã Soares Ferreira
 Controlador Geral
 Mat. 8714

Mateus Leone de Almeida
 Secretário de Finanças
 Mat. 8715

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO - JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - MATEUS LEONE DE ALMEIDA
 SIGSIS - Versão 2025

28 maio 2026 17:17:02

(3/3)